



# Município de Sorocaba



14 de novembro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.838

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES EXCEDENTES SOB OS CUIDADOS DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS".

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), comunica aos empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, cadastrados nos órgãos nacionais e internacionais, IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, que os interessados no empréstimo/permuta de animais, devem consultar a lista de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" que será divulgada pela Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, Associação Paulista de Zoológicos e Aquários ou através de contato direto com a equipe técnica do próprio zoológico, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.509/2016.

Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" estão disponíveis no Decreto Municipal nº 22.509 de 20 de dezembro de 2016.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Alfeu Malavazzi Neto - Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO 12/2022 - DISPENSA 117/2022

Objeto: Contratação do serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento, marcação a mercado e na curva de títulos públicos federais registrados no sistema especial de liquidação e de custódia (SELIC) para operacionalizar a guarda, liquidar e administrar os títulos públicos federais pertencentes à carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Sorocaba, gerida pela FUNSERV. Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/11/2022, prorrogado por 12 meses a partir de 16/11/2025 até 15/11/2026, nos termos do artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Contratada: XP Investimentos CCTVM S/A.

Valor total: Sem ônus.

Francine Casare - Seção de Licitação e Compras.

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### 1 Edital DFTM – 036/2025

Nº do Processo: 3552205.404.00008614/2024-63

Interessado: Volts Ampere Comercializadora de Energia Ltda

Assunto: Restituição de TFIF

Seu Pedido feito através do processo supracitado foi Indeferido.

Publique-se,

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

José Augusto Rodrigues Faria

Seção de Lançadoria Tributária Mobiliária

### 2 Edital DFTM – 037/2025

Nº do Processo: 3552205.404.00056562/2025-12

Interessado: ALEXANDRE JOAQUIM DA SILVA

Assunto: REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ISS

Seu Pedido feito através do processo supracitado foi DEFERIDO PARCIALMENTE.

Publique-se,

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

José Augusto Rodrigues Faria

Seção de Lançadoria Tributária Mobiliária

### Edital DFTI Nº 0005/2025

Nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal Sorocabana nº 11.482/2016 c/c a Instrução Normativa SEF nº 01, de 01 de março de 2012, FICA(M) INTIMADO(S) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Secretaria da Fazenda, Seção de Fiscalização Tributária Imobiliária (1º andar), para tomar ciência do Termo de Início da Ação Fiscal nº 000-019787/2025 (ITBI), Processo Administrativo nº 2019/026.463-0. Caso já tenha recebido pela via postal o referido TIAF, favor desconsiderar esta Notificação.

Sujeito Passivo: ACMT AGROPECUARIA SOROCABA LTDA

CNPJ: 34.407.579/0001-23

Notificação: 9904042500000060050, com publicação em 14/11/2025

Sorocaba, 11 de novembro de 2025.



SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 85/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **05 (CINCO) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. **O não atendimento ao solicitado ocasionará o indeferimento do pedido por abandono.**

Protocolo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500006711	56.211.183/0001-49	FABIANY BOTELHO LTDA	434.596	Baixa	Pendente Contribuinte	16/10/2025
SOD2500006674	20.758.591/0001-78	JOAO DE DEUS BENITEZ MARTINS - ME	334.203	Baixa	Pendente Contribuinte	16/10/2025
SOD2500006627	26.911.899/0001-98	MODEL LAR MOVEIS LTDA	387.792	Baixa	Pendente Contribuinte	14/10/2025
SOD2500006600	42.046.315/0001-10	NUNES COMERCIO & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	424.074	Baixa	Pendente Contribuinte	14/10/2025
SOD2500006595	30.657.792/0001-32	ISABEL CRISTINA MONCAYO RODRIGUES	359.887	Baixa	Pendente Contribuinte	13/10/2025
SOD2500006589	54.493.974/0001-83	54.493.974 LUIZ ALBERTO TRIGO DE SANTANA	437.390	Baixa	Pendente Contribuinte	13/10/2025
SOD2500006575	17.524.361/0001-30	MICHELE BELLAPARTE - ME	324.660	Baixa	Pendente Contribuinte	13/10/2025
SOD2500006527	38.348.914/0001-10	CAMILA LAIS FRANCISCO DE MORAES	388.910	Baixa	Pendente Contribuinte	10/10/2025
SOD2500006502	51.079.284/0001-94	CRIS ALMEIDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	421.067	Baixa	Pendente Contribuinte	09/10/2025
SOD2500006296	34.812.311/0001-77	34.812.311 NILSON JOSÉ DA SILVA	431.472	Baixa	Pendente Contribuinte	02/10/2025
SOD2500006405	59.995.674/0001-16	AYRES ALFRED NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	443.579	Baixa	Pendente Contribuinte	07/10/2025
SOD2500006334	37.320.766/0001-63	GABRIELA FRITZEN LAROCCI	387.215	Baixa	Pendente Contribuinte	03/10/2025

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos  
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 84/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500006988	45.931.412/0001-83	PAULO ALBERTO FERREIRA	377.121	Alteração	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD2500006908	35.084.872/0001-60	MARIA GORETTI TOLEDO VIEIRA BRAGANTE	383.919	Alteração	Pendente Contribuinte	24/10/2025
SOD2500006903	05.109.304/0001-05	SILVANA ROSA LIMA FERREIRA SOROCABA - ME	134.407	Alteração	Pendente Contribuinte	24/10/2025
SOD2500006891	54.243.382/0001-03	KS FONOAUDIOLOGIA LTDA	428.439	Alteração	Pendente Contribuinte	24/10/2025
SOD2500006870	24.717.133/0001-41	QUICK SUPPLY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA	345.528	Alteração	Pendente Contribuinte	23/10/2025
SOD2500006841	08.491.238/0001-79	ANTI-CHAMA ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA	144.188	Alteração	Pendente Contribuinte	21/10/2025
SOD2500006986	29.337.311/0001-22	ANAILDES CARLOS FERREIRA SOUZA AREAS	433.049	Baixa	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD2500006798	01.711.364/0001-42	RIBEIRO & MOCCIO LTDA	139.476	Baixa	Pendente Contribuinte	20/10/2025
SOD2500006890	26.137.312/0003-05	PEIKOTO & OLIVEIRA CAFETERIA LTDA	414.244	Baixa	Pendente Contribuinte	24/10/2025
SOD2500006825	60.234.289/0001-35	60.234.289 JOAO VICTOR TRETTEL	444.303	Baixa	Pendente Contribuinte	21/10/2025
SOD2500006817	19.551.823/0001-33	FRANCIELE SILVA PAIAO	396.449	Baixa	Pendente Contribuinte	21/10/2025
SOD2500006781	33.825.463/0001-41	TREVISIA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	381.760	Baixa	Pendente Contribuinte	20/10/2025
SOD2500006715	15.492.575/0001-46	BRUNO SANCHES BELINTANI	397.725	Baixa	Pendente Contribuinte	16/10/2025
SOD2500006845	62.659.422/0001-20	62.659.422 GIOVANI PARIS BRUNDER		Constituição	Pendente Contribuinte	22/10/2025

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos  
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 83/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 14, Inciso I, da Lei 3.444/1990, através deste Edital notifica as empresas abaixo relacionadas sobre a irregularidade cadastral apurada pelo fisco municipal, prevista no Art. 8º da mesma lei citada.

As empresas deverão efetuar a regularização através do sistema Via Rápida Empresa-VRE/REDESIM (<https://vredesim.sp.gov.br/home>), solicitando a Viabilidade do Evento “999 - Regularização de Empresa”, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste, sob pena de autuação (multa).Ocorrência: **Falta de Inscrição Municipal**Processo nº: **2024/000.244-4**CNPJ  
**04.207.267/0001-05** NOME EMPRESARIAL  
**PAFIR AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA**

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 86/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empresarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD250006971	HELENICE DE SOUZA BARROS	160.527	Baixa	Pendente Contribuinte	29/10/2025
SOD250006997	BARBARA ARAUJO COSTA	444.775	Baixa	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD250006976	ARLEIDE MENDES DA COSTA SASSIM	167.983	Baixa	Pendente Contribuinte	29/10/2025
SOD250006987	ELOISA RAFAELA DE OLIVEIRA MORAIS	168.228	Baixa	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD250007030	DEBORA ALVES AUDE		Constituição	Pendente Contribuinte	31/10/2025
SOD250007015	GUSTAVO MÜLLER OLIVEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD250007014	VANIA PIOLI		Constituição	Pendente Contribuinte	30/10/2025
SOD250006975	MICHELE MARIANO RODRIGUES ANDRADE		Constituição	Pendente Contribuinte	29/10/2025
SOD250006938	PRISCILA FERREIRA DA SILVA		Constituição	Pendente Contribuinte	27/10/2025
SOD250006868	GLEICELI KELLI DE OLIVEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	23/10/2025
SOD250006852	MARCELO DE BARROS RAMALHO		Constituição	Pendente Contribuinte	22/10/2025
SOD250006855	SUELLEN ZULMIRA APARECIDA INÁCIO		Constituição	Pendente Contribuinte	22/10/2025

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 87/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **05 (CINCO) dias**.O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empresarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. **O não atendimento ao solicitado ocasionará o indeferimento do pedido por abandono.**

Protocolo	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD250006726	CAMILA RODRIGUES ALVES	428.323	Baixa	Pendente Contribuinte	17/10/2025
SOD250006504	FABIANE RAQUEL MOTTER	422.890	Baixa	Pendente Contribuinte	09/10/2025
SOD250006522	AREOMA MOREIRA DA CUNHA CARVALHO	318.742	Baixa	Pendente Contribuinte	10/10/2025
SOD250006673	ERIKA APARECIDA NOGUEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	16/10/2025
SOD250006596	ANGELICA GABRIELA MACHADO		Constituição	Pendente Contribuinte	13/10/2025
SOD250006598	APARECIDA DA SILVA BENTO		Constituição	Pendente Contribuinte	13/10/2025
SOD250006503	GRAZIELA ANTUNES DE FARIA		Constituição	Pendente Contribuinte	09/10/2025
SOD250006355	JESSICA DOS SANTOS MULLER PINTO		Constituição	Pendente Contribuinte	03/10/2025
SOD250006390	BRUNO GOMES CORDEIRO		Constituição	Pendente Contribuinte	07/10/2025
SOD250006352	LUIZ HENRIQUE ALVES SAMPAIO		Constituição	Pendente Contribuinte	03/10/2025

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 88/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Artigo 14, Inciso I, da Lei 3.444/1990, através deste Edital notifica as empresas abaixo relacionadas sobre a irregularidade cadastral apurada pelo fisco municipal, prevista no Art. 8º da mesma lei citada.

As empresas deverão efetuar a regularização através de processo administrativo conforme procedimento e documentos descritos no site da SEFAZ no link <https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/inscricao municipal/empresas-baixa/>, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste, sob pena de autuação(multa).Ocorrência: **Falta de Baixa da Inscrição Municipal**Processo Digital SEI nº: **3552205.404.00147905/2025-57**IM  
**138.883** CNPJ  
**07.526.354/0001-13** NOME EMPRESARIAL  
**MIDIA INDOOR COMERCIOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Sorocaba, 13 de novembro de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

**EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER  
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinicius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE  
João Pedro Arruda Fraletti MiguelSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCELIAS  
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO  
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

## SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ALEKSANDRA BATISTA DA SILVA	441242025801000	#AP#12463-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALESSANDRO DE MOREIRA FERREIRA	476486032601000	#AP#5197-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ALEXANDRE GALDINO DOS SANTOS	365389032601000	#AP#921-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALINE BUENO DE CAMARGO DELANHESE	312429042501000	#AP#714-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALINE MOTA FERREIRA DA SILVA	576165011800000	#AP#6873-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALMIR SACCOMANN	421451008301000	#AP#11290-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALTAIR APARECIDO DE SOUZA CESAR	363317029101000	#AP#967-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALVES E GOULART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	562266054300000	#AP#8352-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ANA LAURA LEONEL BELLUCCI	261454013901000	#AP#1431-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA MARIA DA SILVA	465140054101000	#AP#12562-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA REGINA ANNUNCIATO	555490044301000	#AP#11986-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON MONTEIRO NUNES	532298066800000	#AP#12330-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANGELA MARIA SEVERINO	343337017701000	#AP#11376-25-SRC-AUS	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANGELA MARIA SEVERINO	343337017001000	#AP#11377-25-SRC-AUS	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	451421023301000	#AP#11652-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS PEREIRA	554227024401000	#AP#158-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	544151001801000	#AP#12377-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	364147090601000	#AP#742-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	244487033901000	#AP#134-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO MAGRI	642350032101000	#AP#10933-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
APARECIDO DONIZETH SECCO	262393011501000	#AP#11166-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	334274003800000	#AP#9551-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
BRUNO LEAL GANINO	345408011701000	#AP#11080-24-SRC-REQ	COMUNICACAO
CAIO GIMENEZ MORENO	551112016801000	#AP#11576-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO VINCE	264481024001000	#AP#605-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	363277022201000	#AP#829-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS GONCALVES FERREIRA	433123025101000	#AP#12059-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CASTANHO EMPREENDIMENTOS LTDA	361405006400000	#AP#12564-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	364473009801000	#AP#12971-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	355395016201000	#AP#12537-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CLAUDIO ROBERTO LEANDRO	654320033500000	#AP#13166-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671288044000000	#AP#10620-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343026000000	#AP#10789-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CRISTIANE CAVALCANTI ARCOVERDE DINI	314349004501000	#AP#317-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE PRATA CESAR ARANTES	771420029401000	#AP#732-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DALESSANDRO FERNANDES VIEIRA DA MOTA	363236051700000	#AP#12565-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DEMILSON MONTEIRO DE CARVALHO	673255003900000	#AP#9563-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DENIS ANTONIO DE MATOS	362420053601000	#AP#12495-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO FERRAZ	643349020801000	#AP#11329-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DIEGO TADEU FORMIGONI	643342018601000	#AP#155-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDELICIO RICARDO	343180021201000	#AP#12639-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDER ELSON	262386023200000	#AP#13262-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EDINEI FRANCA BASTOS	362473001300000	#AP#11753-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EDSON RONALDO JUSTO	354275169101000	#AP#11859-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO CLARO DA SILVA	355284107001000	#AP#12232-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO GODINHO	314349034401000	#AP#1328-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIZETE AUGUSTO RODRIGUES	365202055601000	#AP#643-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EMERSON ESPIGARES	355347052001000	#AP#12539-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ESTRUTURAS METALICAS FORNAZIEROLTDA EPP	365159035900000	#AP#10434-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
FERNANDA ROCHA CAPEL	783473005200000	#AP#12352-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
FERNANDO ANTONIO SEGISMUNDO CAFFARENA CELANI	272263021501000	#AP#12220-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FGJ SOROCABA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	331161014900000	#AP#7949-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
FRANCISCO DE JESUS LEME	262407013201000	#AP#12438-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO KELE DE OLIVEIRA SOUZA	462352031200000	#AP#12879-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
FRED SILVA FILHO	642140055201000	#AP#11897-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
GEOVA LIMEIRA DA SILVA	465307038301000	#AP#10545-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
GERALDO ROMA	333490035100000	#AP#8032-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
GYM CONSTRUCAO LTDA	261473021400000	#AP#12821-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
HABITER, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	366143080901000	#AP#11856-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
HILTON RODRIGUES ALVES	763462006901000	#AP#9660-25-SRC-ALV	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
IGREJA BATISTA MANIFESTANDO A GRACA	476125024100000	#AP#965-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
IVANO TOGNOCCHI	642350032101000	#AP#10933-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JANETT MONTEIRO MALDONADO	332305034401000	#AP#12550-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JEAN CARLO NAVARRO	764188005801000	#AP#12086-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	461313029601000	#AP#1269-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JJMM EMPREENDIMENTOS LTDA	654321048501000	#AP#1049-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO CELIO DOS SANTOS	456101067101000	#AP#10256-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO CRODOALDO RAMOS	642364037300000	#AP#7974-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOCILENE FIALHO PEREIRA	364357008501000	#AP#12231-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOICE ROLIM DE FREITAS	353205007101000	#AP#11610-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE RAMOS BARBOSA	574414033801000	#AP#460-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ROBERTO RIBEIRO	463492013701000	#AP#9412-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	264490053501000	#AP#12333-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE WALTER DE SOUSA	463141003301000	#AP#12365-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE WESLEY PALAZZI DE QUEIROZ	256294042001000	#AP#11369-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSEFA ISABEL DOS PASSOS SIQUEIRA	672324011001000	#AP#1399-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JPG ABC CONSTRUCOES LTDA	465352044900000	#AP#12651-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JUDITE CAVICHIOLI	364327046001000	#AP#12193-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	365109051401000	#AP#308-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUANA MARY OGATA	362421011801000	#AP#337-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCINEIA DE SOUZA DIAS SILVERIO	546191004801000	#AP#12469-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ FERNANDO PRADO LEME	355130048101000	#AP#802-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	355297017301000	#AP#10767-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO BAUDENBACHER	242444011300000	#AP#10642-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARCELO RODRIGUES CABRERA	365108015800000	#AP#12718-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARCIO MOREIRA DE CASTILHO	546479002101000	#AP#12037-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS NUNES	461361036600000	#AP#5534-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
MARIA INES MARTINS DOS SANTOS	464137007201000	#AP#6945-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARIA IREUDA ALVES DE ARAUJO SANTOS	674311026501000	#AP#12567-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA JULIA BENTO RAIMUNDO	353285034501000	#AP#12969-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA	262407029001000	#AP#151-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARINA ASSAF	353418020301000	#AP#11150-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARISTELA CASSIA DE MELLO GAIA	466245010000000	#AP#12867-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MAURICIO SANDRO ROCHA MEDEIROS	244118100301009	#AP#11967-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MIRIAN MARIANO DOS SANTOS	245314046701000	#AP#12304-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MOVANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	242423003301000	#AP#526-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OSMAR BACCHIEGA	286258031901000	#AP#1507-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAFAEL DE MORAIS ROSA	366247005101000	#AP#7886-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
RAFAEL PARDAL NUNES	563431008501000	#AP#328-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAPHAEL PIRONI DE SOUZA	641181011000000	#AP#11832-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	644328033401000	#AP#5832-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROBERTO FERREIRA SILVA	361160016101000	#AP#10319-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
RODRIGO AUGUSTO SORAVASSI	355129006101000	#AP#817-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSELI PEREIRA DOMBIDAU	785405005001001	#AP#10802-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SAVOIA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	446378025600000	#AP#7178-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	766175017001000	#AP#483-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SERGIO EDUARDO GOROY	444125031801000	#AP#12843-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
SILVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	773362007200000	#AP#6731-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
SILVANO DA SILVA SANTOS	356209026800000	#AP#6054-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
SOLAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	264116043201000	#AP#1136-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SONIA DE FATIMA GABRIEL	441366028801000	#AP#12446-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SULMARA FUNGERI	576173013700000	#AP#12099-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
TAGIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	565441064201000	#AP#1187-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
TATIANA ESTEFANI SOUZA	263258003201000	#AP#1511-23-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TEREZINHA RODRIGUES DE SIQUEIRA	443414020501000	#AP#9880-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ULISSES NAGIB ARAUJO	225276023501000	#AP#1361-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VANESSA VIOTTO DE SOUZA	786161008501000	#AP#834-22-SRC-ALV	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VICENTE FERREIRA DE MORAES	465352043901000	#AP#7156-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
VITALINA ARAUJO DA SILVA	461335006401000	#AP#12111-25-SRC-ALV	COMUNICACAO

Sorocaba, 13 de novembro de 2025

## SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ACMT AGROPECUARIA SOROCABA LTDA	34407579000123	2019/026463-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ADILSON TADEU GARDENAL DE OLIVEIRA	442222013201000	1983/008734-2	AMPLIACAO	COMUNICACAO
ADRIANO JOSE WALTER	421240024001000	2012/024622-8	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
AILTON JESUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	542233005200000	2021/010184-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	642398025501000	2020/016188-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALEX GAGLIARDI	456173016101001	1983/004348-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ALEX GAGLIARDI	456173016102001	1983/004348-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ALMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	39955705000106	2020/027101-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ALPHA CENTAURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	455194021300000	2018/028409-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
AMAURI SILVA	***034698**	2023/025398-1	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI	DEFERIDO
ANDRESSA BAGANHA	773245020201000	2022/025550-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA	***165048**	2019/001724-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
BENEDICTA BUENO FERNANDES	352489035601000	2011/014173-6	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
BENEDITA REGIO CARVALHAIS	355481006000000	2019/042498-6	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
BRIO INCORPORADORA LTDA	331222109401000	2021/005721-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO RIBEIRO TAVEL	445385036501000	2022/002348-5	DEMOLICAO	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	433458030801000	1997/005970-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CARLOS JOSE ALVES	551138026001000	2024/014843-7	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELSO AMAMURA	531308054001103	2021/030248-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELSO CLAUDIO DA SILVA	354346013201000	2023/007680-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CELSO RUFINO DOS SANTOS	344162051901000	2021/016401-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE SOROCABA - CEFAS	436339000101000	2012/004542-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CINTHYA CARVALHO ROLIM	336222013101000	2022/012601-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CLARO S/A	40432544000147	2021/007351-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	432281031301000	2022/030660-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DALMI FAUSTINO DA SILVA	476351026401000	2003/009562-4	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
DALVA SOARES MOREIRA	343223036601000	2023/003519-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
DANIELE CRISTINA FERREIRA LANUTTI	673220055501000	2019/040509-2	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	745443027901000	2023/028012-5	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDUARDO COCCHI	553469023900000	2018/017897-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE	465381011500000	2003/023041-1	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
EDUCANDARIO SANTO AGOSTINHO	543334008201000	2007/006750-9	REFORMA	COMUNICACAO
ELIANE MATTIELLO SORIANO A.SAMPAIO	456385008800000	2023/024553-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ELIANE MATTIELLO SORIANO A.SAMPAIO	456385008000000	2023/024553-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ELIANE MATTIELLO SORIANO A.SAMPAIO	456385006800000	2023/024553-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ELIZABETE RUSCONI PERRETTI	334351004401000	2024/010414-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
EMERSON LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS 21373778881	453066	2023/005350-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
EMILIO ALVES GOMES	673241101301001	2018/028980-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	595226000401000	2022/029306-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ENI APARECIDA BASILIO	342119008900000	2014/021967-6	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
ERICA DOMINGUES GARCIA	355481011500000	2013/028975-4	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
ERMENEGILDO CALIXTO NUNES	355481013600000	2013/024267-0	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL COLIBRI LTDA ME	532249020401000	2024/003691-3	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIANA CRUZ DE SOUZA	785388019501001	2021/010380-0	CONSTRUCAO	DEFERIDO
FASCINIO PLANETA SPE LTDA	446138037201000	2022/016055-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	330917	2023/027988-7	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	743310073101000	1997/015207-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
GALILEU MARTINEZ MORALES	643224097600000	2023/017778-4	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
G&E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	673454006400000	2022/017247-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
GRICELDA COSTA DE FRANCA	561110030101000	2023/026256-0	APROVACAO DE PROJETO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HUDSON MARTINS FERREIRA	541335028802001	2024/015409-6	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
IDA MARIA DE LIMA ALMEIDA	465381003000000	2004/003022-3	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP	785277032601000	2024/004174-9	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
IKIGAI EMPREENDIMENTOS LTDA	555157007701001	2021/028272-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVAN PASCOAL AFONSO	345383001501000	2014/020038-7	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
IVONE C PRESTES DE C SILVEIRA	465381018000000	2004/002876-3	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
JADI PARTICIPACOES LTDA	664320007201000	2022/029398-9	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
JAMAL ANIS FAKHREDDINE	643499005001000	2000/008579-5	CONSTRUCAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JJ HORTO VILLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	12585570000170	2024/014575-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
JOAO MARCOS MAIA	643167007201000	1996/017934-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOAO PAULO TANEDA CAVALCANTE	654334018801021	2023/025090-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOEL DE FREITAS	766175014001001	2022/025056-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JONASSI PEREIRA DOS SANTOS	342119025500000	2012/009652-4	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
JOSE APARECIDO MONTANINI	463169004301000	2012/026279-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE CARLOS BARROS	465381021400000	2010/019488-5	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	465113032601000	2023/023070-8	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JULIO CESAR GONCALVES LTDA	451334170801000	2020/026920-7	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KARINE SOUZA MORAES PINTO PEREIRA	562148026801000	2022/032830-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LARISSA SILVA PEDERZINI DE OLIVEIRA 45923358808	453077	2023/005350-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO
LEONARDO AUGUSTO FREITAS DO AMARAL	432346010101000	1988/012540-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
LEVI BEZERRA DA SILVA	675264036101000	2017/016534-4	ACAO DE USUCAPIAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEVI BEZERRA DA SILVA	675264043001001	2017/016534-4	ACAO DE USUCAPIAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LOURDES DE FATIMA VIEIRA	643161030901000	2002/022296-4	REGULARIZACAO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LUCIANA AP.PASSAMOTO MARCOLINO	465381009000000	2003/023884-4	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
LUIS ROBERTO REBELLES	355349021100000	2021/008035-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO RAPOSO TEIXEIRA MARCELO FOLTRAN	451197045501000 673443019700000	2023/015528-5 2023/020350-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
MARCIA DE FATIMA GRACIO	465381006000000	2003/024920-5	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
MARCIA REGINA CARDOSO	465381010000000	2003/020792-2	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
MARCIO APARECIDO HOLANDA DE ANDRADE MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA BARROSO MARIA DE LURDES SILVA MARIA DO CARMO PERES 50030871875	421118013201000 542191035701000 451334170801004 453069	2019/027442-3 1992/018912-3 2020/026920-7 2023/005350-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO/LEGALIZ. ANTENA CONSTRUCAO 3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
MARIA FRANCISCA DE SOUSA MARIA PEDROZA MOREIRA MARIA ROSA VIEIRA DE SOUZA MARISA DE SOUZA GOBIS MICHAEL KLEIN MILTON MANOEL DE ALMEIDA MRV PRIME LXXIV INCORPORACOES LTDA NELCY BUENO DA SILVA NELI MENDES DOS SANTOS	544180022501000 355481008300000 361411084401000 541115010901000 582443000100000 443190091001000 246425089700000 ***869688** 465381013500000	2020/019596-4 2013/024272-0 2021/015113-0 2000/002268-1 2011/011096-2 2020/008265-9 2022/004114-9 2016/023238-5 2004/001577-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL REGULARIZACAO FUNDIARIA DEMOLICAO CONSTRUCAO COMERCIAL ACAO ANULATORIA LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO RETIFICACAO DE REGISTRO LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
NELSON ALVES DE OLIVEIRA	574402028500000	2024/009435-9	ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP	COMUNICACAO
NOEMIA PLACIDO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAIS E TREINAMENTOS LTDA ODAIR SEGATI OSMIR CACAO PAFIR AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA PALACIO SAN MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. PARQUE VERANO SPE LTDA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA PAULO CESAR MENDES MARTINS	355481010300000 442361027200000 345232011901000 434193045301000 04207267000105 422155050801257 42367837000113 451267010601000 532191037600000	2013/024268-8 2021/008105-5 1993/001158-0 1988/018825-0 2024/000244-4 1993/023056-0 2024/012918-9 2020/015764-2 2024/014564-9	REGULARIZACAO FUNDIARIA CONSTRUCAO CONSTRUCAO/LEGALIZ. ANTENA CONSTRUCAO COMERCIAL INSCRICAO APROVACAO PREVIA RECOLHIMENTO DE ITBI LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO
PIFFER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA RESIDENCIAL ESMERALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA RICARDO SIGAHI ROBERTO MARIANO DA SILVA ROCK CAPITAL PARTICIPACOES LTDA ROSINEI LEME	546398010101001 432444042601001 344104060000000 255382104101000 444397010501000 37410249000185 465381015500000	2024/010152-7 2020/010081-6 2019/013209-2 1999/017490-6 1994/006621-0 2020/014583-7 2004/000991-2	CONSTRUCAO/LEGALIZ. ANTENA CONSTRUCAO COMERCIAL INSCRICAO APROVACAO PREVIA RECOLHIMENTO DE ITBI LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSTRUCAO DEMOLICAO CONSTRUCAO REFORMA ISENCAO DE IMPOSTOS LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO COMUNICACAO
SANSO VIEIRA DA SILVA SECRETARIA DA FAZENDA	352320009201001 574402028500000	2016/024236-8 2024/009435-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP	COMUNICACAO COMUNICACAO
SELMA MOREIRA LUGOBONI	361264047301001	2022/032191-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SELMA MOREIRA LUGOBONI	361264047301002	2022/032191-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SELMA MOREIRA LUGOBONI	361264047301003	2022/032191-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SERET SERVICOS MEDICOS S/S SERGIO BARBOZA DE LUCENA	409627 343239039900000	2023/013722-6 2023/022417-2	RECOLHIMENTO/ISSQN CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	465381006500000	2003/020281-6	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
SIRLEI APARECIDA LUPATELI CAMPANHOLI SOLANGE BOER LEAL TANIA DOLORES HERGESEL RAMOS TERESA CRISTINA TAVARES ZANON TEREZA SEBASTIAO FRANCO	441252015501000 244408014201000 453482005201000 553452017801000 465381010500000	2017/011109-0 2023/013013-0 2023/023068-2 2003/002906-0 2004/003178-3	ACAO DE USUCAPIAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL IMPORT.PAGA DE IPTU LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
TEREZINHA NASCIMENTO KEPKA TEREZINHA NASCIMENTO KEPKA TEREZINHA NASCIMENTO KEPKA TEREZINHA NASCIMENTO KEPKA TEREZINHA NASCIMENTO KEPKA VALDEMIR DOS SANTOS INFORMATICA	224440026801004 224440026801003 224440026801000 224440026801002 224440026801001 02544457000192	2022/009804-0 2022/009804-0 2022/009804-0 2022/009804-0 2022/009804-0 2023/005350-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL 3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS
VALDERES CAMOCARDI VALENTE & GONCALVES MOREIRA LTDA	432245037100000 73181786000164	2012/017328-1 2023/005350-6	ANALISE CADASTRAL 3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	SOLICITA PROVIDENCIAS SOLICITA PROVIDENCIAS
VALMIR MALAFAIA VANESSA ALVES FERNANDES 48479904801 VICTOR BELINI MARIANO DA SILVA VICTOR PEGORARO CORDELLA VIEIRA E FAVERO LTDA ME	541283006201000 168236 444397010501000 566432084501000 05765114000146	2023/016217-4 2019/023425-2 1994/006621-0 2021/014687-4 2023/005350-6	IMPORT.PAGA DE IPTU LICENCA FEIRANTE REFORMA CONSTRUCAO 3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO SOLICITA PROVIDENCIAS
VILMAR ROSA GALINDO SOROCABA-ME	06960463000181	2023/005350-6	3.0.06 - MANUT. E ATUAL. DO CADASTRO MUNICIPAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
VOTORANTIM S.A. WAGNER DE MIRANDA ALMEIDA WASHINGTON WATANABE	03407049000151 351146010101000 541370022901000	2019/016432-7 2024/009634-7 2021/023991-9	CADASTRO MUNICIPAL NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI IMPORTÂNCIA PAGA REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
WAYTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ZENAIDE TAVARES DA ROCHA	04627505000131 455381018401000	2021/033651-7 2022/017275-3	ISENCAO DE IMPOSTOS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO

## SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ABIGAIL DE OLIVEIRA SILVA	332159031401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ADEMILSON DIAS BARBOSA	***078038**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
ADIV EMPREENDIMENTOS S/A.	444284005301001	#SEI#3552205.404.00160036/2025-56	COMUNICACAO
ADRIANO CARLOS FERNANDES	363304044600000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
AGATHA DOMINGUES	441420003001005	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
AGUINALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	353428018001012	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	452311008001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	451288009401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	446211048701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	446412025201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	444187027501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALESSANDRA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA	343412038301000	#SEI#3552205.404.00159591/2025-35	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALESSANDRA PEREIRA CERVAN ALVES	264487005001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALEX PAZ DA SILVA	365134004801002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEX RODRIGUES MOREAU	244422018401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALEX SANDRO DA SILVA FELIX	***213148**	#SEI#3552205.404.00162173/2025-25	INDEFERIDO
ALEX VENANCIO DE MORAES	544215004201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALEXANDRO AMERICO	421262005801043	#SEI#3552205.404.00146766/2025-44	COMUNICACAO
ALEXSILVO SOUZA PEREIRA	771335018401000	#SEI#3552205.404.00163158/2025-02	SOLICITA PROVIDENCIAS
ALVARO CANDIDO FILHO	366342147801000	#SEI#3552205.404.00154589/2025-70	COMUNICACAO
AMANDA CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	343377019602095	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
AMANDA DE SOUZA BARROS GOES	343377019602098	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
AMANDA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	***410078**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
AMAURI LUIZ SILVA	674264020900000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
AMAURI LUIZ SILVA	674264020900000	#SEI#3552205.404.00163249/2025-30	COMUNICACAO
AMAURY COELHO DE GOIS JUNIOR	351248087700000	#SEI#3552205.404.00158997/2025-09	GENERICO
ANA EMILIA VITORIO DE MENDONCA	346482033401038	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANA JULIA LEITE DE SOUSA	343377019601082	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANA LUIZA DA SILVA MENDES	***240298**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
ANA LUIZA LOPES PEREIRA	343377019601071	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANA MARIA DA SILVA	343377019602057	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANA MARIA ROSA	***843778**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
ANA PAULA GOMES DO PRADO	355130016500000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA PAULA VICENTE	343377019602021	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANDERSON NEVES LEITE	343377019602110	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANDERSON SOARES DOS SANTOS	261439049200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ANDREA CARDOSO FERREIRA REIS	388562	#SEI#3552205.404.00158354/2025-57	COMUNICACAO
ANDREA CRISTINA COLLA CASSAMASSIMO STOLF	336230239907027	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANDREZA DE SOUZA	343377019602102	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANGELA DE JESUS SANTOS MOREIRA	262377027100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANTHONY TAZZA LIMA DE MORAES	343377019602094	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ANTONIO ALVES SANCHES	***448618**	#SEI#3552205.404.00156323/2025-61	DEFERIDO
ANTONIO ALVES SANCHES	***448618**	#SEI#3552205.404.00156323/2025-61	INDEFERIDO
ANTONIO BENEDITO DE ARRUDA	365256031001000	#SEI#3552205.404.00125102/2025-41	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	366247020701000	#SEI#3552205.404.00147368/2025-45	COMUNICACAO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	444284005303001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MOYSES BETTI	444284005302001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE LIMA CABRERA	354137060201001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	366188000101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO PAULO VEDELAGO	453378000100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANTONIO PAULO VEDELAGO	453366000100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES	264290006401001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES	362307033801003	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONNY RAFAEL SILVA NUNES	354105057605013	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
APARECIDA SILVA ALEXANDRE	462233035801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
APRIGIO JOSE PETROCCHI	***410888**	#SEI#3552205.404.00092531/2025-25	DEFERIDO
ARIANE APARECIDA INACIA DE FREITAS	343377019602105	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLOGICA SOROCABANA	046831	#SEI#3552205.404.00158350/2025-79	COMUNICACAO
ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLOGICA SOROCABANA	016210	#SEI# 3552205.404.00158349/2025-44	COMUNICACAO
BARBARA VITORIA LESSA PAIXAO	364110020101008	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BEATRIZ CAROLINE BEZERRA	356166013806004	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BEDA TRANSPORTES LTDA	434864	#SEI#3552205.404.00108421/2025-92	COMUNICACAO
BM INTEGRACAO EM SAUDE LTDA	387540	#SEI#3552205.404.00095023/2025-07	COMUNICACAO
BRUNO FELIPE DOS REIS	343377019601095	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
BRUNO RAFAEL VIEIRA	343377019602061	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
BRUZAFERRO E ELIA ADMINISTRACAO LTDA	54871669000188	#SEI#3552205.404.00073165/2025-13	COMUNICACAO
CAMILA CONCEICAO PINHAVAL DA COSTA	343377019602097	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
CAMILA MARIA DE ALBUQUERQUE	422121153402002	#SEI#3552205.404.00146766/2025-44	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO ALCOLEA	422121063601017	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO BATISTA	772127032001000	#SEI#3552205.404.00163071/2025-27	GENERICO
CARLOS ALBERTO GARCIA NETO	343377019602071	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO STEFANO	***216268**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DISCHER MARIANO	333387124102038	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE BOLZANI	421262005801022	#SEI#3552205.404.00146766/2025-44	COMUNICACAO
CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA	362318049201000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
CAROLINA NAYARA CHAGAS	***042438**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
CASSIA MARIA DE SOUZA GOMES	473123000901000	#SEI#3552205.404.00042233/2024-11	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
CASSIANA PAULA CHRIST MACIEL	545215033901106	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
CELIO MARTINS	366342194701134	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CELSO APARECIDO BEZERRA	555356018601000	#SEI# 3552205.404.00142298/2025-39	COMUNICACAO
CERES PRIETO DE PAULA E SILVA	363407036201003	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CHRISTIAN SHINDY OKUDA	545215033901002	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
CINTHIA DOS SANTOS ALVES ROCHA	773137009001000	#SEI#3552205.404.00157175/2025-01	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIA GOMES CORREA GIAROLLA	263238053200000	#SEI#3552205.404.00159781/2025-52	COMUNICACAO
CLAUDIA NEIDE FERREIRA DE MELLO CABRAL	362334039000000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLAYTON COELHO GOUVEIA	343377019602107	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	***275448**	#SEI#3552205.404.00156270/2025-89	COMUNICACAO
CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS	001783	#SEI#3552205.404.00030056/2024-12	INDEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO	442300004001000	#SEI#3552205.404.00102010/2025-93	COMUNICACAO
CONSTRUTORA CARNEIRO TOSIN LTDA	313242029400000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CREUSA BARBOSA DA SILVA	575304022501000	#SEI# 3552205.404.00142485/2025-12	COMUNICACAO
CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	674117030300000	#SEI#3552205.404.00163027/2025-17	COMUNICACAO
CRISTINA ALVES DA SILVA	***948348**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
CRISTINA YUKIKO AOKI	431144011801000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
DAIANE REGINALDO RODRIGUES	672315013500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DANIEL BREDA CARNEIRO ENGENHARIA CIVIL LTDA	452487	#SEI#3552205.404.00157788/2025-30	DEFERIDO
DANIEL CABRAL DE ARRUDA	***441999**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
DANIEL DENER BOY	343377019601121	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
DANIELA MARIANA DO CARMO OLIVEIRA	545256023101000	#SEI#3552205.404.00150943/2025-97	DEFERIDO
DANIELE EMILIA DEVIDE MARIANO	354202032400000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
DANIELE SANCHES DA SILVA	436328012001008	#SEI#3552205.404.00162900/2025-54	GENERICO
DELOURDES DE OLIVEIRA	331499015201002	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
DENIS WILLIAM DE AZEVEDO	343377019602023	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
DENISE GUERRA DA CRUZ OLIVEIRA	343377019601092	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
DIEGO VITOR DA ROCHA DE OLIVEIRA	362305010401000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
DOLIVAL JOAQUIM DE LIMA	***545578**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
DOUGLAS FERNANDO DINIZ RODRIGUES	365134004801001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DPAULA SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	440214	#SEI#3552205.404.00139890/2025-53	DEFERIDO
DULCELENE ALVES LIMA	343377019601066	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
E.C. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	772112015001000	#SEI#3552205.404.00162091/2025-81	GENERICO
EDIFICIO SANTA MARIA OFFICES	369099	#SEI#3552205.404.00025383/2024-52	COMUNICACAO
EDILAINE SOARES	***142828**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
EDNA APARECIDA PAULINA	462268017001001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EDSON CORREA DA SILVA	233496000101000	#SEI#3552205.404.00038684/2024-46	COMUNICACAO
EDSON MUNHOZ CASTRO	656352038501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
EDSON SETIM	675160041701022	#SEI#3552205.404.00151314/2025-84	DEFERIDO
EDUARDO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS	643152022401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDUARDO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS	451137076101081	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
EDUARDO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS	363481061001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDUARDO GONCALVES	452267028000000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
EDUARDO SOUZA SACCENTI	343377019602091	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
EDVALDO APARECIDO FAUSTINO	436356014001012	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDVALDO APARECIDO FAUSTINO	446270027601005	#SEI#3552205.404.00045841/2025-51	COMUNICACAO
EGILDO DE SOUZA	545215033901133	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
ELEN FERNANDA DA SILVA SANTOS	354361008901008	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ELIANA GUITTI	366342147801000	#SEI#3552205.404.00154589/2025-70	COMUNICACAO
ELIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	361274073801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ELIANE DOS SANTOS AMBROZIO	643224095003032	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ELIAS DE SOUZA DINIZ	765259010800000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ELISANA SOUTO MION	464322031301001	#SEI#3552205.404.00158176/2025-64	COMUNICACAO
ELISANDRA DIAS MARCHETTE	464473019501000	#SEI#3552205.404.00158233/2025-13	COMUNICACAO
ELISANDRA PEREIRA DE BRITO DE MELO MARTINS	343377019601062	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	343377019602086	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ELISANGELA MACIEL NETO	365129046801002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ELISANGELA MARIANO	343377019602074	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ELISETE VENTURINI FERREIRA	216122059900000	#SEI#3552205.404.00161582/2025-12	COMUNICACAO
ELISEU BERGANTON JUNIOR	262392026600000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ELIZABETE GARCIA TOMAZ	671443058600000	#SEI#3552205.404.00152160/2025-48	DEFERIDO
ELMA MARIA DE ARAUJO	773236008201000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	566472057000000	#SEI#3552205.404.00159525/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELVIS AUGUSTO HUSSAR	545215033901041	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
EMILIO MASSAYUKI IKEDA	***279528**	#SEI#3552205.404.00146630/2025-34	SOLICITA PROVIDENCIAS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316000103	#SEI#3552205.404.00125887/2025-52	COMUNICACAO
ERIC FABRICIO DE ARAUJO	343377019601112	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ERLESIANE MARIA DE MORAES	362461007700000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ERNESTO GOIS NASCIMENTO	343377019601073	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ETENONDAS DE BRITO SOUSA	672278000100000	#SEI#3552205.404.00038753/2024-11	COMUNICACAO
EVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	346309015901000	#SEI#3552205.404.00138030/2025-01	DEFERIDO
EVELYN KARINE GOES DE MELO	545223014901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EVERSON RODRIGUES LEME	545215033901095	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
EVERTON FILIPE DE MATOS	421262005801013	#SEI#3552205.404.00146766/2025-44	COMUNICACAO
FABIANA BERGAMO	343377019602073	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
FABIANA VARGAS SARTORI	654334023700000	#SEI#3552205.404.00001459/2024-54	COMUNICACAO
FABIANO DE ALMEIDA	***989598**	#SEI#3552205.404.00146489/2025-70	COMUNICACAO
FABIO ARAUJO DIAS	***171628**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
FABIO HIDEKI ARAKI	655140024001061	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FABIO ROBERTO GUERRA DA CUNHA	***321656**	#SEI#3552205.404.00147905/2025-57	COMUNICACAO
FABIO SOARES DE CARVALHO	***796538**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
FELIPE ALVES DA PAZ	364110020101003	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FELIPE APARECIDO CAMARGO VANINI	771473028001001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
FELIPE GONCALVES	545215033901064	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
FELIPE MONTAGNER DE DIEGO	276284029306010	#SEI#3552205.404.00081212/2025-94	SOLICITA PROVIDENCIAS
FERNANDA APARECIDA DE ARAUJO FIGUEREDO	343377019601074	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
FERNANDA SANTOS MESQUITA	456331013001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO	432200002001011	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO	432200002001050	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FLAVIO LISBOA AFONSO	***689108**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
FLAVIO TADEU FERREIRA	***873458**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	452129036501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	264487002901000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	474361026601001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
FRED DA SILVA COSTA	263238009900000	#SEI#3552205.404.00013626/2024-18	COMUNICACAO
FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHLUMBERGER	435451	#SEI#3552205.404.00028771/2024-95	DEFERIDO
GABRIEL DONATO JUARES	343377019601090	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GABRIEL LOPES MARCITELLI PEREIRA	742192000100000	#SEI#3552205.404.00098957/2025-92	SOLICITA PROVIDENCIAS
GABRIEL RASSO DA SILVA	351472022701002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GABRIEL SANTOS DA COSTA	343377019602088	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GB VIANA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	364200012100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GDET - METROLOGIA E SERVICOS LTDA	409571	#SEI#3552205.404.00095740/2025-21	COMUNICACAO
GEOVANE DE JESUS LEITE	545215033901081	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
GERALDO FERREIRA BERTO	365184017200000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GERONIMO CICERO ALVES DE OLIVEIRA	***595558**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
GERSON DA SILVA JUNIOR	545215033901035	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
GILENIO XAVIER DE MATOS	353497053201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
GILMAR DIOGO PEREIRA	343377019601021	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GIONESIA PEREIRA DE ANDRADE	261441022801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
GIOVANA APARECIDA DI SANTI	365281025406009	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICICO
GIOVANA DA SILVA RODRIGUES	343377019601065	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GIOVANNA DA SILVA PORCIDONIO	343377019602092	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GIOVANNA VITORIA RODRIGUES COELHO	544454050701022	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
GIOVANNI DE JORIO	555126233102028	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICICO
GISELE KARIN DE MORAES	545215033901107	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
GISELE MARCELA DE ANDRADE COSTA	***927268**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
GLAUCO DIAS PAULO	545215033901077	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
GRAZIELE CRISTINA PANTAROTI	434263007802033	#SEI#3552205.404.00092531/2025-25	COMUNICACAO
GUILHERME CHELES SANTOS	343377019602103	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GUILHERME HENRIQUE BATISTA CLETO	343377019601098	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GUILHERME MORENO VALERIO THOME	343377019601069	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
GUSTAVO BUSCA DA CRUZ GAMA	***788168**	#SEI#3552205.404.00002777/2025-13	COMUNICACAO
HEITOR OLIVEIRA ASSIS FAGUNDES	545215033901075	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
HELOISA CRISTINA FLORIANO BARBOSA	545275007201005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
HERMANN DE OLIVEIRA	441454048702059	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
HESIDE CONDOMITTI	675456015601000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ICARO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	261455017700000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ICARO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	392740	#SEI#3552205.404.00149653/2025-09	COMUNICACAO
INSTITUTO CLEUSA PRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	407997	#SEI#3552205.404.00028710/2024-28	INDEFERIDO
ISABELA SOARES SANTOS	343377019601111	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ISABELLE FERNANDA SALES DE SOUZA	346462020301004	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ISMAEL VIEIRA DA COSTA	354273030501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ISRAEL FERREIRA	452183021801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
IURY DE BRITO RABELO	771405028600000	#SEI#3552205.404.00160501/2025-59	COMUNICACAO
IVAN FERNANDES FILHO	545215033901097	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
IVAN VIEIRA	645152004601000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVANI CONCEICAO ARRUDA JARDIM	235292051601000	#SEI#3552205.404.00039064/2024-24	COMUNICACAO
IVONETE APARECIDA DE CAMARGO VALERIO	465191001001000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVONETE DE HOLANDA E SILVA	***755578**	#SEI#3552205.404.00148632/2025-68	COMUNICACAO
JACIRA DE OLIVEIRA LIMA	474360029701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656165014200000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656197036600000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656175004100000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656176023300000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656176008800000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JAIME NASSIF SFEIR	656165013100000	#SEI#3552205.404.00159477/2025-13	DEFERIDO
JANETE APARECIDA ALVES	465210030701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	04645450000192	#SEI#3552205.404.00159525/2025-65	DEFERIDO
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	04645450000192	#SEI#3552205.404.00159525/2025-65	COMUNICACAO
JAYNNE GOMES DOS SANTOS	343377019601072	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
J&C HOLDING GESTAO DE BENS LTDA	53288294000165	#SEI#3552205.404.00157118/2025-13	COMUNICACAO
JEAN CARLO ARAUJO	***538628**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
JEAN MAX COUTINHO SOARES	362426008300000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JESSICA DE SOUZA RODRIGUES	***956128**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DE FREITAS OLIVEIRA	***824248**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
JOAO CELIO DOS SANTOS	365390026600000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JOAO ERNESTO FIGUEIREDO	654241053301000	#SEI#3552205.404.00034663/2024-51	COMUNICACAO
JOAO FREITAS ARAUJO	474343014101001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOHNNY DE SOUZA BRITO	771478005301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JONATAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	343377019601081	#SEI#3552205.404.00130852/2025-35	COMUNICACAO
JORGE MIKIO SAKURAI	***276368**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO FERREIRA	554173019401000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE CARLOS ROCHA	364357021101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JOSE DA SILVA NETO	067966	#SEI#3552205.404.00110311/2025-91	COMUNICACAO
JOSE DA SILVA VIEIRA	333419023301000	#SEI#3552205.404.00111637/2025-35	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
JOSE IBANHES MORENO JUNIOR	765213022401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JOSE MONTEIRO DE CARVALHO	642266000101000	#SEI#3552205.404.00038925/2024-57	COMUNICACAO
JOSE NAIN PINTO MORAES	544279021001026	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE RONALDO DA SILVA	***729168**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
JOSE RUIZ JUNIOR	***005098**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
JOSEFA LIVINA DOS SANTOS CORTEZ	***427598**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
JOSENEU ADINAN DA SILVA RAMOS	463212039701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSIANE APARECIDA BRUNO	343377019602112	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
JOSIAS SOUZA GUIMARAES	772150014201000	#SEI#3552205.404.00029635/2025-01	COMUNICACAO
JOSUE DE SOUSA NASCIMENTO	454308018901000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
J.PC COMERCIO & REFORMA DE MAQUINAS LTDA ME	340652	#SEI#3552205.404.00155485/2025-82	COMUNICACAO
JUANIA DA SILVA MENDES TAVARES	545215033901054	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
JUAREZ PINTO	442223027701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JUCIEL DOS SANTOS ARAUJO	***169628**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JULIANA BOLFORINI HARAMI	641237049601000	#SEI#3552205.404.00143528/2025-87	COMUNICACAO
JULIANA CRISTINA LARA HANNICKEL	343377019602131	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
JULIANA GONCALVES FELIPPE	443254020400000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JULIANA NUNES DE SOUZA	232293000407016	#SEI#3552205.404.00162762/2025-11	CERTIDAO ITBI
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	343377019602125	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
JURANDIR DO AMARAL	465299034901000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JURANDIR ISRAEL VILELA	261455042600000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
KARIN DOS SANTOS PROENCA JODAR	642431010601000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KARINE DI BIAGIO CIRILO DE CARVALHO	673185008701002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
KARINE RAFAELA SAMPAIO DA SILVA	545215033901094	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
KAROLYNE VIANA	343377019602111	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	343377019602119	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
KATIA VERGINIA GIRAO FERNANDES	556178003301000	#SEI#3552205.404.00035061/2024-11	COMUNICACAO
KEDROS PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	346485032501000	#SEI#3552205.404.00102416/2025-76	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	474347052500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LAIS SOARES TEIXEIRA	343377019602040	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
LARISSA VITORIA MARQUES FERREIRA	362318020101001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LAURA ISABEL CARNIEL	435156026602039	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA	343377019602123	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
LETICIA NARCIZO ALEXANDRE	343377019601070	#SEI#3552205.404.00130852/2025-35	COMUNICACAO
LINDOMAR CARDOSO PEREIRA	464174036301002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LORENILDA APARECIDA RODRIGUES PALMA	352284035701000	#SEI#3552205.404.00154980/2025-74	CERTIDAO ITBI
LOUISE NATALIA CAMILLO	446407041801000	#SEI#3552205.404.00128602/2025-35	COMUNICACAO
LUCAS ALVES DA SILVA	264283041001001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCAS CORREIA PINTO DA SILVA	365129003501000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LUCAS DA CRUZ RODRIGUES	333169026401003	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUCAS MUNHOZ	356203010301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUCAS PAES DOS SANTOS	343377019601091	#SEI#3552205.404.00130852/2025-35	COMUNICACAO
LUCAS RAMOS GLAUZER	343377019601068	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
LUCAS SANTANA TONUSSI	***312698**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
LUCAS TADEU DE ALMEIDA VIEIRA	433250003201000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	771466026701002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUCIANO MALAQUIAS DE SOUZA JUNIOR	343377019602104	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
LUCIMAR PEDRO DA SILVA SAVIANO	764188024100000	#SEI#3552205.404.00159462/2025-47	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIS DE WASCONCELLOS	***631538**	#SEI#3552205.404.00097429/2025-16	INDEFERIDO
LUIZ AMERICO STECCA	686350000100000	#SEI#3552205.404.00000077/2025-94	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO GOMES LOPES JUNIOR	764203114301015	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LUIZ CARLOS SERRANO MARTINS	742474208601000	#SEI#3552205.404.00036443/2024-62	COMUNICACAO
LUIZ MARIO BELLEGARD	321307009800000	#SEI#3552205.404.00001443/2024-41	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	451356100001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	555236018001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	442379059701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	366468034101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	451220028801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAGALI GONCALVES FELIPPE	563301031201000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAIKSON ALEXANDRE DA SILVA	***583668**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
MAIRA AKEMI YAMASAKI TEIXEIRA	532215008001003	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MANOEL DIMAS RIBEIRO	464387021700000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO MOTOS	063621	#SEI#3552205.404.00162047/2025-71	COMUNICACAO
MANOEL RODRIGUES	444371004701022	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS	453365006201000	#SEI#3552205.404.00109737/2025-00	COMUNICACAO
MARCELA MARQUES DE JESUS	356345110304002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCELO SALVADOR DUARTE SA	274484041103003	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MARCIA ALVES MARTINS	773245037200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	355383017701007	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARCIEL FERREIRA DE SOUZA	361459078300000	#SEI#3552205.404.00152422/2025-74	INDEFERIDO
MARCIO CRISTINO POSSANI	336292084101284	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARCIUS DANIEL GRACIA GIL	456283066601061	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARCOS AKIO SAKATA	654138023401182	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE SOUSA 26262849807	335421	#SEI#3552205.404.00144942/2025-11	DEFERIDO
MARCOS FERREIRA DA COSTA	343377019601089	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
MARCOS JEN SAN HSIE	441393024202014	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARIA AMALIA FERREIRA ALVES	436425103501039	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARIA ANGELICA CORREIA DOS SANTOS	362454022301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARIA DAS DORES DOS ANJOS CARDOSO DIAS	576164036101008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA VALENTIM DE SOUZA	***712838**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
MARIA FERREIRA DE ARAUJO FOGACA	***896773**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
MARIA ISABEL PUERTAS GARCIA	346499022701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA ISABEL PUERTAS GARCIA	346499021500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
MARIA IZABEL MARQUES NARDI	534289227701000	#SEI#3552205.404.00037241/2024-38	COMUNICACAO
MARIA JULIA DE ALMEIDA CESARANO	435296002401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARIA LUIZA PAES ARAGAO	632442041200000	#SEI#3552205.404.00036676/2024-65	COMUNICACAO
MARIA NOELIA SANTOS	453365005800000	#SEI#3552205.404.00109737/2025-00	DEFERIDO
MARIA SALETE DA SILVA	366220055601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARIA TIMOTEO DE ALMEIDA	351237014101000	#SEI#3552205.404.00035436/2024-43	COMUNICACAO
MARIANA ALMEIDA DA SILVA	334405012201000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARIANA ALMEIDA DA SILVA	446482034301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARILZA PENICHE DOS PASSOS	576164036103009	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARINA SANDOVAL KLEIN	442446019501013	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARISA TAQUES FRANCA	344301003701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARLI ALVES DE JESUS	***367328**	#SEI#3552205.404.00160623/2025-45	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARLI MASSUMI UEMURA	442177144401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARLI TRINDADE VIANA	464164009301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARQUES EMBALAGENS LTDA	417077	#SEI#3552205.404.00121536/2025-72	COMUNICACAO
MATHEUS GUTHEMBERG SETTER	545215033901048	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
MATHEUS PHELPE DE OLIVEIRA	343377019601101	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
MAURICIO PURCINO DOS SANTOS	364464029601000	#SEI#3552205.404.00041833/2025-35	COMUNICACAO
MAX RUBENS BREDA	563204054401000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAYARA BARBIERI DE LIMA	342176037000000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MESSIAS SIMOES FREIRE	***496328**	#SEI#3552205.404.00102442/2025-02	INDEFERIDO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA.	355108010301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA.	355108027000000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MICHEL FARIAS VIANA	576415028101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MIDIA INDOOR COMERCIOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	138883	#SEI#3552205.404.00147905/2025-57	SOLICITA PROVIDENCIAS
MURILLO NERES MIGLIORINI	343377019602080	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
NALDO MORENO SANTOS	771310001101003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
NATALIA BENATTI FERREIRA	343377019601102	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
NATALY NAGELA MARTINS DA CRUZ RAMOS	373341025210016	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
NATANAEL ALVES	342499061200000	#SEI#3552205.404.00162830/2025-34	INDEFERIDO
NAYRA GABRIELLE DE MELO BARBOSA	343377019601087	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
NELCINA AMERICO CARVALHO DE CASTRO	644308007301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
NELSON HIROMITI MIMURA	432263007001033	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NELSON HIROMITI MIMURA	444395025601007	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NELSON HIROMITI MIMURA	432263007001032	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NELSON HIROMITI MIMURA	443294013001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NELSON HIROMITI MIMURA	444395025601122	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NELSON HIROMITI MIMURA	444395050000000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
NEUSA ANTUNES DA FONSECA ONOFRE	***344968**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
NEWTON RIBEIRO GUIMARAES	433498018501000	#SEI#3552205.404.00019425/2024-16	COMUNICACAO
NEXAIR COMPRESSORES LTDA	438638	#SEI#3552205.404.00135600/2025-01	COMUNICACAO
NICOLLY BIANCA DA SILVA FERREIRA	576164036110012	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
NILSON ROBERTO SANCHEZ	354157017301000	#SEI#3552205.404.00159135/2025-95	COMUNICACAO
NIUVAN BARROS CAVALCANTE RICARTE	264496014801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
NOELI APARECIDA DE CARVALHO	343377019601049	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ODAIR LOPES MARTINS	543413015401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ODILA FONTES DOS SANTOS	453338019101003	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ODILA FONTES DOS SANTOS	453338019101002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ODILA FONTES DOS SANTOS	453338019101001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ODIRLEI JOSE DOS SANTOS	542307008701000	#SEI#3552205.404.00159301/2025-53	COMUNICACAO
ODOIA LTDA	55465102000174	#SEI#3552205.404.00012214/2024-52	COMUNICACAO
OLAVO CESAR VALENTE	533237005301000	#SEI#3552205.404.00035384/2025-96	COMUNICACAO
OZANA DA SILVA GOMES LUIZ	351447016201000	#SEI#3552205.404.00105862/2025-32	COMUNICACAO
PABLO FERRAZ DOS SANTOS	343377019602113	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
PALOMA CORDEIRO DE LIMA	343377019601103	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
PAOLA GAMARANO TOLEDO PIZA	464481005401000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA RIBEIRO BARROSO HERNANDES	545215033901039	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
PAULA FERNANDA MENDES SILVA	333158048401008	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
PAULO ROBERTO FERREIRA SEGOBIA	545215033901069	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	261466031301000	#SEI#3552205.404.00143524/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PEDRO A. GORI LIMA ME	338119	#SEI#3552205.404.00001324/2024-99	COMUNICACAO
PEDRO HENRIQUE ESSAKE BALDINI	455368036701041	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE FLEURY MARCONDES	343377019602127	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
PEDRO LUIZ SALMI	263238014701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
PEDRO MANOEL DE QUEIROZ	322242024101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
PETER HERMANN SORGER	773362038400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
PETERSON DONIZETI PINTO	355395047301000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
PIERRE VILME NOZIL	343377019602122	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
PRISCILA APARECIDA RAMOS	545215033901086	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
RAFAEL BUFFOLO	551454068801000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
RAFAEL FERNANDO LOUZE	343377019601116	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
RAFAEL PONTELLI CASTILHO	362445014400000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RAFAELA CASUSA DE OLIVEIRA	343377019601094	#SEI#3552205.404.00130852/2025-35	COMUNICACAO
RAIMUNDO ZACARIAS	365289018801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RAQUEL FERREIRA CARVALHO	474343013401001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RAQUEL SOUSA LEOPOLDO	343377019602106	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
RECOMECAR PSICOLOGIA LTDA	383992	#SEI#3552205.404.00026096/2024-60	COMUNICACAO
REGIANE VIRILLO ALBUQUERQUE BUENO	223313013400000	#SEI#3552205.404.00031604/2024-21	COMUNICACAO
RENATA DE CASSIA FRANCISCHETTI ORTIZ DURIGAN	654321004601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
RENATA RODRIGUES BOVO	676372000101000	#SEI#3552205.404.00042056/2024-65	COMUNICACAO
RENE SAMPAIO VILLA	261454044200000	#SEI#3552205.404.00015207/2024-11	COMUNICACAO
ROBERTA MURIN	452372030601000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ROBERVAL ANTONIO DE ALMEIDA	531258003201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODOLFO AUGUSTO DE SOUZA	343377019601060	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
RODRIGO BUENO	545215033901027	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
RODRIGO ROSA DA SILVA CANCIAN	422121153402004	#SEI#3552205.404.00146766/2025-44	COMUNICACAO
ROGERIO DE ALMEIDA BARROS	343377019602062	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
ROMARIO ZONTA JORGE	785427019801003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROSALIA CARMEM ALAMINO GOMES	***365518**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES DE MORAES	773209025601000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROSANA MORAES BRASIL	346290008601002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ROSELY DE FATIMA RIBEIRO	545490077801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROSELY DE FATIMA RIBEIRO	353172003701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROSINEA APARECIDA DE MATOS	361295033900000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ROSVANI RICARDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	31264471000130	#SEI#3552205.404.00001321/2024-55	COMUNICACAO
RUBENS COSTA JUNIOR	453433014701000	#SEI#3552205.404.00153196/2025-49	INDEFERIDO
RUBENS PIRES DE LIMA OSORIO	321307000101000	#SEI#3552205.404.00001443/2024-41	COMUNICACAO
SANDRA REGINA FERREIRA	232293000305002	#SEI#3552205.404.00160865/2025-39	GENERICO
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	364200013500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SERGIO GUALBERTO CARMO LAMEIRA	532267031901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	554390023900000	#SEI#3552205.404.00123418/2025-07	GENERICO
SEVERINO JOSE DE MORAES	366442035401000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVIO ROGERIO ESTEVAM PALMA	243434116001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
SONIA APARECIDA VELOSO SANTANA	331118011001000	#SEI#3552205.404.00161029/2025-71	COMUNICACAO
SONIA CRISTINA VESTINA	333483036801000	#SEI#3552205.404.00007902/2025-81	COMUNICACAO
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	446458017701079	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	444391038501000	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	446455025701011	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	446458017701003	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	446458017701080	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	214282008600000	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	446455025701012	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	433136039201009	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	445424006401010	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	432263007001028	#SEI#3552205.404.00158339/2025-17	CERTIDAO ITBI
STELLA MARIS GOMES	436328007501004	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
STELLA MARIS GOMES	334294045001043	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
STELLA MARIS GOMES	331130020101006	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
STEPHANIE DURAO MATOS CRISPIM	364229054901000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
SUELI DE ALMEIDA PEREIRA	332224058501005	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
SUELI DE FATIMA GALVAO	334259053401000	#SEI#3552205.404.00146435/2025-12	DEFERIDO
SVR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	07299485000105	#SEI#3552205.404.00091404/2025-17	COMUNICACAO
TADIA MARIZIA MIRANDA GOMES	***541868**	#SEI#3552205.404.00152731/2025-44	COMUNICACAO
THAILA SANDRINE S DE OLIVEIRA	343377019601114	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
THAIS ZAMONELLI HADER	454360074801045	#SEI#3552205.404.00161506/2025-07	INDEFERIDO
THAMIRES AMORIM DE SOUZA	354361008901003	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS BEDINELLI	545215033901065	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	232469017420002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
THIAGO FRANCA MATTOS	474343014801001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
TIAGO DE OLIVEIRA	343377019602058	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
TULIO FAUZE SIMOES FAKHREDDINE	443233033901000	#SEI#3552205.404.00157519/2025-73	SOLICITA PROVIDENCIAS
UALAS GOMES VIANA	545215033901053	#SEI#3552205.404.00159849/2025-01	COMUNICACAO
UNIMETAL PARTICIPACOES LTDA.	861116018001000	#SEI#3552205.404.00058854/2025-90	INDEFERIDO
V. A. FREITAS ROSSI GESTAO E SERVICOS LT	456493189901088	#SEI#3552205.404.00099375/2025-23	CERTIDAO ITBI
VALDECI DA SILVA PEREIRA LOPES	343377019601119	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VALDEIR JOSE DA SILVA	771320034601003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VALDEMAR DIONIZIO DA CRUZ	343377019602089	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VALDIR ANTONIO DO CARMO	561370000100000	#SEI#3552205.404.00036401/2024-21	COMUNICACAO
VALDIR ANTONIO DO CARMO	561202000101000	#SEI#3552205.404.00036398/2024-46	COMUNICACAO
VALDIR BATISTA DA SILVA	232264017501057	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VALDIRENE DE PAULA RODRIGUES	672307020100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VALERIO TREVISAN	344399107500000	#SEI#3552205.404.00086257/2025-55	COMUNICACAO
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	576164036103003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VANESSA REGINA DE ALMEIDA LIMA	576164036106008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
VICENTE DE PAULA GONCALVES	331166038701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VICTOR FERREIRA DA SILVA	343377019601088	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VICTORIA MARIA GUILANDA TEIXEIRA	343377019602121	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VINICIUS FERREIRA GOMES	343377019602078	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VINICIUS PUCCI DE ABREU	***033108**	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
VITOR DA SILVA VIEIRA	343377019601059	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
VITORIA FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	343377019601061	#SEI#3552205.404.00146719/2025-09	COMUNICACAO
WALTER BENGLA MESTRE FILHO	434263007802024	#SEI#3552205.404.00092531/2025-25	COMUNICACAO
WELDON CARLOS DA COSTA	***003648**	#SEI#3552205.404.00030792/2025-51	DEFERIDO
WILLIAN VIEIRA CABRAL	544241004801046	#SEI#3552205.404.00161404/2025-83	INDEFERIDO
WILSON ROBERTO CORREA BAPTISTA	364229014000000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WILTON DE OLIVEIRA	653464007508012	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
YVES BORGES ALMEIDA	272243004800000	#SEI#3552205.404.00160009/2025-83	GENERICO



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha 1 / 7  
 Data 13/11/2025 08:40

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON TADEU GARDENAL DE OLIVEIRA	RUA ROMEU DE MELLO, 96	97516225	LICENÇA OBRA	08/12/2025
ADILSON TADEU GARDENAL DE OLIVEIRA	RUA ROMEU DE MELLO, 96	97516025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
ADRIANA GALERA LUZ PASCHOAL	RUA SANTA MARIA, 80 CASA 1	97360825	CÓPIAS	05/12/2025
ADRIANA GANGORRA BOSCOA	AVENIDA SAO PAULO, 2233 95A	97859825	SEPULTURAS	10/12/2025
AE PATRIMONIO CONSULTORES IMOBILIARIOS L	AVENIDA BARAO DE TATUI, 1431 A	97887325	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
AGRICIO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR BRAULIO GUEDES DA S	97903625	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
AGUA PONTO COM COMERCIO DE AGUA LTDA	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 619	97395025	M.I.CONTR.FLORA	08/12/2025
AGUIAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	97353825	MULTA PROCON	20/11/2025
AILTON JESUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA ALVARO CANHADA, 160 QUADRA	97697125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
ALEKSANDRA BATISTA DA SILVA	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 236	97359725	LICENÇA OBRA	05/12/2025
ALESSANDRO DE MOREIRA FERREIRA	RUA ARISTIDES DE ALMEIDA, 597	98112225	LICENÇA OBRA	11/12/2025
ALESSANDRO DE SOUZA MOTTA	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	97374825	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
ALEXANDRE TAKANORI KOMATSU	RUA JOAQUIM LOPES, 172	97363625	SEPULTURAS	05/12/2025
ALINE CRISTIANE DE LIMA	RUA DR. COBRINHA, 50	97378125	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
ALINE PIERROBOM CORDEIRO	RUA CIDADE LION, 184 APTO 83	97731425	SEPULTURAS	08/12/2025
ALINE RODRIGUES	RUA BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,	98139625	SEPULTURAS	11/12/2025
ALINE RODRIGUES	RUA BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,	97536125	SEPULTURAS	08/12/2025
ALMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BE	RUA PEDRO VAZ, 147	97533625	I.T.B.I.	19/12/2025
ALMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BE	RUA PEDRO VAZ, 147	97533525	I.T.B.I.	19/12/2025
ALPHA CANDIES DISTRIBUIDORA LTDA	RUA MARIA JOSE MONTEIRO MUSTAF	97675125	LICENÇA OBRA	07/12/2025
ALPHA CENTAURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	97714925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
ALTAIR DE ASSUNO REIS	RUA GERALDO RODRIGUES, 55	97872025	SEPULTURAS	10/12/2025
ALVES E GOULART EMPREENDIMENTOS E PARTIC	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	97355725	LICENÇA OBRA	05/12/2025
AMANDA CHRISTINA SALLES BERNARDO	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 445	97569925	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
ANA LAURA BRITO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL,	97359025	SEPULTURAS	05/12/2025
ANA LUCIA MANOEL BORGES GARCIA	RUA RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS FI	98041125	SEPULTURAS	11/12/2025
ANA MARIA CARLOS	RUA DOUTOR PEREIRA DA ROCHA, 6	97691125	SEPULTURAS	08/12/2025
ANA PATRICIA DA CRUZ SANTOS	RUA DOUTOR JOSE JULIO FERNANDE	97730925	SEPULTURAS	08/12/2025
ANA PAULA BAUCH DE FREITAS AMARAL	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 221	97360625	LICENÇA OBRA	05/12/2025
ANA PAULA BAUCH DE FREITAS AMARAL	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 221	97359425	LICENÇA OBRA	05/12/2025
ANA PAULA BAUCH DE FREITAS AMARAL	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 221	97359925	LICENÇA OBRA	05/12/2025
ANA PAULA BAUCH DE FREITAS AMARAL	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 221	97360725	LICENÇA OBRA	05/12/2025
ANA PAULA GIAMPIETRO	RUA FRANCISCO AUGUSTO, 214 S/N	97858225	SEPULTURAS	10/12/2025
ANALIA MARIA MELARE PIERONI	ALAMEDA DAS VERBENAS, 146	97365725	SEPULTURAS	05/12/2025
ANALIA MARIA MELARE PIERONI	ALAMEDA DAS VERBENAS, 146	98043425	SEPULTURAS	11/12/2025
ANDERSON MONTEIRO NUNES	RUA GERALDO SOUZA AGUIAR, 176	97855125	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ANDRE MATIELI JUNIOR	RUA SAVERIO FLORIANO FAZZIO, 2	97694625	MULTA ZONOSSES	08/12/2025
ANESIO FERNANDES	RUA DOUTOR HUMBERTO REALE, 126	97395425	SEPULTURAS	08/12/2025
ANEZIA DE LURDES BRANCO DA SILVA	RUA CAMILO JOSE CURY, 125	97744525	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
ANGELICA ANDRADE CAMPIONI	RUA RAMON HARO MARTINI, 1501 B	97725925	SEPULTURAS	08/12/2025
ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 26	97719025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
ANTONIA PESTANA VIEIRA	RUA VALTER DE BARROS, 80	97724825	SEPULTURAS	08/12/2025
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA AMALIA ARGENTO BELDI, 85	98154125	LICENÇA OBRA	11/12/2025
ANTONIO LIMA	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, 278	97518225	CÓPIAS	08/12/2025
ANTONIO MARCUÇO	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 800	97517825	CÓPIAS	08/12/2025
ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO	ESTRADA DO IPATINGA, 401	137886624	IPTU/TAXAS	15/12/2025
ANTONIO ZAFINI	RUA VALMIR VITORIO SEGURA, 150	97731825	SEPULTURAS	08/12/2025
APARECIDA DA SILVA MACHADO	RUA MAJOR JOAO ELIAS, 368 S/N	97739125	SEPULTURAS	10/12/2025
APARECIDA FERREIRA LIMA THOMAZ	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	97726225	SEPULTURAS	08/12/2025
ARCA VEICULOS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	97357125	MULTA PROCON	20/11/2025
ARDATI HOLDING ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 2	97368125	CÓPIAS	05/12/2025
ARGEMIRO DE ANDRADE	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	97895025	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
ARI JOSE BRANDAO	RUA GENERAL DALE COUTINHO, 144	97360425	CÓPIAS	05/12/2025
ARI MATIAS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 686	97725025	SEPULTURAS	08/12/2025
ARTH WIND TECHNOLOGIES S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 11777 SALA SO	97898325	DEPOSITO 1% TRI	28/11/2025
ARTUR DE CAMARGO FLORES	RUA BRASILIO J GENTIL, 201	97851625	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98146725	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98150325	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98149725	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98150025	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98147025	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	98147125	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 10.20	97208325	FUNDO MUN SAUDE	05/12/2025
A3F EMPREENDIMENTOS -LTDA	RUA JULIO RIBEIRO, 544	97852625	MULTA PROCON	25/11/2025
BANCO SAFRA S/A	AVENIDA PAULISTA, 2100	97375325	MULTA PROCON	20/11/2025
BASE CIENTIFICA COMERCIO E SERVICOS LABO	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	97551125	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
BEATRIZ VANNUCCHI LEME	RUA SOUSA REIS, 70 APTO 54A	97535925	SEPULTURAS	08/12/2025
BEATRIZ VANNUCCHI LEME	RUA SOUSA REIS, 70 APTO 54A	97535725	SEPULTURAS	08/12/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	97349725	LICENÇA OBRA	05/12/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	97349625	LICENÇA OBRA	05/12/2025
BOZELLI MEDICINA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 21	97712825	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha  
Data

2 / 7  
13/11/2025 08:40

BRUNO JOUBERT BARRETO	RUA AFONSO SARDINHA, 42	97691425	SEPULTURAS	08/12/2025
BRUNO RIBEIRO TAVEL	RUA ARDUINO MORANDO JUNIOR, 4	98040825	LICENÇA OBRA	11/12/2025
BRUZAFERRO E ELIA ADMINISTRACAO LTDA	RUA OLIVEIRA CESAR, 146	97737325	I.T.B.I.	18/12/2025
BRUZAFERRO E ELIA ADMINISTRACAO LTDA	RUA OLIVEIRA CESAR, 146	97737125	I.T.B.I.	18/12/2025
BRUZAFERRO E ELIA ADMINISTRACAO LTDA	RUA OLIVEIRA CESAR, 146	97737225	I.T.B.I.	18/12/2025
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA	RUA CALCADA VITORIA REGIA, 77	97386525	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
CARLOS AUGUSTO MATHILDE RUIZ	RUA ROSARIA VASQUES FACIABEN,	98150225	CÓPIAS	11/12/2025
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	RUA ANTONIO FRANCISCO GASPAR,	97539625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA RUSSO	RUA GIACOMO ZORZI, 900 CASA B1	97536725	CÓPIAS	08/12/2025
CELSO CLAUDIO DA SILVA	RUA ANTONIO MARQUES CUSTODIO,	97699325	LICENÇA OBRA	08/12/2025
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/A.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	97538625	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
CENTRO MEDICO IMAGEM S/A.	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	97540425	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
CINIRA BENEDITA GARCIA	RUA COMANDANTE SALGADO, 1098	97365625	SEPULTURAS	05/12/2025
CINTHYA CARVALHO ROLIM	RUA JANUARIO CASERTA, 45	98038025	LICENÇA OBRA	11/12/2025
CINTHYA CARVALHO ROLIM	RUA JANUARIO CASERTA, 45	98039525	LICENÇA OBRA	11/12/2025
CLAUDIA AP. BARBOSA SORIANO (IRMA)	RUA CATALUNHA, 110 S/N	97727125	SEPULTURAS	08/12/2025
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO AUGUSTO, 314	98140325	LICENÇA OBRA	11/12/2025
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	RUA PANORAMICA, 0 CASA 34A	97923525	LICENÇA OBRA	11/12/2025
CLAUDIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO	97729725	SEPULTURAS	08/12/2025
CLAUDIO LISIAS DOS SANTOS	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	97724225	SEPULTURAS	08/12/2025
CLAUDIO ROBERTO LEANDRO	RUA DURVALINA GARRIDO, 40	97719725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
CLAUDIO ROBERTO LEANDRO	RUA DURVALINA GARRIDO, 40	97719625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
CLAYTON CRISTIANO FREGONA	RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 5	97724525	SEPULTURAS	08/12/2025
CLAYTON FRANCA PAULINO	RUA ANGELO SPINOSA, 272	97845225	LICENÇA OBRA	10/12/2025
CLEIDE PERES DE BARROS	RUA MARIA JOSE BRAGA, 291 S/N	97725325	SEPULTURAS	08/12/2025
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	RUA ANTONIO GAZZOLA, 431	97397425	SEPULTURAS	08/12/2025
CLEUSA BACARO DO AMARAL	RUA BUENOS AIRES, 32	98139825	SEPULTURAS	11/12/2025
CLINICA SAUDE VISUAL OPTOMETRIA LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 68 SOB	97856925	MULTA PROCON	25/11/2025
CONCEITO EMPRESARIAL MOTORS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4712	97855725	MULTA PROCON	25/11/2025
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	97918525	LICENÇA OBRA	10/12/2025
CONSULTORES PONTO COM LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1676	97353525	MULTA PROCON	20/11/2025
CRISTIANE FARIA ANTERO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 366 AP	97357525	SEPULTURAS	05/12/2025
DAIANE CAROLINE FERREIRA SACCO	RUA FERNANDO SOARES FERNANDES,	97724425	SEPULTURAS	08/12/2025
DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO	AVENIDA BARAO TATUI, 506	97702025	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
DANIEL NISHIDA	RUA JOAO MUSTAFA, 115	97215425	CERTIDÃO	07/11/2025
DANIELA ALESSANDRA RODRIGUES	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1594	97535525	M.I.ADMINISTRA	08/12/2025
DEMILSON MONTEIRO DE CARVALHO	RUA JUVENAL DE PAULA SOUZA, 17	97367325	LICENÇA OBRA	05/12/2025
DENISE APARECIDA	RUA ITAQUERA, 269	97728125	SEPULTURAS	08/12/2025
DERANI TERESINHA MORETTO DARBELLO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 545 S/N	97351825	SEPULTURAS	05/12/2025
DIEGO FERRAZ	RUA SERVINA CARDOSO LUVISON, 1	97706625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
DIEGO JAVIER GANINO	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	97538825	LICENÇA OBRA	08/12/2025
DIEGO JAVIER GANINO	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	97538225	LICENÇA OBRA	08/12/2025
DIEGO JAVIER GANINO	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	97538125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
DIRETA CURSOS INDUSTRIAIS E PREPARATORIO	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	97852925	MULTA PROCON	25/11/2025
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	RUA DA PENHA, 788	98145025	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	RUA DA PENHA, 788	98146425	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 154	97208425	MULTA DA VIGIL	05/12/2025
DS VEICULOS LTDA	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	97872125	MULTA PROCON	25/11/2025
DULCILENE FERRAZ GOMES DOS SANTOS	RUA PEDRO AMERICO, 380	97729225	SEPULTURAS	08/12/2025
DULCILENE FERRAZ GOMES DOS SANTOS	RUA PEDRO AMERICO, 380	97729025	SEPULTURAS	08/12/2025
DULCILENE FERRAZ GOMES DOS SANTOS	RUA PEDRO AMERICO, 380	97729125	SEPULTURAS	08/12/2025
DULCINEIA MIRANDA DOS SANTOS	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 56	97395525	SEPULTURAS	08/12/2025
DULCINEIA MIRANDA DOS SANTOS	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 56	98041425	SEPULTURAS	11/12/2025
DURVAL SANTOS MISMETTI	RUA ANTONIO FAUSTO, 94	97729525	SEPULTURAS	08/12/2025
EDER ELSON	AVENIDA IPANEMA, 10960 QM LOTE	97238325	LICENÇA OBRA	05/12/2025
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	RUA GRANADA, 46	98156725	LICENÇA OBRA	11/12/2025
EDINEI FRANCA BASTOS	RUA MARIO JOAO (ROCCO), 136	97841625	LICENÇA OBRA	10/12/2025
EDNA DA SILVA FREITAS	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 550	97729425	SEPULTURAS	08/12/2025
EDNEIA APARECIDA LANUTTI BARROS	RUA VENCESLAU FERREIRA CAMPOS,	97675325	LICENÇA OBRA	08/12/2025
EDUARDO COCCHI	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	97701025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
EDUZZ TECNOLOGIA LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 11777 SALA TL	97898825	DEPOSITO 1% TRI	28/11/2025
ELAINE CASSIA FRANCA SANTANA	ESTRADA DINORAH, 1815 BL QUADR	97727525	SEPULTURAS	08/12/2025
ELIANA CRISTINA PALAZZO	RUA JULIETA COZER, 34 S/N	98150525	CÓPIAS	11/12/2025
ELIAS ALVARES MASSANEIRO 06632775152	RUA ANTONIO SOARES, 329 SALA 0	97854725	MULTA PROCON	25/11/2025
EMERSON GAGLIARDI	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 221	97353025	SEPULTURAS	05/12/2025
ESCOLA QUINTAL CRESCER LTDA	RUA CURUPAITI, 454	97206725	FUNDO MUN SAUDE	05/12/2025
ESTELA FLORENCIO SALVADOR	RUA ALFREDO ALVES, 90	97385525	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
ESTRUTURAS METALICAS FORNAZIEROLTDA EPP	RUA CARLOS ALBERTINI, 304	97550925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
EUNICE CORREA LEITE ARAUJO	RUA DEMERCINDO ALVES DA SILVA,	97366225	SEPULTURAS	05/12/2025
EUNICE ESTEVAM ADRIAO DA SILVA	RUA CONDE AFONSO CELSO, 224	97726325	SEPULTURAS	08/12/2025
EYE CENTER OFTALMOLOGIA S/S LTDA	RUA GERALDO LIMA, 107	97845625	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
EZEQUIAS DANIEL DE SALLES JUNIOR	RUA FERNAO SALLES, 168	97726125	SEPULTURAS	08/12/2025
FABIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	ESTRADA JOSE CELESTE, 1215 CAS	97558225	SEPULTURAS	08/12/2025
F&F CO ALIMENTACAO LTDA	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	97922925	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
F&F CO ALIMENTACAO LTDA	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	97923025	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
FASCINIO PLANETA SPE LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 SAL	97853425	LICENÇA OBRA	10/12/2025
FERNANDA APARECIDA DA COSTA CARDOSO	RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA	97906825	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMP	97727225	SEPULTURAS	08/12/2025
FERNANDA MOTA CARDOSO	RUA JOSE DEVIDE SOBRINHO, 194	97724625	SEPULTURAS	08/12/2025



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha 3 / 7  
Data 13/11/2025 08:40

FERNANDO DA COSTA MELCHERT	RUA PROFESSOR JOAQUIM MONTEIRO	97380125	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
FERNANDO MARTELO DE SOUZA	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 122	97675925	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
FLAVIO YAMAKAWA	RUA ORDALIA FIUZA MOREIRA DA C	97738025	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
FRANCINE DA COSTA CARDOSO	RUA FORCA PUBLICA, 694 APTO 3	97674725	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
FRANCISCO DANTAS E SILVA JUNIOR	RUA JOSE DEL CISTIA, 406	97732325	SEPULTURAS	08/12/2025
FRANCISCO KELE DE OLIVEIRA SOUZA	RUA MURILO FELICIANO DA SILVA,	97846125	LICENÇA OBRA	10/12/2025
FRANCISCO KELE DE OLIVEIRA SOUZA	RUA MURILO FELICIANO DA SILVA,	97846025	LICENÇA OBRA	10/12/2025
FRANCISCO TODERO NETO	RUA MIGUEL LAMARCA, 70	97738925	SEPULTURAS	10/12/2025
FRED SILVA FILHO	RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 12	97922625	LICENÇA OBRA	11/12/2025
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM 9	98159625	LICENÇA OBRA	11/12/2025
FUNDAÇÃO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	97844325	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
FUNDAÇÃO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	97843425	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
GABRIELA BOVO NOQUELI 41941486819	RUA FRONTINO ALEXANDRINO FREIR	98155225	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
GAJUCA3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	ESTRADA DO LAUREANO, 191	97698225	LICENÇA OBRA	08/12/2025
G&E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA JOAO MUSTAFA, 315	97695625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
G&E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA JOAO MUSTAFA, 315	97695725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
GEOVA LIMEIRA DA SILVA	RUA SANDRA REGINA GONCALVES, 1	98158325	LICENÇA OBRA	11/12/2025
GERALDA MARIA MARTIN FEITOSA	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	97872225	SEPULTURAS	10/12/2025
GERALDO ROMA	RUA SARGENTO JAIR BATISTA DE O	97636125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
GISELE APARECIDA ROSA	RUA LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR,	98139725	SEPULTURAS	11/12/2025
GISELE APARECIDA ROSA	RUA LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR,	97675425	SEPULTURAS	08/12/2025
GISLAINE CRISTINA FRAGA DA MOTTA	RUA JACANA, 98 FUNDOS	97536025	SEPULTURAS	08/12/2025
GISLAINE CRISTINA FRAGA DA MOTTA	RUA JACANA, 98 FUNDOS	98139425	SEPULTURAS	11/12/2025
GIUSEPPINA STABILE PADILHA	RUA PRINCESA ISABEL, 522	98140925	SEPULTURAS	11/12/2025
GUERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA JOAO THOME DE SOUZA, 64 SA	97693925	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI	RUA SEBASTIANA NUNES, 85	97712125	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
GYM CONSTRUÇÃO LTDA	RUA PEDRO SANCHES DELLA TORRE,	97939125	LICENÇA OBRA	11/12/2025
G-40 ADMINISTRACAO S/C LTDA	RUA VICENTE LAMARCA, 180	97913425	LICENÇA OBRA	10/12/2025
HAMILTON FERREIRA DA SILVA	RUA JOAO WAGNER WEY, 1565 10 8	97725125	SEPULTURAS	08/12/2025
HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ NETO	RUA JAROMIRO BLASECK, 118	98146825	MULTA ZONOSSES	11/12/2025
HELDER CAMARGO SANTOS	RUA ANGELINA PELLIZARI COSTA,	97357225	SEPULTURAS	05/12/2025
HELENA SIMOES	RUA SANTA TEREZINHA, 347	98039325	SEPULTURAS	11/12/2025
HELENA SIMOES	RUA SANTA TEREZINHA, 347	97366525	SEPULTURAS	05/12/2025
HILTON RODRIGUES ALVES	RUA WALDENIR GERALDO DA ROCHA,	98144425	LICENÇA OBRA	11/12/2025
IGREJA BATISTA MANIFESTANDO A GRACA	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 18	97911025	LICENÇA OBRA	10/12/2025
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 3	97519125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 3	97519425	LICENÇA OBRA	08/12/2025
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 3	97519525	LICENÇA OBRA	08/12/2025
INJEKTA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	RUA JOSE SARTI, 341	97367925	CÓPIAS	05/12/2025
IONE ORTIZ ALVES	RUA JOSE SANCHES, 190	97728925	SEPULTURAS	08/12/2025
IRACEMA RODRIGUES BUTURI	AVENIDA SAO PAULO, 4411 CASA 1	97365425	SEPULTURAS	05/12/2025
IRENE FATIMA ARAUJO COSTA	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	97728025	SEPULTURAS	08/12/2025
IRENE NEGRETTI	RUA CELIA REGINA CLAVIJO PERES	98137125	SEPULTURAS	11/12/2025
IRENE NEGRETTI	RUA CELIA REGINA CLAVIJO PERES	97396925	SEPULTURAS	08/12/2025
IRINICE DE LOURDES RODRIGUES CANTEIRO FE	RUA PROFESSORA DARCY MORAES, 8	97731225	SEPULTURAS	08/12/2025
ITANALIM CRISTINA DOS SANTOS	RUA EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE,	97728525	SEPULTURAS	08/12/2025
IVONETE DE HOLANDA E SILVA	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 425	97383125	I.T.B.I.	05/12/2025
JACI SABINO DA SILVA	RUA HORTENCIA MONTEIRO GOMES,	97848525	SEPULTURAS	10/12/2025
JADI PARTICIPACOES LTDA	RUA FERNANDO SILVA, 190 SALA 2	97917525	LICENÇA OBRA	10/12/2025
JADIR ASSUAGA MARTINS	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 282 A	97725425	SEPULTURAS	08/12/2025
JANETT MONTEIRO MALDONADO	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 37	97894325	LICENÇA OBRA	10/12/2025
JANICE DA SILVA	RUA JOSE CRESPO FILHO, 740	97872425	SEPULTURAS	10/12/2025
JEFFERSON SANTANA	RUA WALTER DAFFERNER, 57	97726925	SEPULTURAS	08/12/2025
JEFFERSON TOLOTTO	RUA RENE REGACONI, 39	98139925	SEPULTURAS	11/12/2025
JEFFERSON TOLOTTO	RUA RENE REGACONI, 39	97676825	SEPULTURAS	08/12/2025
JOANA LEITE DOMINGUES	ESTRADA DA GRUTA, 72 A	97859425	SEPULTURAS	10/12/2025
JOAO ANDRADE FILHO	AVENIDA DELFINO CERQUEIRA, 660	97738425	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
JOAO CELESTINO DOS STOS.FILHO	ALAMEDA DAS CRISANDALIAS, 448	97394725	M.I.CONTR.FLORA	08/12/2025
JOAO CRODOALDO RAMOS	RUA ONDINA UTEN SOARES, 129	97556625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE FILHO	AVENIDA AMAZONAS, 278 APTO 32	97366825	SEPULTURAS	05/12/2025
JOAO GONCALVES ESTEVES	RUA CATALUNHA, 254	97903025	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
JOAO JUSTINO DOS SANTOS FILHO	RUA JOSE INACIO MARTINS JUNIOR	97950525	SEPULTURAS	11/12/2025
JOAO MARCOS MAIA	RUA EDUARDO SANDANO, 85	97707925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
JOAO TEIXEIRA GOSN	RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA,	97516325	CÓPIAS	08/12/2025
JOB&apos;S OTICA LTDA	AVENIDA CARIBE, 400 LOJA:2;	97701225	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
JOCILENE FIALHO PEREIRA	RUA MANOEL SANCHES FERNANDES,	97859325	LICENÇA OBRA	10/12/2025
JOEL DE FREITAS	RUA JOAO BENEDITO MENA, 130	97911825	LICENÇA OBRA	10/12/2025
JOS LUIZ PEREIRA	RUA MIGUEL PEREIRA CONSUL, 158	97728325	SEPULTURAS	08/12/2025
JOSE APARECIDO MONTANINI	RUA ETELVINA RODRIGUES GUARDA,	97350925	LICENÇA OBRA	05/12/2025
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 644	97897025	LICENÇA OBRA	10/12/2025
JOSE CARLOS DOS SANTOS	RUA SAO VICENTE, 250 APTO 52 .	97729325	SEPULTURAS	08/12/2025
JOSE CARLOS GANTUZ FARMACIA SOROCABA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1596	97513025	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
JOSE EDUARDO PAES MARQUES	RUA FRANCISCO LINARES, 201	98112725	SEPULTURAS	11/12/2025
JOSE EDUARDO PAES MARQUES	RUA FRANCISCO LINARES, 201	97395825	SEPULTURAS	08/12/2025
JOSE MARTINES CASTIJO	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 350	97535625	M.I.ADMINISTRA	08/12/2025
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	RUA DOUTOR CARLOS ORSI FILHO,	97848025	SEPULTURAS	10/12/2025
JOSE ROBERTO RIBEIRO	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 264	98040125	LICENÇA OBRA	11/12/2025
JOSIANE BATISTA MENDES	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	97724325	SEPULTURAS	08/12/2025
JUAREZ VALDO DA CRUZ SANTOS	RUA LAMARTINE BABO, 692	97394825	M.I.CONTR.FLORA	08/12/2025



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha 4 / 7  
Data 13/11/2025 08:40

JUDITE CAVICHIOLI	RUA JANDYRA RIBEIRO DA SILVA,	97537125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
JULIO CESAR D ANGELO CAMARGO	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS,	97738825	SEPULTURAS	10/12/2025
JUPERCIO JULIANO DE ALMEIDA GARCIA	RUA ARTUR TARSITANI, 52	97713325	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
JVN OTICA SOROCABA LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 68	97858125	MULTA PROCON	25/11/2025
KARINA DE MELLO FAGUNDES	RUA ILZA SALLUM, 96	97731725	SEPULTURAS	08/12/2025
KAUANY ALVES DOS SANTOS	RUA PADRE CICERO, 240 AO LADO	97725625	SEPULTURAS	08/12/2025
KD PHARMA BRAZIL LTDA	AVENIDA LIBERDADE, 10200 SALA:	97538325	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
KLAUS DAFFERNER	RUA COMENDADOR ABILIO SOARES,	97695925	MULTA ZOONOSSES	08/12/2025
LAERCIO CORREA RAIMUNDO	RUA CARLOS RENGER, 201	97999525	LICENÇA OBRA	11/12/2025
LAERCIO VARGAS DE BRITTO JUNIOR	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS, 35	98042325	SEPULTURAS	11/12/2025
LAERCIO VARGAS DE BRITTO JUNIOR	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS, 35	97395625	SEPULTURAS	08/12/2025
LARUCHA IZOLINA DE MATOS BANDEIRA MENEZE	RUA RODRIGUES DO PRADO, 54	97690025	SEPULTURAS	08/12/2025
LAZARA FRANCISCA DA SILVA BUENO	AVENIDA LINDOIA, 155	98039225	SEPULTURAS	11/12/2025
LEONEL GRANDO PEREIRA	RUA JOSE MENDES, 187 1 1013	97858525	SEPULTURAS	10/12/2025
LETICIA NOGUEIRA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 1090	97356225	MULTA PROCON	20/11/2025
LEVE BELEZA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	RUA PADRE LUIZ, 568	97210725	FUNDO MUN SAUDE	05/12/2025
LEVE BELEZA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1591	97215325	FUNDO MUN SAUDE	05/12/2025
LIANE MARAGATTO BELINQUE	RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,	97207125	PERMISSAO DE US	07/11/2025
LIANE MARAGATTO BELINQUE	RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,	97381025	TAPE - TAXA DE	07/11/2025
LIANE MARAGATTO BELINQUE	RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,	97381525	DÉBITO ISSQN	07/11/2025
LINDALVA VERCOSA LINS	RUA FREI EUGENIO BECKER, 96 S/	97726725	SEPULTURAS	08/12/2025
LOLATA COMERCIO DE VIDROS, MOLDURAS E DE	RUA OLAVO BILAC, 252 LOJA:SALA	97355625	MULTA PROCON	20/11/2025
LOURDES DE FATIMA VIEIRA	RUA JOAO BATISTA DE MORAES, 62	97716625	LICENÇA OBRA	08/12/2025
LUCAS WAGNER DA SILVA	RUA LEONILDES PERES FERREIRA,	97517325	CÓPIAS	08/12/2025
LUCIA HELENA DA CRUZ	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMPA	97950625	SEPULTURAS	11/12/2025
LUCIANA CRISTINA SILVA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	97537625	TAPE - TAXA DE	07/11/2025
LUCIANA CRISTINA SILVA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	97539125	DÉBITO ISSQN	09/11/2025
LUCIANA CRISTINA SILVA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	97538025	TAPE - TAXA DE	09/11/2025
LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,	97724725	SEPULTURAS	08/12/2025
LUIZ ALBERTO VEDELAGO	RUA ODORICO VIEIRA, 352	97732025	SEPULTURAS	08/12/2025
LUIZ ANTONIO RAPOSO TEIXEIRA	RUA SOFIA SCOTTO MARTINS, 210	97689925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS	AVENIDA ELIAS MALUF, 3305 QD O	97843125	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS	AVENIDA ELIAS MALUF, 3305 QD O	97841825	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
LUIZ RICARDO CAVALCANTI VASCO	RUA OSWALDO CRUZ, 661	98149925	CÓPIAS	11/12/2025
MAILA YUKARI TSURUTA	RUA BELARMINO GONCALVES ROSA,	97724925	SEPULTURAS	08/12/2025
MARCELO BAUDENBACHER	RUA OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES,	97539925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARCELO FOLTRAN	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 62	98147925	LICENÇA OBRA	11/12/2025
MARCELO FOLTRAN	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 62	98147825	LICENÇA OBRA	11/12/2025
MARCELO RODRIGUES CABRERA	RUA ANTONELLA DE OLIVEIRA ROCH	97386625	LICENÇA OBRA	05/12/2025
MARCELO TADEU ALVES FOGACA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	97354125	SEPULTURAS	05/12/2025
MARCO WELTZER CHRISTOFANO	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 192	97351525	SEPULTURAS	05/12/2025
MARCOS MATIAS ACOSTA	RUA CARLOS MACHADO, 68	97859025	SEPULTURAS	10/12/2025
MARCUS VINICIUS DA ROCHA	RUA SANTA ROSALIA, 192	98037825	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
MARIA ANDREIA HARO DE FREITAS MELO	RUA IVAN SANTOS ALBUQUERQUE, 8	97678025	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA ANDREIA HARO DE FREITAS MELO	RUA IVAN SANTOS ALBUQUERQUE, 8	98141125	SEPULTURAS	11/12/2025
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	RUA MARIA LEITE CLEIS, 22	97537925	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
MARIA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	RUA AMALIA FERNANDES RODRIGUES	97516925	CÓPIAS	08/12/2025
MARIA APARECIDO LAURINDO DA SILVA	RUA ANISIO DE ALMEIDA, 102	98042825	SEPULTURAS	11/12/2025
MARIA APARECIDO LAURINDO DA SILVA	RUA ANISIO DE ALMEIDA, 102	97395725	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA AP. Z. K. DE MENEZES	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 295	97846525	SEPULTURAS	10/12/2025
MARIA BENEDITA DE ANDRADE SANTOS	RUA ERNESTINA VIEIRA NEVES, 56	97939225	SEPULTURAS	11/12/2025
MARIA CECILIA GRAHN	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 963	97366625	SEPULTURAS	05/12/2025
MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA BEZERRA	RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE, 32	97677825	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA DAS GRACAS SILVA GAMBACORTA	AVENIDA MARIA LOPES CASTILHO,	97358625	SEPULTURAS	05/12/2025
MARIA DAS GRAVAS BRITO SANTOS	RUA DILERMANDO VIEIRA BORGES,	97725225	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA BARROSO	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	97536925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA BARROSO	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	97537025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS NUNES	RUA VITOR CIOFFI DE LUCA, 311	97416725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS NUNES	RUA VITOR CIOFFI DE LUCA, 311	97423425	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA FRANCISCA DE SOUSA	RUA RODRIGUES DO PRADO, 317	97388925	LICENÇA OBRA	05/12/2025
MARIA FRANCISCA DE SOUSA	RUA RODRIGUES DO PRADO, 317	97389025	LICENÇA OBRA	05/12/2025
MARIA HELENA VIEIRA DEL VIGNA	RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MO	97397325	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA INES MARTINS DOS SANTOS	RUA PALMIRO PANIZI, 113	97674525	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARIA JOSE DOS SANTOS	RUA LINDOLFO GALVAO, 236	97395225	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA JOSE DOS SANTOS	RUA LINDOLFO GALVAO, 236	98040925	SEPULTURAS	11/12/2025
MARIA JOSE PINTO BRITO	RUA JOVELINA MARIA DE BRITO, 2	97904925	MULTA ZOONOSSES	10/12/2025
MARIA MADALENA DE SOUZA	RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOS	97725725	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA NAZARE ROSA DE CAMPOS STENCIO	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 13	97848425	SEPULTURAS	10/12/2025
MARIA ROSA VIEIRA DE SOUZA	RUA DOUTOR RIVALDO COSTA OLIVE	97906725	LICENÇA OBRA	10/12/2025
MARIA SOZETE PANEBIANCHI	RUA PEDRO JACOB, 198	97731525	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIA TERESA DA COSTA OLIVEIRA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 2 3	97858625	SEPULTURAS	10/12/2025
MARIA TERESA DA COSTA OLIVEIRA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 2 3	97858825	SEPULTURAS	10/12/2025
MARIA VIRTUDES ERRADOR FERNANDES DOS REI	RUA PROFESSORA IRENE TIENGHI P	97308925	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
MARIANA APARECIDA GIAMPIETRO	AVENIDA PARAGUAI, 819 /821	97697825	MULTA ZOONOSSES	08/12/2025
MARIANGELA CAMISA	RUA VOLUNTARIO ALTINO, 111	97685825	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIANGELA CAMISA	RUA VOLUNTARIO ALTINO, 111	97686525	SEPULTURAS	08/12/2025
MARIDALVA O.DOS SANTOS	RUA ORLANDO ALVARENGA, 47	97739025	SEPULTURAS	10/12/2025
MARISA DE SOUZA GOBIS	RUA JULIO RIBEIRO, 516	97512725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARISA DE SOUZA GOBIS	RUA JULIO RIBEIRO, 516	97512425	LICENÇA OBRA	08/12/2025



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha 5 / 7  
Data 13/11/2025 08:40

MARISA DE SOUZA GOBIS	RUA JULIO RIBEIRO, 516	97512325	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARISA DE SOUZA GOBIS	RUA JULIO RIBEIRO, 516	97507125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARISA DE SOUZA GOBIS	RUA JULIO RIBEIRO, 516	97507025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
MARISTELA CASSIA DE MELLO GAIA	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 58	98141925	LICENÇA OBRA	11/12/2025
MARLON STANKOWICH - ME	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	97387425	DÉBITO ISSQN	06/11/2025
MARLON STANKOWICH - ME	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	97387625	TAPE - TAXA DE	06/11/2025
MAURO JOSE SILVESTRE	RUA NAO INFORMADO, 0	97701425	MULTA ZONOSSES	08/12/2025
MAX WILLIAM TIRADO DO NASCIMENTO	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 447 S	97726625	SEPULTURAS	08/12/2025
MAXIMILIANS MORAGA RAMOS	RUA MANOEL HERRERA, 259	97536625	CÓPIAS	08/12/2025
MB III COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1777	97857625	MULTA PROCON	25/11/2025
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA	RUA FLORIDA, 1595 CONJ. 11 41	97358725	MULTA PROCON	20/11/2025
MIGUEL YUJI KOIKE	RUA VALTER DE BARROS, 119 S/N	97728625	SEPULTURAS	08/12/2025
MILTON GALDINO DA SILVA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	97366125	SEPULTURAS	05/12/2025
MILTON MANOEL DE ALMEIDA	RUA HORACIO DE MORAES, 91	97908625	LICENÇA OBRA	10/12/2025
MILTON MURARO	RUA IMP LEOPOLDINA, 217	98158425	LICENÇA OBRA	11/12/2025
MIRIAM ELIANE LEONEL FERREIRA OLIVEIRA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	98149625	CÓPIAS	11/12/2025
MIRIAN HELENA PEREIRA	RUA ORESTES FAUSTINO BONINI, 3	97738525	SEPULTURAS	10/12/2025
MOISES GILBERTO DE OLIVEIRA	RUA CARMO BRENDA, 223	97394925	M.I.ADMINISTRA	08/12/2025
MRV PRIME LXXIV INCORPORACOES LTDA	ESTRADA DO IPATINGA, 561	97851125	LICENÇA OBRA	10/12/2025
NACIR GONCALVES DA SILVA	RUA SANDRO ANTONIO MENDES, 100	97845325	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
NEUSA FONSECA DE ARAJO SILVA	RUA DURVALINA TAVARES PRESTES,	97843825	SEPULTURAS	10/12/2025
NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA	RUA FLORIPES DIAS PAGLIATO, 45	98041025	SEPULTURAS	11/12/2025
NINON ROSE LEANDRO DO SANTOS	RUA STELLA RODINI MARQUES DE L	97728725	SEPULTURAS	08/12/2025
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTA	RUA CABREUVA, 331	97382125	LICENÇA OBRA	05/12/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	98151825	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	98154925	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180	98152925	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	98153225	FUNDO MUN SAUDE	11/12/2025
ODAIR SEGATI	ALAMEDA REGGIO EMILIA, 12	97899825	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ODAIR SEGATI	ALAMEDA REGGIO EMILIA, 12	97899925	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ODAIR SEGATI	ALAMEDA REGGIO EMILIA, 12	97900125	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ODOIA LTDA	AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 1100	97368625	CERTIDÃO	05/12/2025
ORLANDO SANCHES MINGORANCE	RUA AGUIAR DE BARROS, 276	97731125	SEPULTURAS	08/12/2025
ORTODONTIA & CO LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO, 239 SAL	97714225	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
OSMIR SENHORETTI	RUA PRINCESA ISABEL, 154	97352325	SEPULTURAS	05/12/2025
OTICAS UNICO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 2822	97700325	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
P R ODONTOLOGIA LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJA:100	97399025	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
PALACIO SAN MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 BL J	97379825	LICENÇA OBRA	05/12/2025
PALACIO SAN MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 BL I	97380225	LICENÇA OBRA	05/12/2025
PALACIO SAN MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 BL I	97379425	LICENÇA OBRA	05/12/2025
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA HELENA, 275 SALA 2 ANDAR 2	97288225	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA ARLINDO LUZ, 435	97379725	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA HELENA, 275 SALA 2 ANDAR 2	97223725	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA HELENA, 275 SALA 2 ANDAR 2	97209625	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
PAULO CESAR MENDES MARTINS	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A	97712725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
PAULO ROBERTO TAVERNARO RODRIGUES	RUA OVIDIO CANTIDIANO DOS SANT	97728225	SEPULTURAS	08/12/2025
PAULO SERGIO VIEIRA FILHO	RUA NICARAGUA, 153	97695225	MULTA ZONOSSES	08/12/2025
PEDRO EDIVALDO MARIANO DA SILVA	RUA CORONEL FELIX ESTEVEZ JUNI	97848225	MULTA LIMPEZA	10/12/2025
PEDRO THEOFILO SANTOS	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	97699725	MULTA ZONOSSES	08/12/2025
PENHA VERONICA SABIONI	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 196	97727625	SEPULTURAS	08/12/2025
PENHA VERONICA SABIONI	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 196	97727725	SEPULTURAS	08/12/2025
PETRONOSSA PETROLEO LTDA	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	97535325	MULTA QUEIMADA	08/12/2025
PETRONOSSA PETROLEO LTDA	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	97535425	M.I.CONTR.FLORA	08/12/2025
PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	97523525	LICENÇA OBRA	08/12/2025
PRISCILA ANDREA SALVADOR VIEIRA	RUA SCIPIONI LANDULFO, 283	97726025	SEPULTURAS	08/12/2025
PRISCILA SOARES	RUA AMERICO BRASILIENSE, 240	97396325	SEPULTURAS	08/12/2025
PRISCILA SOARES	RUA AMERICO BRASILIENSE, 240	98123125	SEPULTURAS	11/12/2025
RAFAEL DE MORAIS ROSA	RUA ANTONIO PIANTORE, 980	97687825	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 2605	97905025	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 4700 LOTE:A	97905825	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	97903825	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 2605	97904325	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 4700 LOTE:A	97905625	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1224	97369125	MULTA DA VIGIL	05/12/2025
RAPHAEL PIRONI DE SOUZA	RUA OSWALDO CRUZ, 101	97696025	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RAPHAEL PIRONI DE SOUZA	RUA OSWALDO CRUZ, 101	97696125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ANTONIO MARTINS CAIXEIRO S	97369225	LICENÇA OBRA	05/12/2025
RENATA BASSAN CONTRERA	RUA PAES DE LINHARES, 10	97703225	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
RENATO DIAS BATISTA JUNIOR	RUA JOAO JARDIM, 25	97725525	SEPULTURAS	08/12/2025
RICARDO SIGAHI	RUA GUIDO DE GENARO, 161	97406325	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RICARDO SIGAHI	RUA GUIDO DE GENARO, 161	97409125	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RICARDO SIGAHI	RUA GUIDO DE GENARO, 161	97399325	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RITA DE CASSIA BALARINI	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	97358125	SEPULTURAS	05/12/2025
RITA DE CASSIA OLIVEIRA PONTECIANO	AVENIDA IPANEMA, 4000 LOJA 11	97917925	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
RITA DE CASSIA OLIVEIRA PONTECIANO	AVENIDA IPANEMA, 4000 LOJA 11	97918125	FUNDO MUN SAUDE	10/12/2025
ROBERTO DA ROCHA BELLINAZZI	RUA ANDRE MORENO RAMIRES, 208	97844525	SEPULTURAS	10/12/2025
ROBERTO FERREIRA SILVA	RUA AMADOR RODRIGUES, 164	98156025	LICENÇA OBRA	11/12/2025
ROBERTO MATRIGANI	RUA SAO VICENTE, 29	97207925	SEPULTURAS	05/12/2025
ROBSON GAGLIARDI	RUA MAJOR ARTHUR DA CUNHA SOAR	97525325	LICENÇA OBRA	08/12/2025



# PREFEITURA DE SOROCABA

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/11/2025 - 11/11/2025

Folha  
Data

6 / 7  
13/11/2025 08:40

ROBSON GAGLIARDI	RUA MAJOR ARTHUR DA CUNHA SOAR	97526225	LICENÇA OBRA	08/12/2025
RODRIGO JOSE FERREIRA	ESTRADA EMERENCIANO PRESTES DE	97368025	CÓPIAS	05/12/2025
ROGERIO DE CAMPOS CORTEZ	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 35	97851325	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ROGERIO DE CAMPOS CORTEZ	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 35	97851425	LICENÇA OBRA	10/12/2025
ROSANA RAMOS	AVENIDA OCTAVIO AUGUSTO RANGEL	97727325	SEPULTURAS	08/12/2025
ROSANGELA HIAS	RUA MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,	97685325	SEPULTURAS	08/12/2025
ROSANGELA LADEIRA DA SILVA	RUA ESPEDITO ANTONIO DO NASCIM	97725825	SEPULTURAS	08/12/2025
ROSELI DOS REIS ALMEIDA	RUA IOLANDA DOS REIS, 91 BL 2B	97849925	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
ROZENILDE SILVANA BELINAZI	RUA VICENTE MOMESSO, 70	97846625	SEPULTURAS	10/12/2025
SALVE ESSA VIDA LTDA	RUA JOAO ANTUNES DA FONSECA, 1	97354725	MULTA PROCON	20/11/2025
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DOUTOR IVO LINDENBERG QUIN	97726425	SEPULTURAS	08/12/2025
SANSO VIEIRA DA SILVA	RUA ALCIDES VIEIRA, 15	97479725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
SANSO VIEIRA DA SILVA	RUA ALCIDES VIEIRA, 15	97479525	LICENÇA OBRA	08/12/2025
SANSO VIEIRA DA SILVA	RUA ALCIDES VIEIRA, 15	97478725	LICENÇA OBRA	08/12/2025
SAVOIA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPR	RUA HADDOCK LOBO, 846	97365325	LICENÇA OBRA	05/12/2025
SAVOIA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPR	RUA HADDOCK LOBO, 846	97365225	LICENÇA OBRA	05/12/2025
SEBASTIAO APARECIDO GOMES	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS	97372925	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	RUA SENHORA MARIA APARECIDA PE	98037125	MULTA PROCON	26/11/2025
SERGIO BARBOZA DE LUCENA	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	97353125	LICENÇA OBRA	05/12/2025
SERGIO EDUARDO GOROY	RUA JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,	98152325	LICENÇA OBRA	11/12/2025
SHIRLEI DIVER BARNABE	RUA RANGEL PESTANA, 123	97727025	SEPULTURAS	08/12/2025
SILVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMAR	97364725	LICENÇA OBRA	05/12/2025
SILVANA REGINA TAVARES	RUA MITRE FIUZA AYRES, 183	97726825	SEPULTURAS	08/12/2025
SILVANO DA SILVA SANTOS	AVENIDA IZABEL FERREIRA COELHO	97217325	LICENÇA OBRA	05/12/2025
SILVIA CRISTINA FERREIRA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1513	97841025	SEPULTURAS	10/12/2025
SILVIA CRISTINA MARIANO FIDENCIO	RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 486	97358325	SEPULTURAS	05/12/2025
SILVIO MARQUES SARAIVA	RUA PIERRE BERANGER, 260 APTO	97376525	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
SIMONE BERNARDES DA SILVA CAMARGO	RUA MARCOS GASPARIAN, 85	97852525	MULTA ZONOSSES	10/12/2025
SIMONE MORENO LOPES	RUA THOMAZ AREBALO SANCHES, 12	97744625	SEPULTURAS	10/12/2025
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	AVENIDA PARANA, 2870	98146025	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
SOLANGE BOER LEAL	RUA ALEXANDRE DIAS BATISTA, 46	97698925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
SONIA FERRARI PERON	RUA SALVADOR CORREA, 421	97371425	FUNDO MUN SAUDE	05/12/2025
SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1350	97555725	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1350	97561725	FUNDO MUN SAUDE	08/12/2025
SOTI HOLDING PARTICIPACOES S/A	RUA HUMAITA, 140 APARTAMENTO:2	98160825	CERTIDÃO	11/12/2025
SUELI APARECIDA MESQUITA	RUA GUAXUPE, 112	97729625	SEPULTURAS	08/12/2025
SUELI MORAES MARTINEZ	AVENIDA TRES DE MARCO, 1317 BL	97726525	SEPULTURAS	08/12/2025
SULMARA FUNGERI	RUA ALCIDES GUTIERRES, 131	97847025	LICENÇA OBRA	10/12/2025
SUPERMERCADO SUPER JOSE IPANEMA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5710 LOJA 2	98157425	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
SUPERMERCADO SUPER JOSE IPANEMA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5710 LOJA 2	98156325	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
SUPERMERCADO SUPER JOSE IPANEMA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5710 LOJA 2	98157125	MULTA DA VIGIL	11/12/2025
SUZANA PODKOLINSKI PASQUA	AVENIDA MAGALHAES DE CASTRO, 1	97718525	LICENÇA OBRA	08/12/2025
SVR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	RUA OURANIA, 240 ANDAR 15	97845125	I.T.B.I.	11/12/2025
TAGIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALH	97361425	LICENÇA OBRA	05/12/2025
TAGIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALH	97361625	LICENÇA OBRA	05/12/2025
TANIA MARA ROSUMEK SOARES	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 16	97556725	SEPULTURAS	08/12/2025
TEREZA MARIA DE OLIVEIRA	RUA TEBAS, 401 APTO 65	97555525	SEPULTURAS	08/12/2025
THAIS DA SILVA MORAES	RUA CHILE, 560	97732125	SEPULTURAS	08/12/2025
VALDIMAR FLORIANO	RUA PALMEIRA, 117	97352525	SEPULTURAS	05/12/2025
VALTER LEME BARROS	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 1015	97707225	MULTA LIMPEZA	08/12/2025
VANDA CARNELOSSI BASTOS	RUA ARISTIDES GONCALVES DELGAD	98043525	LICENÇA OBRA	11/12/2025
VANESSA DOS SANTOS CARNAVALE	RUA HAVANA, 25	97365025	SEPULTURAS	05/12/2025
VANILDA PATRIOTA CARNEIRO	RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOS	97551525	SEPULTURAS	08/12/2025
VERA LUCIA DE SOUZA	RUA ARNALDO PONTES SILVA, 172	97359225	CÓPIAS	05/12/2025
VERONICA CORREA DA SILVA	RUA REYNALDO NOGUEIRA JORDAO,	97358025	SEPULTURAS	05/12/2025
VICENTE FERREIRA DE MORAES	RUA ROQUE PIRES DA ROCHA, 39	97385225	LICENÇA OBRA	05/12/2025
VICTOR PEGORARO CORDELLA	RUA BARTOLOMEU DIAS, 438	97385325	LICENÇA OBRA	05/12/2025
VICTOR PEGORARO CORDELLA	RUA BARTOLOMEU DIAS, 438	97385425	LICENÇA OBRA	05/12/2025
VICTOR PEGORARO CORDELLA	RUA BARTOLOMEU DIAS, 438	97386225	LICENÇA OBRA	05/12/2025
VILLAGIO DI SANTORINI SPE LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 2230 LOTE:1	97523425	CERTIDÃO	08/11/2025
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124	97691925	LICENÇA OBRA	08/12/2025
VITALINA ARAUJO DA SILVA	RUA MARCOS DE AZEVEDO, 34 CASA	97355025	LICENÇA OBRA	05/12/2025
VIVIANE RODRIGUES DA COSTA	RUA IOLANDA DOS REIS, 185 BL 3	97366425	SEPULTURAS	05/12/2025
VOTORANTIM S.A.	RUA AMAURI, 255 ANDAR 13 CONJU	97357925	I.T.B.I.	05/12/2025
WALTER ALVES DA SILVA	ALAMEDA GUARUJA, 842 CASA CASA	97690225	SEPULTURAS	08/12/2025
WIMOR-EMP. E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 896	97372425	MULTA LIMPEZA	05/12/2025
ZENAIDE TAVARES DA ROCHA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 355	98003025	LICENÇA OBRA	11/12/2025
ZENAIDE TAVARES DA ROCHA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 355	98002925	LICENÇA OBRA	11/12/2025
ZIRA MARIA ORRO TAVARES	RUA DOM ADALBERTO SWIERTSEN, 32	97728425	SEPULTURAS	08/12/2025
ZULEIDE CHENCHI DE SANTANA	RUA AMALIA BANIELLI, 297	97846325	SEPULTURAS	10/12/2025
28.371.443 ELIANE CORREA PENHA BARBOSA D	RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE,	97853025	MULTA PROCON	25/11/2025
33.995.295 VINICIUS AGUIAR DA SILVA	RUA NILVA ZILAH SILVATTI VIANA	98142425	PREÇO PÚBLICO F	11/12/2025
33.995.295 VINICIUS AGUIAR DA SILVA	RUA NILVA ZILAH SILVATTI VIANA	98144225	PREÇO PÚBLICO F	11/12/2025

Sorocaba, 13 de novembro de 2025

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica****Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.****(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00157455/2025-19

INTERESSADO(A): JESSICA AMARO DA SILVA – ME.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Almir Muza Soares, s/n.º, ao lado direito do n.º 447, Q. G, L. 03, Jd. Santa Bárbara, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.714 de 31 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00160991/2025-93

INTERESSADO(A): VALDINEI LEITE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Ribeiro Pinto, n.º 67, Jd. Arvore Grande, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.795 de 03 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00161021/2025-13

INTERESSADO(A): ROSICLER MARIA ARIONI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ermolau Del Cistia, n.º 950, Vila Mineirão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.796 de 04 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108046/2025-81

INTERESSADO(A): MARIA HELENA MOLTOCARO DE TOLEDO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Júlio Prestes, n.º 220, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0493 de 04 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00161646/2025-77

INTERESSADO(A): VANESSA MARIA PEREIRA DE FRANÇA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jair Salim Junior, n.º 100, Q. G, L. 23, Jardim Carolina, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.714 de 04 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00154417/2025-04

INTERESSADO(A): MARIANA MARIA VIEIRA PICOLI

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Cirino Silva Filho, n.º 74, Vila Barão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.358 de 23 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00161771/2025-87

INTERESSADO(A): JANAINA FERNANDA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua São Pedro, n.º 43, Jardim Novas Astúrias, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.713 de 04 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0708/25

INTERESSADO(A): MILENE NYELLE GASPAS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Abbud Bachir Abdalla, n.º 285, Vila Primavera, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0708 de 04 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00098950/2025-71

INTERESSADO(A): ELIANA MADALENA FIGUEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, n.º 623, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 23 de setembro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 00435/25, foi INDEFERIDO, e mantido o auto.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00098950/2025-71

INTERESSADO(A): ELIANA MADALENA FIGUEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, n.º 623, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 23 de setembro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 00435/25, foi INDEFERIDO, e mantido o auto.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00115097/2025-69

INTERESSADO(A): JOSÉ PEDRO GIACOMASSI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Piratininga, n.º 284, Vila Santana Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0490 de 03 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não ve-

nha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111176/2025-09

INTERESSADO(A): MAURO PEREIRA DE ARRUDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Elisa Bramante Francisco, n.º 79, Éden – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0491 de 04 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0715/25

INTERESSADO(A): CAMILO DIPSIE NETO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 178, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0715 de 07 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0716/25

INTERESSADO(A): AE PATRIMÔNIO CONSULTORES IMOBILIÁRIOS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida José Maria Moreira, n.º 423, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0716 de 07 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0671/25

INTERESSADO(A): MARLI RODRIGUES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Luiza Pedrosa Câmara, n.º 74, Jardim Wanel Ville, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0671 de 22 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0676/25

INTERESSADO(A): ANA PAULA RIBEIRO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Joaquim Monteiro de Carvalho, n.º 136, Jardim Ipiranga, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0676 de 22 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0677/25

INTERESSADO(A): MARIA GORETE GOMES FERREIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Walter Lacava, n.º 48, Residencial Világio Torino, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0677 de 22 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0711/25

INTERESSADO(A): MARCELO SHINJI SUENGA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João de Oliveira Cassu, n.º 297, Portal do Éden 1, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0711 de 07 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0713/25

INTERESSADO(A): ROSINEIDE MARTINS DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Cardoso dos Santos Filho, n.º 162, Jardim Boa Esperança, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0713 de 07 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0714/25

INTERESSADO(A): GILMAR ANTÔNIO DE CAMPOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Marques Filho, s/n.º, Q. A18, L. 4, (lado esquerdo do n.º 34), Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0714 de 07 de novembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.



SES

Secretaria da Saúde

42 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108274/2025-51  
INTERESSADO(A): RODIS DIAS FERARI.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bayard Nóbrega de Almeida, n.º 686, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0511 de 07 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

43 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00142633/2025-07  
INTERESSADO(A): ADRIANO DA SILVA NILO.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Eugênia Francisco, N.º 100, Quintais do Imperador, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0496 de 05 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

44 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111235/2025-31  
INTERESSADO(A): MARCOS ADRIANO VIANA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Pedroso de Souza, n.º 238, Éden, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0497 de 05 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

45 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00123551/2025-55  
INTERESSADO(A): ALEXSANDRO DA SILVA CONTO.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda das Primaveras, n.º 553, Jardim Simus, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0502 de 05 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

46 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125640/2025-36  
INTERESSADO(A): NOVA EXPLOSIVA SOROCABA LTDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tuffi Aidar, n.º 291, Jardim Capitão, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0509 de 06 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

47 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00126449/2025-10  
INTERESSADO(A): CELIO CARRIEL DE ALMEIDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Gonçalves Gomide, n.º 321, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0510 de 05 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

48 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00127597/2025-43  
INTERESSADO(A): USADÃO DO IRMÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Serra da Estrela, n.º 137, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0515 de 10 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

49 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00129237/2025-86  
INTERESSADO(A): GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Duque de Caxias, N.º 124, Vila Leão, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0519 de 10 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

50 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00128391/2025-31  
INTERESSADO(A): FRANCISCO DECIO DOS SANTOS.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Michel Rodrigues de Lima, N.º 106, Vila Haro, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0520 de 10 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

51 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00131587/2025-11  
INTERESSADO(A): SERTOP OPERACAO E GESTAO DO VAREJO ALIMENTICIO LTDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Humberto de Campos, N.º 871, Comp. Viário Gov. Mário Covas, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0521 de 10 de novembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos

da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

52 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00129237/2025-86  
INTERESSADO(A): GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Duque de Caxias, N.º 124, Vila Leão, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 10 de Outubro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 22.708, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. n.º 0519 em 10 de novembro de 2025.

53 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00129237/2025-86  
INTERESSADO(A): FRANCISCO DECIO DOS SANTOS.  
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Michel Rodrigues de Lima, N.º 106, Vila Haro, Sorocaba – SP.  
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 26 de Setembro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 22.706, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. n.º 0520 em 10 de novembro de 2025.  
Edmara Gavassa  
Chefe da Seção de Zoonoses



Secretaria da Saúde

OFÍCIO COAPES/CES/SES/PMS nº 25/2025

À Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba

Assunto: Divulgação do Edital nº 014/2025 – UNISO – Programa de Pós-Graduação em Educação (Doutorado)

Considerando o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e as contrapartidas voltadas à formação e qualificação da assistência à saúde dos usuários do SUS municipal, a Coordenadoria de Educação em Saúde (CES) torna pública a divulgação do Edital nº 014/2025 da Universidade de Sorocaba (UNISO), referente ao Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado.

Os servidores estatutários da Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba poderão participar do referido processo seletivo, conforme as etapas e condições estabelecidas no edital (Anexo I), com a possibilidade de obtenção de bolsa COAPES que concede 100% de desconto nas mensalidades.

O edital da UNISO é de ampla concorrência pública, estando aberto a todos os interessados que atendam aos requisitos previstos.

O COAPES poderá contemplar até 2 (dois) servidores municipais como bolsistas, desde que classificados entre os 9 (nove) melhores colocados no processo seletivo, conforme critérios acadêmicos e científicos definidos pela UNISO e pelas linhas de pesquisa do programa.

Resalta-se que o processo seletivo é de inteira responsabilidade da Universidade de Sorocaba, não havendo nenhuma participação da Prefeitura Municipal de Sorocaba em sua elaboração, execução ou julgamento.

### 1. Sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação (Doutorado)

Área de Concentração: Educação Escolar.

Linhas de Pesquisa e Vagas:

- a) Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores – 6 vagas;
- b) Políticas, Gestão e História da Educação – 3 vagas.

Serão admitidos no Curso de Doutorado do PPGE-UNISO candidatos portadores de título de Mestre obtido em cursos recomendados pela Capes e reconhecidos pelo MEC.

Os diplomas de curso de mestrado obtidos em instituições estrangeiras deverão ser reconhecidos por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente.

Informações sobre o Programa e Carga horária encontra-se no Regimento no link:

<https://educacao.uniso.br/assets/docs/academico/regulamentos/027-2023-aprova-regulamento-do-ppge-em-educacao-mestrado-e-doutorado.pdf>

### 2. Responsabilidade do Servidor no Processo Seletivo:

A Coordenadoria de Educação em Saúde destaca que é de inteira responsabilidade do servidor (candidato):

- a leitura atenta do edital;
- o pagamento da taxa de inscrição;
- o acompanhamento de todas as publicações, comunicados, documentos e resultados no site da UNISO: <https://educacao.uniso.br/>.

O edital completo pode ser consultado em:

<https://educacao.uniso.br/assets/docs/processo-seletivo/alunos-regulares/doutorado/2026/edital-doutorado.pdf>

### 3. Da Aprovação:

Após a divulgação oficial dos resultados pela UNISO, a CES identificará os candidatos servidores municipais de Sorocaba e solicitará à universidade a confirmação de suas colocações, para posterior publicação no Jornal do Município em até 10 (dez) dias úteis.

Desta forma serão contemplados com as bolsas os 2 melhores classificados.

Os servidores aprovados e contemplados com bolsas COAPES deverão atender integralmente aos critérios da Instrução Normativa SES nº 07, de 11 de setembro de 2023, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo por meio do COAPES. São requisitos obrigatórios:

- I. Ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos;
- II. Não possuir penalidade ou processo disciplinar em andamento nos últimos 3 (três) anos;
- III. Estar distante da aposentadoria por tempo de serviço em pelo menos 9 (nove) anos;
- IV. Estar obrigatoriamente lotado em serviços da Secretaria Municipal da Saúde;
- V. Não ter sido contemplado com bolsas COAPES nos últimos 5 (cinco) anos.

### 4. Das Responsabilidades dos Servidores selecionados:

- I. Ciência da concessão da bolsa e disponibilidade pessoal para o cumprimento integral do benefício no contraturno do horário de trabalho desenvolvido em sua unidade de lotação municipal;
- II. Apresentação da documentação necessária para matrícula de acordo com as exigências da Instituição de Ensino proponente;
- III. Frequência e desempenho do curso mínima estabelecida para conclusão do curso;

SES

Secretaria da Saúde

IV. Apresentação do certificado e histórico escolar após conclusão a Coordenadoria de Educação em Saúde através do e-mail: [educasaude@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educasaude@sorocaba.sp.gov.br);

V. As bolsas de estudos 100% gratuitas abrangem a conclusão do curso em período mínimo da carga horária pré estabelecida na oferta.

VI. Em caso de dependências em notas ou em frequência que extrapolem a carga horária inicial estabelecida no benefício da bolsa, estará o servidor responsável pelos valores acrescidos na extensão do tempo de sua formação;

VII. As horas de realização do curso não gerarão banco de horas ou horas extras ao servidor, não gerando custos a Prefeitura de Sorocaba, e deverá ser realizada no contrarturno do horário trabalhado.

VIII. A qualificação profissional adquirida através do curso ofertado, trata-se de uma valorização profissional e não de mudança de cargo institucional na Prefeitura Municipal de Sorocaba.

IX. As bolsas de estudos serão contabilizadas de preferência na totalidade de valores dentro de plano de contrapartida único.

X. Em casos de valores de cursos que excedam o saldo devedor do semestre e necessitem ser distribuídos para próximos semestres, caberá ao Comitê Gestor do COAPES o planejamento do acordo junto à Instituição de Ensino.

XI. Os servidores que forem contemplados com as bolsas deverão ofertar para a Rede Municipal de Saúde, em formato de contrapartida, capacitações para a rede, elaboração de documentos e pesquisas e aulas, preceptorias e tutorias para os Programas de Residência Municipais, dentro de sua Jornada de trabalho.

Atenciosamente,

Patrícia de Paulo Antoneli

Presidente do Comitê Gestor do COAPES

Coordenador de Educação e Treinamentos em Saúde

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.515.344/0001-08, para realizar a transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2025 de número 63, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: "Oferta de 500 vagas para atendimento individual com assistente social com foco em planejamento familiar, e a oferta de 165 vagas para atendimento psicológico focado em demandas de saúde mental diversas. As vagas serão ofertadas para a Rede Municipal e os atendimentos de Planejamento Familiar será realizado nas Unidades UBS Angélica, UBS Hortência, UBS Paineiras, UBS Maria Eugênia e UBS Sorocaba 1, o atendimento da Demanda de Saúde mental será realizado na UBS Vila Santana, podendo ser alteradas mensalmente a critério da Secretaria de saúde, conforme fluxo Municipal de Sorocaba", durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00160931/2025-71.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

## Área de Vigilância em Saúde

### Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia

Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00049619/2025-27

Núcleo de Excelência em Odontologia Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Professor Toledo, 530, Sala 05 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003197-1-6

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003198-1-3

2-Processo nº. 3552205.404.00041120/2025-71

Diniz da Gama Oftalmologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Conde Francisco Matarazzo, 58 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003193-1-7

3-Processo nº. 3552205.404.00010242/2024-35

Diniz da Gama Oftalmologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Conde Francisco Matarazzo, 58 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003194-1-4

4-Processo nº. 3552205.404.00025344/2025-36

Studio Oral Ferrarezi Correa Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Aparecida, 580 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003191-1-2

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 26/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003192-1-0

5-Processo nº. 3552205.404.00007877/2024-55

Residencial Canto dos Pássaros Fazenda Imperial Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rodovia João Leme dos Santos, KM 104 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000074-1-2

6-Processo nº. 3552205.404.00012049/2024-39

Residencial Geriátrico Reviver Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 43 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000075-1-0

7-Processo nº. 3552205.404.00065448/2025-83

Andressa Cristina Dordetti

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Doutor Moreira Salles, 290 - Vila Assis, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003190-1-5

8-Processo nº. 3552205.404.00021325/2025-31

RR Medical Ltda

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000261-1-5

9-Processo nº. 3552205.404.00013379/2024-41

Carolina de Oliveira Castanho Luz Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Professor Toledo, 1126, Sala 03 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 30/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003189-1-4

10-Processo nº. 3552205.404.00033014/2025-14

Lauren Stephanie Vieira Jardim

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Santa Maria, 221, Sala 210-2 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003180-1-9

11-Processo nº. 3552205.404.00023735/2025-16

Mediervas Indústria e Comércio Ltda

Envasamento e empacotamento sob contrato

Rua Comendador Vicente Amaral, 892 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-829-000004-1-8

12-Processo nº. 3552205.404.00020083/2025-68

RR Medical Ltda

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Emílio Kerche de Menezes, 38, Quadra A, Lote 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/09/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000125-1-3

13-Processo nº. 3552205.404.00001278/2024-28

Vitta Assistência Médica S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua José Maria Barbosa, Andar 18, APT 185 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 24/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003174-1-1

14-Processo nº. 3552205.404.00030760/2024-75

Clínica de Especialidades LR Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Coronel Benedito Pires, 44, Andar 08 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001230-1-3

15-Processo nº. 3552205.404.00017505/2025-18

MV Odontologia Ltda

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Coronel Nogueira Padilha, 899 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003144-1-2

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003145-1-0

16-Processo nº. 3552205.404.00090009/2025-17

Andressa Zacharias Bendine

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 201 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003231-1-0

17-Processo nº. 3552205.404.00023054/2025-58

Climedws Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Rio Grande do Sul, 306, Sala 03 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/08/2026

**SES****Secretaria da Saúde**

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003219-1-5  
18-Processo nº. 3552205.404.00078238/2025-55  
Ruth Tambelli do Carmo Wojitani  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Cervantes, 170 - Vila Assis, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 21/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001723-1-6  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001724-1-3  
19-Processo nº. 3552205.404.00040038/2024-49  
AWE Comércio Importação e Participações Ltda  
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Rua Fernando Silva, 190, Andar 03, Sala 304 - Jardim Astro, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000136-1-7  
20-Processo nº. 3552205.404.00013188/2025-61  
Município de Sorocaba - UBS Maria Eugênia  
Laboratórios clínicos  
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001238-1-1  
21-Processo nº. 3552205.404.00023387/2025-87  
MMTP Pack Embalagens Ltda  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Rua Cabreúva, 219 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 24/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000047-1-5  
22-Processo nº. 3552205.404.00004920/2024-21  
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Ltda  
Laboratórios clínicos  
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001246-1-3  
23-Processo nº. 3552205.404.00019489/2025-06  
Odontoquest Odontologia Diagnóstica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Rua Conde Francisco Matarazzo, 38 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001242-1-4  
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001244-1-9  
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 10/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001245-1-6  
24-Processo nº. 3552205.404.00000882/2025-18  
Instituto Agostineli Odontologia Humanizada Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Bolívar, 245, Sala 01 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003208-1-1  
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 08/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003209-1-9  
25-Processo nº. 3552205.404.00036008/2025-19  
Gabriela Tomazin dos Santos Serviços Odontológicos Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua José Maria Barbosa, 31, Andar 15, APT 152 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003204-1-2  
26-Processo nº. 3552205.404.00073025/2025-37  
ILS Clínica Especialistas em Saúde Estética e Treinamentos Ltda  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1530, Lojas 4 e 5 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000209-1-5  
27-Processo nº. 3552205.404.00017986/2024-81  
Drogaria Drogalete de Sorocaba Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Pedro José Senger, 1135 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/04/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000756-1-2  
28-Processo nº. 3552205.404.00019026/2024-55  
Corporeos - Serviços Terapêuticos S.A.  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164, Loja Luc 03 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/06/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000208-1-8  
29-Processo nº. 3552205.404.00015982/2024-68  
Bell Estética Avançada Ltda  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Rua José Maria Hannickel, 76, Sala 23 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/06/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000207-1-0

30-Processo nº. 3552205.404.00033733/2025-35  
Stephanie Lauren Lisboa de Andrade Scussel Odontologia  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, Andar 04, Sala 42 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003203-1-5  
31-Processo nº. 3552205.404.00016636/2025-88  
B.P Del Cístia Ltda  
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos  
Rua Belarmino Moraes Arruda, 174 - Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003214-1-9  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 01/08/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003215-1-6  
32-Processo nº. 3552205.404.00019944/2024-84  
Laura Malzoni Dermatologia S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Avenida Washington Luiz, 685, Sala 47 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003207-1-4  
33-Processo nº. 3552205.404.00071559/2025-29  
Drogal Farmacêutica Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 459 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 30/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000760-1-5  
34-Processo nº. 3552205.404.00038794/2025-99  
Clínica Odontológica Diamante Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Santa Maria, 221, Sala 706 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 30/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003211-1-7  
35-Processo nº. 3552205.404.00034720/2025-83  
M & R Serviços de Saúde Ltda  
Clínicas e residências geriátricas  
Alameda das Miltônias, 30 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000076-1-7  
36-Processo nº. 3552205.404.00040261/2025-77  
Dafne Baldoino Momberg Moraes  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Newton Prado, 449, Sala 706, Consultório 02 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003210-1-0  
37-Processo nº. 3552205.404.00041082/2025-57  
FS Odontologia Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Atanázio Soares, 1415, Sala 01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 24/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003199-1-0  
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 24/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003200-1-3  
38-Processo nº. 3552205.404.00021751/2025-74  
BOS - Banco de Olhos de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/05/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000239-1-4  
39-Processo nº. 3552205.404.00000059/2025-11  
RR MEDICAL LTDA  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA A LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000174-1-8  
Em 14/11/25  
Rubens Tadeu Domingues  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Elaine Cristina da Silva Ferreira  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

### **A Comissão Eleitoral informa que não houve interposição de recursos referente ao Edital de Chamamento para a eleição da cadeira do Movimento de Mulheres no Conselho Municipal de Saúde.**

Candidatas deferidas:  
Bruna da Silva Coelho Arruda  
Karina de Oliveira Guilherme Vieira  
Regina Cardoso da Silva  
Eleitoras deferidas:  
Adriana Chen Antunes Camargo  
Adriana da Rocha Leite  
Adriana de Jesus Oleriano  
Adriana de Souza Pinto  
Adriana Martins Soares  
Adriana Simone Zamprone

**SES****Secretaria da Saúde**

Adriana Techera  
 Agda Marques de Oliveira  
 Alessandra de Albuquerque Neto  
 Alessandra Dias  
 Alessandra Machado Franco  
 Alessandra Martins  
 Alexandra Alencar Chagas  
 Alexandra Gallardo Martinez  
 Alexandra Lopes de Almeida  
 ALEXANDRA SILVA MIRANDA  
 Aliane Mendes  
 Alice dos Santos  
 Aline Christovão Cardoso  
 Aline Reis Rossi  
 Alissandra baracho ferreira  
 Allana Lopes de Oliveira Baldino  
 Alvadete Luiza Goes  
 Alvadete Luiza goes  
 Amabily Lopes de Oliveira Baldino  
 Amanda Cristina Lino  
 Amanda Karina Ferreira Joaquim  
 Amanda Lima Monteiro  
 Amanda Louzada de Luca  
 Amanda Mariano Rozas  
 Amanda Rodrigues da Silva Sena  
 Amélia Maria de Souza  
 Ana Beatriz Torres Alves  
 Ana Camila Aparecida Amorim de Campos  
 Ana Carla Sousa Goes  
 Ana Carolina Pereira da Costa  
 Ana Carolina Ribeiro  
 Ana Claudia de Oliveira  
 Ana Claudia Martini Fauaz  
 Ana Érica Argentina Farias Fleischmann  
 Ana Flávia Guimarães Moura  
 Ana Flávia Teixeira Garcia  
 Ana Lucia Cardoso de Souza  
 Ana Lucia de Jesus Mendes  
 Ana Lúcia de Paula Batista  
 Ana Lúcia Pereira Braz  
 Ana Lucia Titotto  
 Ana Maria Conti Vieira  
 Ana Maria Duarte Biancardi  
 Ana Paula Belchior Granado  
 Ana Paula de Barros Lira  
 Ana Paula de Souza Silva Tarrago  
 Ana Paula Souza Brito  
 Andréa Cristiane Lemes Mendonça da Silva  
 Andreia Cordeiro Jaques  
 Andreia Cordeiro y  
 Andréia Cristina Barros  
 Andressa Cichinato  
 Andressa dos Santos Sevilha  
 Andreza Juliana Ramos  
 Andrezza da Silva Coelho de Oliveira  
 Andy The Viper Quero  
 Anete Fani Mitelpunkt  
 Anete Versolato  
 Angela Cristina S de Jesus  
 Angela Maria de Barros  
 ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
 Angela Maria Ribeiro  
 Angela Patrícia Nogueira Domingues  
 Angela Perpétuo Vallini  
 ANGELES PAREDES TORAL  
 Angélica Cristina de Queiroz Bernardo dos Santos  
 Angélica Prado Fontes  
 Anidelci Forti  
 Anna carolina de vasconcellos garcia  
 Annelissa Fernanda Dias Rodrigues  
 Aparecida das Graças Vieira  
 Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez  
 Aparecida Isabel de Oliveira LEONARDO  
 Ariadne Alves e Abreu  
 Ariane Nascimento Silva  
 Ariely Paulino Diniz  
 Bárbara Marques Nunes  
 Beatriz Victoria Coelho Arruda  
 Benvinda Pereira Gomes  
 Betânia Góes de Almeida  
 Bianca Cristina Pupo Cruz  
 Bruna Aguilar Coqueto

Bruna Camila Borges da Silva Melo  
 Bruna da Silva Santos  
 Bruna Mara caruso  
 Bruna Virgili da Costa  
 Cali Rodrigues de Freitas  
 Camila andreotti da Silva  
 Camila Cruz  
 Camila Estevão Ribeiro  
 Camila Leite Bonilha Correia  
 Camila Maria de Almeida Lima  
 Camila Messias  
 Camila Moraes Goes  
 Carolina Dias  
 Carolina Gonçalves Magoga  
 Carolina Noel  
 Caroline Antunes Croccia  
 Caroline Camila Carli Tarcitani  
 Cássia Vasconcelos Scazziota  
 Catarina Tiseio Tomé de Moura  
 Cecília Helena Migliari Augusto  
 Cecília Pessutti  
 Celene Maria dos Santos  
 Célia Maria Ribeiro Puglia  
 Celia Tereza de Souza  
 Charles Paschoini Propheta  
 Cibele Cernomoret Silvestre  
 Cíntia Nunes de Medeiros  
 Cintia Aparecida Rodrigues  
 Cintia Carolina Ribeiro  
 Cintia Carpinski Kawano Gomes  
 Cíntia Lopes de Oliveira  
 Clarice dos outros  
 Claudette Martins Rodrigues  
 Claudia Aparecida Assunção  
 Claudia Regina de Campos lima  
 Cláudia Rosa  
 Claudia Tavares Mariotti  
 Claudia Tuchtenhagen Munoz  
 Claudileia coelho  
 Claudineia Aparecida de Almeida de Mira  
 Cleide Aparecida de Moraes Aguiar  
 Cleide Maria Machado  
 Cleide Moreira  
 Cleni Aparecida Mentone Pires de Almeida  
 Cleusa de Fátima Machado Farah  
 CLEUSA MARIA VERRASTRO  
 Cristiane Aparecida Scolari  
 Cristiane Eldridge  
 Cristiane Fernanda Barbian Treimann  
 Cristiane Oliveira de Sousa  
 Cristina Nunes de Oliveira Araújo  
 Daiane Rosa da Silva  
 Dalva Cristina Mascarenhas  
 Daniangela de Grandi Barbosa  
 Daniela  
 Daniela Cristina Tengan  
 Daniela Maria da Silva  
 Daniela Ribeiro bispo  
 Daniela Valentim dos Santos  
 Daniele Cristina da Rocha e Silva  
 Daniele Francisco de Souza  
 Danieli Batista Cardoso  
 Danielle Cassemiro Bolda  
 Dayana Cristina Martins Dutra  
 Débora Brengs  
 Deila Regina Dias dos Santos  
 Delia Maria De Césaris  
 Denise Aparecida Dias e Nascimento  
 Denise Aparecida Michelin  
 Dirce silva Araujo  
 Dora Augusta Rodrigues Mukudai  
 Dulzira Espindola Ribeiro  
 Edemeia Pereira  
 Edilaine Pereira  
 Edivaní Ribeiro  
 Edna Teixeira Tardelli  
 Ednéia Cristina de Oliveira Fernandes  
 Elaine Roberta S Machado  
 Elaine Straub da Rocha  
 Elangia Magalhães araujo  
 Elen viviane soares  
 Elena Maria Pattacini  
 Eleni Floriano de Brito  
 Eli Benedita Araujo Vitor  
 Eliana Ap Corrêa Alonso  
 Eliana Cristina de Lima Silva  
 Eliana de Fátima Oliveira

**SES****Secretaria da Saúde**

Eliana França da Silva Cano  
 Eliana Maria Antonietti  
 ELIANE MELLO  
 Élda Maria Braga  
 Eliete alves de souza goedert  
 Eliete Raimunda de França  
 Eline Araujo Vitor  
 Elisabete Domingos Florentino  
 Elisângela Aparecida Brão Roque  
 Elisângela Aparecida Galdino  
 Elisângela Bergamo  
 Elisângela de Goes Souza  
 Elisângela Ferreira Schuengue  
 Elizabete Sales Paulino  
 Elizandra dos Santos macedo  
 Eloize Barbosa de Oliveira  
 Elvira Ribeiro Leme de Camargo  
 Elza Gomes Ruiz  
 Elza Okado  
 Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
 Erica Aragão  
 Érica Ortiz penharbel  
 Érica Soares Leite Cannavan Mora  
 Erneoli Pinto Xavier  
 Esther Lourenço Martins da Costa  
 Eulalia de Oliveira Morais  
 Eunice da Silva Santos  
 Evelin Cristina dos Santos  
 Evelyn de Oliveira Moraes  
 Fábila Maira Gonçalves Ribeiro  
 Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim  
 Fabiana dos Santos Baptista  
 Fabiana Maria Dias Silva  
 Fabiana Perico Miguel da  
 Fabiane Maia Fernandes  
 Fernanda Andréa Marchesi Valentim  
 Fernanda Aparecida de Oliveira  
 Fernanda Aparecida Pereira da Silva  
 Fernanda Cristina Ribeiro Senteio  
 Fernanda Dias de Oliveira Santos  
 Fernanda Gonçalves Fontes  
 Fernanda Gonçalves Leite  
 Fernanda Ikedo Borges  
 FERNANDA MARCONDES  
 Fernanda rabello de souza  
 Fernanda Raquel Gonçalves Viana Moreira  
 Fernanda Regina Monteiro Cirino  
 Fernanda Schlic Garcia  
 FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Flavia Caroline Gatti  
 Flávia de Moraes Nascimento Silva  
 Flávia Mazzer Saraiva  
 Flavia Rodrigues Gouvêa  
 Franciane Fhal Lopes  
 Franciele de Assis Almeida Ribeiro  
 Francielly Araújo Pereira Leme  
 Francine Berloto  
 Gabriela Catarina de Oliveira Ribeiro  
 Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos I  
 Gabriela Fernanda Scarlassari  
 Gabriela Jaqueline Domingues Vilela  
 Gabriela Kelly de Sousa Garcia  
 Gabriela Maria da Cruz Silva  
 Gabriele Bezerra Santos  
 Gabriella Clavijo Del Grossi  
 Gabriella Thaís Azevedo  
 Gabrielle Cristina Silva Gomes  
 Gabrielly Oliveira Santos  
 Geovana Ungaro Rodrigues  
 Gilberta da Costa Santos  
 Giovana Magno  
 Giovana Sales de Oliveira  
 Giovanna Catalinha Spirita  
 Giovanna Mendonça de Moura Rodrigues  
 Giovanna Tenca Trigo  
 Giovanna Thaize Nunes  
 Gisele Aparecida Gebaile de Oliveira  
 Gisele Fernanda Nobrega de Salles  
 Graciema Ferreira Morais  
 Grazielle Assis dos Santos  
 Grazielle Ferreira  
 Helen Karen Castilho Tiburcio

Helena Fernandes Trujillo Mello  
 Heloisa Guimarães Pereira  
 Hendy Paula de Souza Alves do Amaral  
 hercilia de oliveira  
 Hidelair da Silva  
 Hosana Oliveira da Silva  
 Iara A. de Oliveira Ruzzinenti  
 Iara Bernardi  
 Iara Cristina Senhorinho  
 Iara Maria de Oliveira  
 Idslaine Hipólito De Assis  
 Inajá de Morais Francisco  
 Iolanda de Moura Martins Souza  
 Iracema alves de lima  
 Iraide Miriam de Souza Amaral  
 Irene Maria de Oliveira  
 Iris Roberta Alves do Amaral  
 Isabel Alamino Thomé  
 Isabel Aparecida Grande  
 Isabel Cristina Silva Baptista Brandão  
 Isabel Cristina Soares da Silva Garcia  
 Isabela Couto Espíndola  
 Isabelle Costa Bueno  
 Isis Costa  
 Ivani Euvedeira  
 Ivanilde Monteiro  
 IVETE DE FÁTIMA ALMEIDA  
 IVETE DE Fátima Almeida  
 Ivete de Fátima Almeida  
 Ivonete gonçales  
 Izabel Cristina Canevorelo  
 Jacira Mizica Barbosa Grande  
 Jacqueline Alves Lopes  
 Jamille de Oliveira Saad  
 Janaina Simões Caldeira  
 Jaqueline de Fátima Sardi  
 Jaqueline de Fátima Sardi correa  
 Jaqueline Lúcia das Neves  
 Jennifer Rhayra Pires de Campos  
 Jéssica da Cruz Tavares Baptista  
 Jessica de Sousa Lima Oliveira  
 Jessica Flumignan Diniz  
 Jessica Maciel  
 Joana Candido Simões  
 Joelma Antônia das Neves Garcia  
 Jonadir Ambrósio da Silva  
 Joquebede Souza Lima  
 Josaine Carvalho  
 Joseli de Jesus Paula  
 Josemara Oliveira Cordeiro  
 Josiane Ap. Gonçalves de O. Miranda  
 Josimeire Elizangela da Silva  
 Jovelina Puresa da Silva  
 Júlia Silva Rodrigues de Proença  
 Juliana Barbosa de Carvalho  
 Juliana Costa Martins Fernandes  
 Juliana Fernandes Besse Santos  
 Juliana Lopes Goulart  
 Juliana Mitcov de Souza  
 Juliana Rizzo  
 Juliana Tang Sanches  
 Juliana veras  
 Juliane Cassillo Monteiro Luiz  
 Juliane de Luzia Teixeira  
 Karen Camila Muniz de Alencar  
 Karin dos Santos Proença Jodar  
 Katherine Olga Correia Alves Santos  
 Katia Cristina Correia  
 Katia Cristina da Silva Campos  
 Keitty Mildria Amorim Macedo  
 Kelly Cristina just da silva  
 Kelly da Silva Carvalho  
 Kelly juliana Beltrán Moya  
 Kelly Simony Pacheco  
 Kethylyn Francielle Costa Carvalho  
 Kleice Mayara Barbosa da Silva  
 Laís Cardoso Moura  
 Lais Ribeiro dos Santos  
 Laudeliana da Silva Evangelista Moraes  
 Laudiceia dos Santos Piazentin  
 Laura Botto de Barros Nascimento Santos  
 Laura Guedes e Araújo  
 Laura Helena de Almeida Santos  
 Lázara Olívia da Silva Petroski  
 Lélia Maria Fonseca Pêgo Carvalho  
 Lenna Nascimento Borges  
 Leonice Marques Rodrigues Nunes

**SES****Secretaria da Saúde**

Leonor Fernandes Santos  
 Letícia Harumi Kobashigawa  
 Letícia Lima de Souza Ribeiro  
 Liani de Sousa Sai  
 Lidia Sant Ana Velasco  
 Lidiane de Fátima Geraldo  
 Lidiane Hernandes Lemos  
 Lígia Cristiane Pereira  
 Lija Cristina Lopes  
 Lília Márcia de Camargo Aranha  
 Lília Martins Vieira  
 Lilliane Lopes Gomes  
 Lindalva Linhares da Silva Martins  
 Lindinalva Maria Pazetti da Silva  
 Livia Pero Siviero Canavezi  
 Loide marin  
 Luana Moura Lemes da Silva  
 lucelia silva coelho  
 Luciana Leme dos Santos  
 Luciana Marçura  
 Luciana Mira  
 Luciana Nogueira Padilha  
 Luciana Reis Rosa Sacoman  
 Luciana rodrigues kaczynski  
 Luciene Conceição Tavares Nunes  
 Luiza Koury Hanna  
 Magali fornazari  
 Magali Rebeca Pereira Marins Moraes  
 Magda Souza de Jesus  
 Maira Natalie Monteiro Camilo  
 Malu Leite Persiani  
 Mara Cristina Lucio  
 Mara kitamura  
 Mara Lúcia Carpinete Braga  
 Mara regina bezerra de lima  
 Marcela Severino da Silva  
 Márcia aparecida de Medeiros Lacerda  
 Márcia Brandão de Almeida  
 Marcia França da Rosa  
 MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA  
 Marcia Maria de Oliveira Rodrigues  
 Marcia Raquel Koury  
 Marcia Regina Gabriel  
 Márcia Regina Gonçalves Viana  
 Marcilene Cristina da Silva  
 Margarete Walter Pereira  
 Maria Anália Marques Caetano de Lima barbosa  
 Maria Aparecida Alvares  
 Maria Aparecida Jeronimo Leite  
 Maria Aparecida Silva  
 Maria Aparecida waligura  
 Maria Castelli  
 Maria Cecília santos pereira  
 Maria da Paz Santos da Silva  
 Maria de Fátima Ferreira amorim  
 Maria de Fátima Pires dos Santos  
 Maria de Lourdes Moraes  
 Maria do Carmo Alves Chaves Torres  
 Maria do Carmo de Oliveira Fernandes  
 Maria do Socorro Souza Lima  
 Maria Eduarda Sandei Sotilo  
 Maria Elisa Pupo Oliveira Pinheiro  
 Maria Elvira Barros de Araujo  
 Maria Emilia de Alvarenga Lerio  
 Maria Emília Ferreira  
 Maria Eufrásia de Moraes  
 Maria Francisca barros de Carvalho  
 Maria Guilherme  
 Maria Guilhermina de Oliveira  
 Maria Inês Alves da Silva Campos  
 Maria Inez Tenca  
 Maria jacilene de Sousa Silva  
 Maria Janete Domingos  
 Maria Jose Blondel Enrione  
 Maria jose de Almeida lima  
 Maria Lígia Conti  
 Maria Livramento de Sousa  
 Maria Lucia Padilha Luciano  
 Maria Lucila Lima  
 Maria Madalena Sudario  
 Maria Marta de Castro  
 Maria Regina Pereira Inácio

Maria Teresa Ferreira  
 MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS  
 Maria Vilma de Brito Gonçalves  
 Mariana Angélica da Silva Costa  
 Mariana Canineo Silva  
 Mariana de Paula Reys  
 Mariana Filosi Cesar Moraes de Castro  
 MARIANA FILOSI CESAR MORAIS DE CASTRO  
 Mariana Jesus Fontoura Dantas  
 Mariana Marinho dos Santos  
 Mariana Ramos Nunes  
 Mariane Lopes de Souza  
 Maricleia dos Santos Couto Souza  
 Marilda Aparecida Corrêa  
 Marília Colomba Rodondo Ciaca  
 Marilyn Mina Pereira  
 Marina Bariani Trava  
 Marisa de Fátima Mieko Inada  
 Marisa Gomes de Moraes Paviotti  
 Maristela Aparecida da Cruz Rios  
 Marlene Sanches Domingues  
 Marlucia Ferreira da Silva  
 Meire Asperti Cruz  
 Meire da sikva  
 Melisa Florio Ferreira  
 Micaela Aparecida de  
 MICHELE PADILLA PEDROSO VIGARI  
 Michelle Segantini  
 Michelly Costa Macedo  
 Mila Silva de Oliveira  
 Milena adati  
 Milene Cristine Martinez Batista  
 Miraci Vieira Cugler  
 Míriam Bonora dos Santos  
 Mislene Aprecida Fontes Galera  
 Missiane Regina Custódio da Silva  
 Naara Ramos Augusto  
 Nadine Rodrigues da Costa Oliveira  
 Nalva D Arc Leite Telles  
 Nanci Elisa Baptistella  
 Natali Fagundes  
 Natália Vaz Cunha  
 Natália Vila Marin Farias  
 Natasha Sales Marcello Fernandes  
 Neli Stefani  
 Neusa do Carmo Albuquerque  
 Noemi Evelyn do Amaral Alves  
 Odete Pereira de Oliveira  
 Olivia Ribeiro Silva  
 Osana Feitosa Leite Nogaroto  
 Pâmela Carriel da Silva Fernandes  
 Pâmela de Moraes Rosa  
 Patrícia de Almeida Barros  
 Patrícia de Paulo Antoneli  
 Patricia de Sene Pires  
 Patrícia Maria de Melo Zanotti Montilha  
 Patricia Silveira Alves  
 Paula Aparecida Virira  
 Paula Cristina Oliveira Penha  
 Paula Gerusa Sales de Oliveira  
 Paula Proença  
 Perla Reje Gutierrez Almenara Martin  
 Priscila Braido Vieira Donzelli  
 PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA  
 Priscila Garcia de Almeida  
 Priscila Martins da Cruz  
 Rafaela Pedrozo Barbosa  
 Rafaela Tamires Correia Figueiredo Matsuo  
 Railane Campos  
 Raissa Michele Silva do Nascimento  
 Regina Célia Crippa  
 Regina Helena Lopes  
 Regina Maura Esgalha Castelli  
 Rejane Cristina da Costa Oliveira  
 Renata Ferreira da Rocha  
 Renata Francisca da Silva  
 Renata Juliana Magno Rosa de Souza  
 Renata Nascimento Paiva  
 Rita de Cassia G Viana  
 Rita de Cassia Lima de Souza  
 Rita Pereira Lima  
 Roberta Glislaine Aparecida da Penha Severino Guimarães Pereira  
 Rogéria aparecida Sabino de Almeida  
 Rosa de Souza Silva  
 Rosana Alves de Moraes  
 Rosana Cathya Ragazzoni Mangini  
 Rosana Pereira Duarte

**SES****Secretaria da Saúde**

Rosane Terezinha Jangada de Morais  
 Rosângela Aparecida Vieira  
 Rosângela Batalha Braga  
 Rosângela Cunha Ruivo  
 Rosângela de Freitas Lourenço  
 Rosângela de Mello  
 Rosângela Perecini  
 Rosaria de Fátima Lucas  
 Rosaria Eli Pereira Garcia  
 ROSELAINÉ DIAS DA CRUZ  
 Roselaine Fernandes  
 Roseli dos Danyis Campos Cerioni Souza  
 Roseli Vanetti  
 Rosemary França Vasque  
 Rosemeire Antônia Lopes dos Santos  
 Rozana luiza paulino  
 Rute Bueno Caires  
 Ruth Santos  
 Sabah Machado Farah  
 Samara Rodrigues  
 Sandra correia Ometto  
 Sandra Regina Baroni  
 Sandra Regina Dias  
 Sandra Regina Vieira Porciuncula  
 Sara Mariana de Oliveira Fiorotto  
 Sára Regina de Campos Ferreira  
 Sarah Pedro Corrêa  
 Shirley de Melo Carvalho  
 Silmara Vieira  
 Silvana Brizolla da Silva  
 Silvana Cristina do Nascimento Godoi  
 Silvana sarti silva  
 Silvestra Croce  
 Sílvia Beatriz de Souza  
 Sílvia Paula Moraes  
 Sílvia Renata Braga e Oliveira  
 Sílvia Rodrigues Mendes  
 Simone Ap Rodrigues de Sá e Silva  
 Simone de Fátima Marin  
 Sirlei de Oliveira  
 sofia laura rodrigues marin videira  
 Solange da Conceição Pinto  
 Solange da Silva Oliveira  
 Solange Regina Pereira do Nascimento  
 Solange Regina Pereira do Nascimento  
 Solange Rodrigues  
 Sonia Maria Castricini Biscacio Mebius  
 Sonia maria ribeiro puglia de araujo  
 Sonia Regina Delestro  
 Sônia. Linares Pauletti  
 Soraya Angeli  
 Stefany Drieli da Costa Leite  
 Stefany Ellen calazans Estausia  
 SUELI BRASIL  
 Sueli de Fatima Cardoso  
 Susana Maria de Oliveira  
 Susana Rocha Rodrigues da Costa  
 Suzana Brizola Silva  
 Tábata Néri Cassiolato Gonçalves  
 Tairine Fernanda Moreira cuqui  
 Taís Correia de Melo  
 Taís Helena Pereira Schechtel  
 Talita dos Santos Capra  
 Tamiris Cristina Gomes Mazetto  
 Tania Baccelli  
 Tânia Maria Orsi  
 Tânia Regina Chiavegato  
 Tânia Regina Ferreira  
 Tânia Regina Luiz dos Santos  
 Tatiane Nakahara Moreira  
 Telma Cristina de Sá Gomes Dias  
 Teonila Maria Ribeiro Puglia  
 Tereza Mitsuko Sumoto  
 Thais Molinari Ferraresi  
 Thaisa Corrêa de Melo  
 Thássia Puertas Garcia  
 Thayná Artmann  
 Thyfani Domingues da Silva  
 Valéria Cristina Magno  
 Vanessa Coelho  
 VANESSA DA SILVA

Vanessa Karen da Silva  
 Vanessa Luciane Fischer  
 Vanessa Rodrigues  
 Vanessa Rodrigues da Cruz Marques  
 Vânia Carvalho  
 Vânia Érica  
 Vânia Mara Ferreira  
 Vânia Maria Rodrigues Sandmann  
 Vanilza Tavares de Oliveira Raimundo  
 Vanusa Bispo dos Santos Spindola  
 Vera Lúcia da Silva Coelho  
 Vera Lúcia Daniel Simonetti  
 Vera Lucia de Barros Louzada  
 Vera Lúcia de Oliveira Rodrigues  
 Vera lucia moreira farrapo  
 Vera Lucia Pereira Rodrigues Leite  
 Vera Lúcia Vaquero Muller  
 Vera Vieira dos Santos  
 Verônica Lisboa  
 Verônica Merigio  
 Victoria Helena Walter Schultz  
 Virginia Fernandes Santos  
 Vitoria Emilia Correia Marques  
 Vivian machado  
 Viviane Anesia Bueno Taveira  
 Viviane Cristina de Souza Ferreira  
 Viviane Rolim Martins  
 Viviane Saez Lamego  
 Walkiria Aparecida da Silva Bisso Pakes  
 Wanderleia Treimann  
 Wania malagrine  
 Wendy Conti Bittar  
 Zilda Franzini de Oliveira  
 Comissão Eleitoral

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, por meio da Divisão de Convênios, CONVOCA o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM RE-FLEXOLOGIAS - IBRAPPER, inscrito no CNPJ sob nº 24.898.978/0001-80, a proceder com a entrega dos Documentos de Habilitação elencados no rol do art. 18 do Decreto 26.317/2021, para continuidade do procedimento referente ao SEI 159428/2025, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação desta convocação. O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar as medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente, em especial do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00153992/2025-81  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: DF Serviços Ltda  
 Objeto: 10 Câmeras de Vigilância Marca Intelbras, Modelo VHD 1230 (usadas)  
 Sorocaba, 05 de novembro de 2025.  
 Dra. Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel  
 Secretário da Saúde

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**Extrato do Contrato nº 42/23**

Processo CPL nº 531/23  
 Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 42/23 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito.  
 Prazo: 20/10/25 a 19/10/26  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.  
 Contratada: Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda.  
 Nome Fantasia: (\*\*\*)  
 CNPJ: 09.320.787/0001-43  
 Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)/ano  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.  
 Assinatura: 17 de outubro de 2025.  
 Sorocaba, 14 de novembro de 2025.  
 Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos

### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2677185

INTERESSADO: JULIANA MALAGO OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2677877

INTERESSADO: JOSEANE SANTANA MATOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2678193

INTERESSADO: SIRLENE NARDELLI LOPES ROSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2677197

INTERESSADO: MARCIO DE OLIVEIRA ARRUDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2679090

INTERESSADO: NEIDE SANTIAGO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2679094

INTERESSADO: CLEUSA BATISTA DE SOUZA PAULA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2679487

INTERESSADO: JOSUE FONSECA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2678970

INTERESSADO: KATHLYN CRISTINA HONORIO SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura da Dispensa Eletrônica nº 21/2025 - Processo nº 3546/2024, destinado a aquisição de válvulas para cilindro de cloro 900 Kg. Rosca 0, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 24/11/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

### PORTARIA Nº 754/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, João Vagner Amaro Pedroso, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, durante o período de férias do servidor Donizete Morales, de 11/11/2025 à 04/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 11 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 755/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Otoniel Fortes de Pontes, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período em que o servidor João Vagner Amaro Pedroso, estiver substituindo o cargo de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, de 11/11/2025 a 04/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 11 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 756/2025

#### (Dispõe sobre demissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir o Sr. V.L. do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, mantendo-se os efeitos da resolução nº 06/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2113/2024, com base no artigo 163, inciso II, do Estatuto dos Ser-

vidores Públicos Municipais (Lei 3.800/91), acatando dessa forma o parecer final do Sr. Diretor Geral, de acordo com o artigo 188, § 5º da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 757/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Valdemir Aparecido de Carvalho, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Willian Alaminos de Proença, de 24/11/2025 a 18/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 758/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Rafael Bonifácio Gomes Vieira, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto, durante o período de férias da servidora Aline Tatiane Andrade de 10/11/2025 a 29/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 759/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leandro Aparecido Tibúrcio, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de em que o servidor Rafael Bonifácio Gomes Vieira, estiver substituindo o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto, de 10/11/2025 a 29/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 761/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Gabriel do Carmo Marques Rosa, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da servidora Cleonice Ribeiro Cunha, de 05/11/2025 a 19/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

Sorocaba, 12 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 762/2025

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Raquel de Arruda Santos, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor Qualidade, durante o período de férias da servidora Giovana Mariano Menassi Spinola, de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA Nº 763/2025

### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marcela Regina Machado, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, no período de 14/11/2025 a 14/12/2025, da servidora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, que encontra-se em licença gestante.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 764/2025

### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Priscila de Andrade Oliveira Souza, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, durante o período em que a servidora Marcela Regina Machado, estiver substituindo o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, de 14/11/2025 a 23/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

# SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

## Resolução SEHAB nº 110/2025, de 14 de novembro de 2025

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários: RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação do Sr. MARCOS VINICIUS DAGHLAWI ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.749.678-\*\*, sorteado no Programa Habitacional Aparecidinha, conforme Anexo I Resolução SEHAB nº 124/2023 e remanejado para o Programa Habitacional Jardim Eucaliptos, conforme Anexo I da Resolução SEHAB nº 50/2025, com o objetivo de interpor recurso, para continuidade na tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Eucaliptos.

Art. 2º O interessado poderá interpor recurso, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 440/448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), no dia 01/12/2025, impreterivelmente, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Eucaliptos.

§ 1º Para a interposição de recurso, o interessado deverá apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE em seu nome de e cônjuge ou companheiro (a) (se tiver).

§ 2º O interessado deverá solicitar a CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE no 2º Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, órgão em que foi identificado a matrícula 120117 do imóvel em seu nome.

Art. 3º Caso o interessado não puder comparecer ao atendimento para interpor recurso na data e horário indicados no Art 2º desta resolução, poderá entrar em contato com a equipe da SEHAB impreterivelmente nos dias 17 e 18 /11/2025 para reagendar o dia/horário para a interposição de recurso.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e no link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

# SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de SOROCABA		Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
		Divisão de Licenciamento e Controle	
		Seção de Fiscalização de Obras Particulares	
EDITAL Nº 079/2025			
Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).			
Aprova Digital nº	11151-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	VALDIR DE BARROS		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Rosaria Anzuino, 44		Jardim Nova Esperança
Aprova Digital nº	9876-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	MARCO AURELIO PEREIRA ROSA		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 105 a 108 - Providenciar calhas e rufos sob o passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Roque Moacir Momm, 42		Jardim Wanel Ville IV
Aprova Digital nº	10607-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	LU DO BRASIL ADM. E EMP – EIRELI		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Avenida São Paulo, 2055		Além Ponte
Aprova Digital nº	11058-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	LUIZ CARLOS VIANA		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua José Pedroso de Souza, 238		Éden
Aprova Digital nº	11111-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º, 42, 105 a 108, 234 e 235 - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença, Apresentar Certidão de Conclusão d Obra, Providenciar calhas e rufos sob o passeio público, Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Benito Hernandez Martinez, 139		Jardim Guadalupe
Aprova Digital nº	11114-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	PAULO SERGIO RODRIGUES		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 105 a 108, 234 e 235 - Providenciar calhas e rufos sob o passeio público; Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Nelson Correa Leite, 117		Jardim Santo André
Aprova Digital nº	11202-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	JOAO PIRES FILHO		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 74 - Adequar edificação ao projeto e/ou uso aprovado		
Logradouro do Imóvel	Rua Santa Edwirges, 69		Jardim Paraná
Aprova Digital nº	11221-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ALBERTINO DE ALMEIDA		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Arthur Gonçalves, 500		VI Helena
Aprova Digital nº	11217-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	DAURICO TRENTINO		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Antonio Fernandes Moreno, 110		Bairro da Cruz de Ferro
Aprova Digital nº	11366-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	SALVATINO APARECIDO BUENO		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Antônio Monteiro, 230		Vila Haro
Aprova Digital nº	11676-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	OTAVIO FERREIRA DE SOUZA		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Gonçalves Crespo, 339		Vila Adélia
Aprova Digital nº	12396-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	AUDREA MARIA DE AGUIAR RUSSO		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Benedito Ferreira Telles, 683		Jd Simus
Aprova Digital nº	12441-25-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	VALDIR FIDENCIO DE OLIVEIRA		
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Fernando Silva, 270		Jardim Astro
Gabriel Portella Corrêa		Rafael Rodrigues Nazario	Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Chefe de Seção		Chefe de Divisão	Secretário

**SERPO****Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00165608/2025-93 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Lins, 69 - Jardim Leocadia, com extensão total de 30,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.  
Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

**SEAD****Secretaria de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025 - CPL Nº. 084/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS A PACIENTES DIABÉTICOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - REABERTURA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 02 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 43.295.831/0001-40 (Nome fantasia:\*\*\*), LOTE 03 - PORTAL LTDA - CNPJ 05.005.873/0001-00 (Nome fantasia: \*\*\*), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/BbtKC> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 123/2025****PE Nº 172/2025 - CPL Nº 442/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - NFB/NDC, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2025 - CPL nº 442/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 121/2025****PE Nº 170/2025 - CPL Nº 438/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE FB/NDC para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2025 - CPL nº 438/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Novembro de 2025. Tiago Tadeu Torres - Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 119/2025****PE Nº 166/2025 - CPL Nº 428/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2025 - CPL nº 428/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 120/2025****PE Nº 168/2025 - CPL Nº 432/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2025 - CPL nº 432/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 124/2025****PE Nº 173/2025 - CPL Nº 443/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2025 - CPL nº 443/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Novembro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 126/2025****PE Nº 175/2025 - CPL Nº 445/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL MANGA LONGA TNT PARA ATENDER A RMS, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2025 - CPL nº 445/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública

deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 126/2025****PE Nº 175/2025 - CPL Nº 445/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL MANGA LONGA TNT PARA ATENDER A RMS, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2025 - CPL nº 445/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 117/2025****PE Nº 163/2025 - CPL Nº 424/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE COLAR CERVICAL RÍGIDO E TALA FÁCIL EM E.V.A, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2025 - CPL nº 424/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 118/2025****PE Nº 164/2025 - CPL Nº 426/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE., para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/2025 - CPL nº 426/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 029/2024 - CPL nº 274/2024, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada Josefa Roz Carmona de Lima, no bairro do Éden, através do convênio nº 100988/2024 entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Sorocaba, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ 28.972.542/0001-45 (nome fantasia KADH EMPREENDIMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/46UajP9> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Novembro de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2025 - CPL Nº. 207/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ORIUNDAS DE MANDADOS JUDICIAIS, CLASSIFICADO COMO BEM DE NATUREZA COMUM, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP - CNPJ: 57.365.116/0001-41 (Nome fantasia: XXXXX); conforme Ata assinada por autoridade competente nos sites: <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/17uRe> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Agente de Contratação - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2025 - CPL Nº. 270/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETORES SOLARES FPS 30 COM REPELENTE, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 52.280.387/0001-80 (Nome fantasia: RPS COSMÉTICOS); conforme Ata assinada por autoridade competente nos sites: <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://1nk.dev/TU4t3> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Novembro de 2025. Tiago Tadeu Torres - Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2025 - CPL Nº. 246/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.005.873/0001-00 (Nome fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES) - lotes 01 e 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/47ZRomx> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Novembro de 2025. Tiago Tadeu Torres - Agente de Contratação.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 077/2025 - CPL nº. 196/2025, destinado ao FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA INFERFOLIADO E SABONETE LÍQUIDO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, que, após análise da impugnação, apresentada pela empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – CNPJ: 26.889.274/0001-77, resolve este pregoeiro NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ata de análise está disponível nos sites [bnc.org.br](https://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ojvm3r> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - CPL Nº. 057/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LÂMINAS P/ BISTURI, COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE, BISTURI DESCARTÁVEL E TORNIQUETE GARROTE, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o prego em epígrafe para as empresas: LOTES 01, 02 e 04 - PONTUAL COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.854.654/0001-45 (Nome fantasia:\*\*\*), LOTE 03 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 51.740.794/0001-60 (Nome fantasia: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES), LOTE 05 - X MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 34.506.284/0001-04 (Nome fantasia: \*\*\*), LOTE 07 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ 42.639.607/0001-66 (Nome fantasia: NEW MED), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [bnc.org.br](https://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/h5mhV> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de novembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 70, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico Agrícola, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:** Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
06	ANTONIO MARCELO DA CRUZ	xx.294.xxx
07	WILTON NELSON DOS SANTOS	xx.443.xxx
08	MARCOS YOSHIKAZU NAGAO	xx.984.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 71, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 13h40

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:** Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	ARTUR DE LARA LIMA VAZ	xx.559.xxx
05	AMANDA YUMI KUADA	xx.030.xxx
06	KARLA DE QUEQUI ROEDEL	xx.508.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 19/11/2025

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

HORÁRIO: 13h50

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
31	ADRIANA APARECIDA CANDIDO LAPERUTTA	xx.331.xxx
05	KARINE PEREIRA JOAQUIM	xx.696.xxx
08	SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA	xx.626.xxx

Obs.: A convocação das candidatas de nos 05 e 08 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 73, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ESPORTES I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Esportes I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I- DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Pla-

taforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
24	JORGE LUIS DA SILVA	xx.046.xxx
25	VICTOR VENTURA DE MORAES	xx.374.xxx
26	WESLEY MASCARENHAS CAMARGO	xx.545.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 74, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 14h10

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Atribuição.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
78	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE CASTRO	xx.362.xxx
79	ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA	xx.801.xxx
80	FLAVIA CAROLINE PERES	xx.094.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 14h20

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
99	JONATAS WILLIAM ZUMSTEIN	xx.639.xxx
100	JOSE EVERALDO BARBOSA	xx.276.xxx
101	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO	xx.157.xxx
102	NELSON ADRIANO DOMINGUES	xx.116.xxx
103	JUSSARA GUILLEN AGANTES COSTA	xx.347.xxx
104	ELIUD MARQUES JUNIOR	xx.617.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fiscal de Saúde Pública, para sessão de escolha de vagas, conforme

segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 14h35

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
10	ANA CAROLINA FAGUNDES CHRISTOFANI	xx.892.xxx
11	RENATO BIASI MELLO RUBIM	xx.528.xxx
12	VANESSA ODORISSIO MARTIN	xx.153.xxx
13	INGRID VAN TOL BELLINASSI	xx.319.xxx
14	LAIS MARGHERI CHAVES DE MELLO	xx.024.xxx
15	MARINA TAUCHE FERREIRA	xx.723.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 14h50

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
350	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	xx.468.xxx
351	KARINA OGDOSKI DA SILVA	xx.501.xxx
352	ALINE OLIVEIRA ALMEIDA	xx.845.xxx
353	BRUNO PERES DA SILVA	xx.163.xxx
354	ANA ROSA HORN FERNANDES	xx.894.xxx
355	FABIANA CARDOSO EUSEBIO DA SILVA	xx.393.xxx
356	KELLY CRISTINA CAMARGO	xx.611.xxx
357	CRISTIANE ESTER DE SANTANA FERRAZ	xx.697.xxx
358	JULIANA SANTANA ARTUR MARTINS	xx.326.xxx
359	PRISCILA ROMA GRAVALOS LEMES	xx.950.xxx
360	DANILO VRECH	xx.202.xxx
361	VITORIA PADILHA COSTA	xx.838.xxx
362	EDUARDA MARTINS AIRES	xx.379.xxx
363	OSWALDO DE MORAIS NETO	xx.930.xxx
364	CLEMENCIA ROCHA VIANA CALIXTO	xx.139.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 78, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 15h20

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
41	AUDJANE CRISTINA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	xx.227.xxx
42	NAYARA MENTONE ARRUDA DE OLIVEIRA	xx.553.xxx
43	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	xx.560.xxx

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 79, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO CIRURGIÃO DENTISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2025

HORÁRIO: 15h30

LOCAL: Paço Municipal – Sala de Licitação (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Sendo 09 (nove) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

#### IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

#### V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
21	CATHARINE LUANNE DA CRUZ BATISTA	xx.663.xxx
22	ANA MARIA CAMPOLIM MONTEIRO	xx.067.xxx
23	JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	xx.969.xxx
24	DANIEL FRANCISCO DE PAULO	xx.296.xxx
25	ARTUR VILLAS BOAS WECKWERTH	xx.586.xxx
26	LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS	x.382.xxx
27	RENAN CAVANHA ROSSI	xx.688.xxx
28	RODRIGO SILVA BEZERRA	xx.623.xxx
29	GIOVANI HUGO ROCHA BOTAN	xx.033.xxx
30	JOAO GABRIEL PAULINO MAZZON	xx.168.xxx
31	REGIA GIANCOLI REGUENGO	xx.628.xxx
32	LARISSA ICERI PEREZ	xx.869.xxx
33	ALINE MISAKI SUDA	xx.642.xxx
34	ANA BEATRIZ CAMPIONE COLOMBARI	xx.732.xxx
35	DAYARA RUBIA PINTO BAPTISTA	xx.754.xx
36	YAN DE SOUZA CORTEZ	xx.846.xxx
37	BRUNA KELLY FEHLBERG	x.319.xxx
38	DANIEL BELO NUNES	xx.388.xxx
39	ALLEN MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	xx.823.xxx

#### LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
06	MAURICIO NASCIMENTO SALZANO	xx.983.xxx
04	FABIO DE MORAIS FREIRES	xx.664.xxx

Obs.: A convocação do candidato de no 04 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausente em sessão anterior, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2288-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 17 de novembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MILA SILVA DE OLIVEIRA (matrícula 478313) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Vila Haro, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 14 de novembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2289-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISELE UNTERKIRCHER RIBEIRO (matrícula 173967) para exercer, a partir de 17 de novembro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Vila Haro, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 14 de novembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58-2025/DICAF-AP

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve designar THIAGO DELMONDE RIBEIRO (matrícula 596914), para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Cultura, enquanto perdurarem as férias de LUIZ ANTONIO ZAMUNER (matrícula 585394), no período de 17 de novembro a 21 de novembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal – em exercício

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

#### (Processo SEI nº 3552205.404.00077811/2025-11)

#### DECRETO Nº 30.530, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Samuel Silva Matheus e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Samuel Silva Matheus, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00077811/2025-11:

Descrição: Rua Doutor Braguinha, nº 111, Centro - Sorocaba/SP.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 36,65 (trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º A Permissão de uso deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de canalização para passagem de cabo de rede de ligação elétrica na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00077811/2025-11, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissão obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissão de uso assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissão de uso deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo SEI nº 3552205.404.00059329/2025-91)

#### DECRETO Nº 30.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à E.S. Construtora Ltda. e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo

# DECRETOS

o descrito e caracterizado, à E.S. Construtora Ltda., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00059329/2025-91:

Descrição: Rua Ana Conceição Fragoso, nº 115, Chácaras Reunidas São Jorge - Sorocaba/SP. Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de canalização para passagem de cabo de rede de ligação elétrica na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00059329/2025-91, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo SEI nº 3552205.404.00075607/2025-58)**

**DECRETO Nº 30.552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à ESC Construtora e Incorporadora Ltda e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à ESC Construtora e Incorporadora Ltda, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00075607/2025-58:

Descrição: Estrada do Dinorah, nº 888, Gaguaçu – Sorocaba/SP.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 348,10 (trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de canalização para passagem de cabo de rede de ligação elétrica na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00075607/2025-58, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.867/2022)**

**DECRETO Nº 30.522, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, biênio 2025/2026 e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, alterada pela Lei nº 12.247, de 28 de outubro de 2020, cuja regulamentação se deu por meio dos Decretos nº 29.354, de 23 de setembro de 2024 e nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA:

a) Titular: Fernanda Campos de Sene;

b) Suplente: Ubiracy Roberto Bonfim da Silva.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.536/2023)**

**DECRETO Nº 30.523, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Altera as alíneas “a” e “b” do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 29.680, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio 2024/2025 e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, alterada pelas Leis nº 10.571, de 19 de setembro de 2013 e nº 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, cuja regulamentação se deu por meio do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.668, de 6 de março de 2017 e Decreto nº 25.855, de 30 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 29.680, de 31 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM:

a) titular: Frederico Barbosa;

b) suplente: Camilla Signorini Cardoso.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 29.680, de 31 de janeiro de 2025.

# DECRETOS

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.000/2013)**

**DECRETO Nº 30.526, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre os critérios das inscrições no Cadastro Municipal Unificado nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche – 0 (zero) a 3 (três) anos e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Os critérios das inscrições, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência no Cadastro Municipal Unificado (CMU), nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino, gestão compartilhada e nas Instituições Conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche 0 (zero) a 3 (três) anos, serão efetuados respeitando as diretrizes e os procedimentos deste Decreto.

CAPÍTULO I

DO CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO

Art. 2º O Cadastro Municipal Unificado tem por objetivo planejar e organizar a oferta de vagas nas Instituições Educacionais Municipais, gestão compartilhada e nas Instituições Conveniadas com o Município que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, tornando público e acessível aos municípios a classificação dos cadastrados.

Art. 3º O Cadastro Municipal Unificado será organizado em duas fases:

I – fase inicial: inscrição a ser realizada presencialmente nas unidades da Casa do Cidadão ou online, em link próprio no site da Secretaria da Educação (SEDU);

II – fase classificatória: classificação de acordo com os critérios previstos neste Decreto, pelo sistema informatizado da Secretaria da Educação, após o término da fase inicial (inscrição), para atendimento à demanda e, nesta fase, as vagas serão disponibilizadas pela Secretaria da Educação em âmbito municipal, em observância à classificação referente aos artigos 7º e 8º deste Decreto e às opções de Instituições de Educação Infantil indicadas pelos pais ou responsáveis legais no ato de inscrição.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, no período indicado em Edital publicado pela Secretaria da Educação, no Jornal do Município edição online, devendo ser observado que:

I – a inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser realizada presencialmente nas unidades da Casa do Cidadão ou online, em formulário próprio disponível no site da Secretaria da Educação;

II – as vagas serão oferecidas pela Secretaria da Educação, para os residentes no Município de Sorocaba, conforme classificação.

Art. 5º No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais deverão indicar 3 (três) Centros de Educação Infantil (CEIs) de sua preferência, que serão considerados como primeiras opções para o encaminhamento da criança. Caso não haja vaga disponível, o sistema verificará automaticamente a existência de vagas em outros Centros de Educação Infantil localizados em até 2 km (dois quilômetros) distância do endereço residencial.

§ 1º No momento da inscrição os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada:

I – certidão de nascimento e/ou Registro Geral (RG) da criança a ser cadastrada no CMU e para os demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG ou documento oficial com foto (que contenha número do CPF), dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

III – comprovante judicial de guarda ou termo de tutela, se for o caso;

IV – comprovante de residência no Município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais e, caso os responsáveis não possuam comprovante de residência em seu nome, serão aceitos os seguintes comprovantes:

a) Contrato de aluguel em vigor, se for o caso;

b) Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta (luz, água ou Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias, se for o caso.

V – laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413, de 2 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de novembro de 1997, e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de abril de 2013, se for o caso;

VI – laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de julho

de 2014, se for o caso;

VII – documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento a Lei Municipal nº 10.496, de 10 de julho de 2013, se for o caso;

VIII – apresentação da autorização de residência, para as famílias estrangeiras, se for o caso;

IX – comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais, se for o caso. São considerados comprovantes de trabalho:

a) Carteira de Trabalho, constando contrato de trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite);

b) Trabalhadores autônomos ou informais: carnê de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), registro de microempresário individual ou carnê de contribuição do Imposto Sobre Serviços (ISS);

c) Declaração de trabalho do empregador, em papel timbrado, com a devida identificação da empresa, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas;

d) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de Sorocaba e residente neste Município.

§ 2º Caso não seja possível a presença dos responsáveis legais para a realização da inscrição, os mesmos poderão enviar um representante, munido de procuração assinada pelos responsáveis legais com firma reconhecida em cartório.

Art. 6º Efetuado o cadastro nas unidades da Casa do Cidadão, estas fornecerão aos pais e/ou responsáveis legais o protocolo da inscrição realizada, e sendo efetuado de maneira online, após validação dos documentos, os responsáveis receberão o protocolo de inscrição via e-mail e, caso necessário, a segunda via do protocolo de inscrição estará disponível para impressão no site da Secretaria da Educação.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão encaminhadas atendendo as crianças de maior idade, respeitando a organização de turmas, faixa etária e período de inscrição, priorizando a seguinte ordem:

I – crianças deficientes conforme critério previsto no inciso V, do § 1º, do artigo 5º, deste Decreto;

II – responsável legal ou irmão/irmã deficiente conforme critério previsto no inciso VI, do artigo 5º, deste Decreto;

III – crianças em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme critério previsto no inciso VII, do artigo 5º, deste Decreto;

IV – mãe ou pai menores de 18 (dezoito) anos;

V – mães e/ou responsáveis legais que comprovem trabalho;

VI – lista geral, conforme art. 8º, deste Decreto.

Art. 8º Após o atendimento do disposto no artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as crianças de maior idade, em datas determinadas pela SEDU e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Art. 9º A classificação dos cadastrados para as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º deste Decreto e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Os critérios de desempate seguirão a ordem:

I – responsáveis legais com maior número de filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento ou cédula de identidade;

II – responsáveis legais com maior número de filhos de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, devidamente comprovados, por meio de certidão de nascimento ou cédula de identidade;

III – mães e/ou responsáveis que comprovem trabalho.

Art. 10. A classificação dos cadastrados será disponibilizada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>, na data apontada pelo edital, publicado no Jornal do Município, edição online e em calendário disponível no site da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas durante o ano letivo de acordo com cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município, edição online.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 11. Em períodos estabelecidos pelo Edital, publicado no Jornal do Município, os pais ou responsáveis legais poderão atualizar os dados cadastrais entrando em contato com a Secretaria da educação, por meio dos canais de atendimento, (informando mudança de endereço e/ou de telefone) e, em casos que apresentem mudança na opção da instituição de Educação Infantil indicada pelos responsáveis legais no ato de inscrição e/ou nas condições que determinem a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º deste Decreto, a inscrição deverá ser cancelada para que uma nova seja realizada.

Parágrafo único. Havendo reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria da Educação, por meio do sistema informatizado.

CAPÍTULO V

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 12. As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão atribuídas atendendo o disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto, e distribuir-se-ão de acordo com a opção indicada como preferencial, no ato de inscrição, pelos pais ou responsáveis legais ou dentro do raio de 2 km (dois quilômetros) do endereço residencial indicado no cadastro, conforme cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA

Art. 13. A matrícula deverá ser realizada em período estabelecido no Edital publicado no Jornal do Município onde, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 (três por quatro) da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

I – certidão de nascimento da criança;

II – comprovante de residência no Município de Sorocaba atualizado em nome dos pais e/ou responsáveis legais;

III – carteira de vacinação atualizada;

# DECRETOS

IV - cartão do Sistema Único Saúde (SUS) da criança;  
 V - CPF e RG ou documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;  
 VI - comprovante judicial de guarda ou termo de tutela, se for o caso;  
 VII - laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso V, do artigo 5º, deste Decreto, se for o caso;  
 VIII - laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso VI, do artigo 5º, deste Decreto, se for o caso;  
 IX - documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º, deste Decreto, sendo o caso;  
 X - comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, se for o caso:  
 a) Carteira de Trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);  
 b) Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Micro-empresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;  
 c) Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal.  
 d) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de Sorocaba e residente neste município.

Art. 14. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Instituição Educacional, no prazo estipulado no edital do ano corrente, ensejará no cancelamento da vaga disponibilizada e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Art. 15. A criança que não comparecer à Instituição Escolar durante o ano letivo, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 15 (quinze) dias consecutivos, será considerada desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

Parágrafo único. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar, desde que registrado em impresso próprio da unidade escolar e arquivado no prontuário do aluno.

## CAPÍTULO VII DA TRANSFERÊNCIA

Art. 16. Havendo interesse, os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças regularmente matriculadas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil - Creche, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município.

Parágrafo único. Uma vez concedida a transferência, a mesma não poderá ser cancelada.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais ou responsáveis legais comprovem residir no Município de Sorocaba.

Art. 18. As crianças não contempladas com vagas permanecerão na lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado e os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar os demais resultados, conforme previsto em calendário próprio, disponível no site da Secretaria da Educação.

Art. 19. A criança cujos pais ou responsáveis legais não efetuem a matrícula no prazo estabelecido em Edital, publicado no Jornal do Município, será excluída da lista de classificação, sendo necessária a realização de nova inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

Art. 20. O preenchimento das vagas nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Creche respeitará a relação de quantidade criança/adulto, a faixa etária e o espaço físico de cada Instituição Educacional.

Art. 21. Poderão ser inscritas crianças a partir dos 3 (três) meses de idade, sendo que as crianças contempladas com a vaga somente poderão frequentar a unidade de ensino a partir dos 4 (quatro) meses de idade, exceto aquelas, cuja mãe ou responsável legal possua licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 22. Terão direito ao acesso à mesma Instituição Educacional irmãos que forem contemplados para fins de matrícula.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) da Educação de Sorocaba.

Art. 24. As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 26.419, de 20 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 24.988/2020)

#### DECRETO Nº 30.527, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Revoga o Decreto nº 26.585, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;  
 CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
 CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
 CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.585, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Maria Katine Barbosa, conforme Processo Administrativo nº 24.988/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 14.028/2021)

#### DECRETO Nº 30.528, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Revoga o Decreto nº 26.693, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.693, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Rogério da Costa Sousa, conforme Processo Administrativo nº 14.028/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 14.028/2021)

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.693, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Rogério da Costa Sousa, conforme Processo Administrativo nº 14.028/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 24.506/2017)

#### DECRETO Nº 30.532, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Altera a redação da alínea "g", do artigo 2º do Decreto nº 22.134, de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Legislação Urbanística se trata de órgão colegiado multidisciplinar revela-se viável compor-se de servidores concursados em áreas específicas,

DECRETA:

"Art. 1º A alínea "g", do artigo 2º, do Decreto nº 22.134, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

g) Secretaria de Parcerias - SEPAR;

(...). (NR)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.134, de 13 de janeiro de 2016".

# DECRETOS

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.676/2020-URBES)**

**DECRETO Nº 30.533 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre o reajuste das tarifas taximétricas de Sorocaba e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas dos veículos táxi, licenciados no Município de Sorocaba, ficam reajustadas, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – bandeirada: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos);

II – bandeira I: R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

III – hora parada: R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 1º Por volume transportado, acima de 60 (sessenta) centímetros em extensão, permanece autorizado a cobrança de R\$ 1,00 (um real).

§ 2º No uso da bandeira II, admitida das 19h00 às 06h00 de segunda a sexta-feira, aos sábados a partir das 13h00 e integralmente aos domingos e feriados, permanece autorizado, na tarifa do quilômetro rodado (bandeira I), o acréscimo de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Os autorizatários deverão providenciar a aferição dos taxímetros no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto neste artigo, fica autorizado o uso da tabela de conversão.

Art. 3º A tabela prevista no artigo anterior deverá ser confeccionada pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba.

Art. 4º A Taxa de Agendamento terá o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) que poderá ser cobrada do usuário do serviço que agendar data, horário e local para seu atendimento, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Parágrafo único. A Taxa de Agendamento é facultativa e a sua cobrança deverá ser feita somente quando da aceitação do usuário do serviço.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 27.049, de 13 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

CRISTIANO CLEITON DE MELO

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.115/2018)**

**DECRETO Nº 30.534, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Revoga o Decreto nº 26.512, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.512, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. João Gonçalves de Souza, conforme Processo Administrativo nº 28.115/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.028/2021-SAAE)**

**DECRETO Nº 30.536, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado a passagem de rede de drenagem e rede de esgoto e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, inciso I, artigo 79, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, que trata-se da desapropriação de área destinada à implantação de rede de drenagem e rede de esgoto, no Bairro Parque Esmeralda;

CONSIDERANDO, que a obra que será realizada, tem como finalidade a contenção dos alagamentos na região, provocadas pelas chuvas;

CONSIDERANDO, que o sistema de microdrenagem instalado no local não suporta grandes volumes de precipitação pluvial;

CONSIDERANDO, que para a resolução do problema há necessidade de trocar a rede existente por uma maior;

CONSIDERANDO, a fundamentação técnica apresentada pelo Departamento de Drenagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, destinado a passagem de rede de drenagem e rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta no Processo Administrativo nº 1.028/2021-SAAE, a saber:

Proprietários: consta pertencer a Claudomiro Pacheco dos Santos e Ednalva Oliveira de Souza.

Local: imóvel situado no Bairro Parque Esmeralda, neste município.

Matrícula: nº 36.838 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

Área a ser desapropriada dentro da APP: 117,41 m<sup>2</sup>

Área a ser desapropriada fora da APP: 145,09 m<sup>2</sup>

Área total do imóvel: 262,50 m<sup>2</sup>

Descrição da área de desapropriação: “o terreno, situado na Rua Profº João Doretto, no bairro “Parque Esmeralda”, Município e comarca de Sorocaba, com área enunciativa de 262,50 metros quadrados, terá a desapropriação de área, para passagem de Rede de Drenagem e Rede de Esgoto, pelo SAAE - Sorocaba (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), a descrição tem como ponto de amarração, com a matrícula, o ponto “A”, ponto este localizado na divisa do lote nº 10 e com a Lote nº 11e com a Rua Profº João Doretto; segue em linha reta, por uma distância de 10,00 metros, até o ponto “1”; segue em linha reta, por uma distância de 10,00 metros, até o ponto “2”; do ponto “A” ao ponto “2”, confrontando com a Rua Profº João Doretto; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 25,00 metros, até o ponto “3”, confrontando com o Lote nº 13; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 11,00 metros, até o ponto “4”, confrontando com a Área Institucional nº IV; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 25,00 metros, até o ponto “1”; confrontando com o Lote nº 11, início desta descrição; encerrando uma área à ser desapropriada de 262,50 metros quadrados. A Desapropriação acima descrita, encontra-se uma parte em Área em APP (Área de Preservação Permanente), no caso de córrego é de 30 m.”

Art. 2º A desapropriação poderá ser efetivada mediante acordo entre as partes quanto ao preço e a forma de pagamento.

§ 1º O preço a ser ofertado está limitado ao valor indicado no respectivo laudo de avaliação.

§ 2º Para a concretização do acordo, o proprietário deverá oferecer título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que demonstrem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel.

§ 3º Aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

**(Processo SEI nº 3552205.404.00002376/2025-63)**  
**DECRETO Nº 30.550, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Associação dos Proprietários, Permissionários e Operadores de Hangares do Aeroporto de Sorocaba – APROHAPAS, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00002376/2025-63, a saber:

Descrição: “Terreno constituído por parte da Área do Aeroporto de Sorocaba do loteamento denominado Vila Angélica, com área de 18.874,91 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o ponto 1, localizado à direita de quem da Avenida Santos Dumont olha para o terreno, na divisa do imóvel de nº 941, seguindo no sentido horário em reta na distância de 8,30 metros até o ponto 2, confrontando com a Avenida Santos Dumont; deflete à direita e segue em reta na distância de 143,75 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue em reta na distância de 286,52 metros até o ponto 4; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 metros até o ponto 5; deflete à direita e segue em reta na distância de 5,63 metros até o ponto 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 30,61 metros até o ponto 7; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 52,80 metros até o ponto 8; deflete à direita e segue em reta na distância de 44,84 metros até o ponto 9; deflete à direita e segue em reta na distância de 290,58 metros até o ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 60,83 metros até o ponto 11; deflete à direita e segue em reta na distância de 46,12 metros até o ponto 12; deflete à direita e segue em reta na distância de 40,46 metros atingindo a origem desta descrição; com esses segmentos confrontando com o remanescente da área em questão.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público.

§ 1º O(A) permissionário(a) poderá introduzir benfeitorias no imóvel objeto da permissão de uso, promovendo as medidas necessárias para este fim e, no caso de implantação de edificações no imóvel ora permitido, o(a) permissionário(a) deverá apresentar previamente projeto devidamente assinado por um responsável técnico e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para análise da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN e somente após aprovação iniciar a execução da obra.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# LEIS

**(Processo SEI nº 3552205.404.00155395/2025-91)**  
**LEI Nº 13.363, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Inserir no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Teste do Pezinho”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho).

Projeto de Lei nº 495/2025 – autoria do Vereador ROBERTO MACHADO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Teste do Pezinho”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial do Município de Sorocaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa inserir, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município, o Dia Nacional do Teste do Pezinho, a ser celebrado anualmente no dia 6 de junho.

Instituído em nível federal pela Lei nº 11.605/2007, o Dia Nacional do Teste do Pezinho tem como propósito sensibilizar a sociedade quanto à relevância da triagem neonatal — exame imprescindível para a detecção precoce de enfermidades genéticas, metabólicas, infecciosas, endócrinas e raras, que podem comprometer seriamente o desenvolvimento das crianças.

Realizado preferencialmente entre o terceiro e o quinto dia de vida do recém-nascido, o Teste do Pezinho constitui uma das principais ferramentas para garantir o início imediato de tratamentos capazes de salvar vidas, evitar danos permanentes e proporcionar melhores condições de vida às crianças afetadas.

A oficialização da data no calendário do Município permitirá a organização de ações educativas, campanhas de informação e atividades de conscientização nas unidades de saúde e junto à população em geral, fortalecendo a atenção integral à saúde infantil e o cuidado com a primeira infância.

Além disso, a instituição da data reforça o compromisso do Município com a prevenção e o diagnóstico precoce, podendo ainda estimular a criação e aprimoramento de protocolos municipais de triagem e acompanhamento de casos diagnosticados.

Por fim, essa iniciativa também reconhece e valoriza o trabalho de excelência desenvolvido por instituições que atuam na área da triagem neonatal e no enfrentamento de doenças raras e graves.

Diante do exposto, a proposta de inclusão do Dia Nacional do Teste do Pezinho no calendário oficial do Município revela-se medida oportuna, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às políticas públicas voltadas à proteção e promoção da saúde da criança.

**(Processo nº 25.370/2021)**

**LEI Nº 13.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 754/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens de uso comum do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: “Parte de uma área urbana, designada Área Verde do loteamento Central Parque, desta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7397319.35 m e E 244926.95 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, Plano de Projeção UTM 23S, deste, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 179°32'32.73" e 5,28m até o vértice Pt1, deste segue em 181°57'5.23" e 8,73m até o vértice Pt2, deste segue em 184°03'31.30" e 8,73m até o vértice Pt3, deste segue em 185°06'44.34" e 65,10m até o vértice Pt4, deste segue em 186°47'42.11" e 15,41m até o vértice Pt5, deste segue em 189°19'8.76" e 7,71m até o vértice Pt6, deste segue em 191°00'6.53" e 7,71m até o vértice Pt7, deste segue em 192°41'4.29" e 7,71m até o vértice Pt8, deste segue em 195°12'30.95" e 15,41m até o vértice Pt9, deste segue em 199°24'55.36" e 23,11 m até o vértice Pt10, deste segue em 80°36'13.81" e 5,95m até o vértice Pt11, deste segue

# LEIS

em 172°43'9.73" e 1,76m até o vértice Pt12, confrontando a área remanescente, deste segue em 263°41'54.66" e 9,65m até o vértice Pt13, deste segue em 266°12'53.10" e 6,15m até o vértice Pt14, deste segue em 266°12'54.51" e 33,33 m até o vértice Pt15, deste segue em 265°07'53.15" e 43,18m até o vértice Pt16, deste segue em 276°56'27.85" e 2,85m até o vértice Pt17, confrontando a Rua Karim Jammal, deste segue em 298°04'21.49" e 3,68m até o vértice Pt18, deste segue em 353°09'28.15" e 3,86m até o vértice Pt19, deste segue em 353°13'36.92" e 14,88m até o vértice Pt20, deste segue em 24°45'14.98" e 2,97m até o vértice Pt21, confrontando a Praça da Amizade, deste segue em 52°42'8.05" e 20,62m até o vértice Pt22, deste segue em 46°46'21.37" e 23,45m até o vértice Pt23, deste segue em 38°54'20.43" e 35,40m até o vértice Pt24, deste segue em 29°00'13.47" e 32,75m até o vértice Pt25, deste segue em 21°54'20.20" e 22,06m até o vértice Pt26, deste segue em 16°27'4.22" e 6,44m até o vértice Pt27, deste segue em 18°50'9.72" e 11,40m até o vértice Pt28, confrontando a Rua José Tótora, deste segue em 25°58'14.36" e 9,89m até o vértice Pt29, deste segue em 39°11'18.56" e 6,93m até o vértice Pt30, deste segue em 53°34'30.48" e 7,37m até o vértice Pt31, deste segue em 62°36'50.57" e 8,50m até o vértice Pt32, deste segue em 74°21'49.15" e 5,87m até o vértice Pt33, deste segue em 81°59'30.20" e 4,47m até o vértice Pt0 confrontando a Rua Guida Mares e encerrando uma área de 9.411,82 m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e onze metros e oitenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 488,47 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados)."

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para implantação de sistema viário, no âmbito do art. 90, da Lei nº 13.123, de janeiro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JÉSSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a desafetar bem público para a implantação de sistema viário, e dá outras providências.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

O presente projeto, em conjunto com outros, vislumbra a desafetação de trechos de áreas no intuito de implementar melhorias consideráveis no sistema viário da região, o que se faz necessário tendo em vista as recentes mudanças na área urbana e as necessidades de melhorias na mobilidade e na qualidade das áreas verdes, sendo o Município um condutor da política de uso do solo urbano acerca de seus interesses.

No caso em questão, trata-se de obra viária necessária em virtude do crescimento populacional e comercial nos bairros que interligam as Avenidas Adão Pereira de Camargo e Américo de Figueiredo além de toda a Zona Oeste, o aumento do número de veículos circulando pela avenida, bem como crescimento acelerado do Município de Sorocaba, com diversas implantações de loteamentos, centros comerciais e importantes polos geradores de tráfego.

Por tal razão, tornou-se necessária à implantação da Marginal Itanguá e dispositivos, bem como a instalação do Parque Linear do Itanguá, otimizando o transporte público e o acesso aos bairros daquela Região.

Assim, o projeto irá viabilizar a execução de serviços de implantação de pavimentação, drenagem, ciclovia, iluminação, requalificação de vias e implantação de equipamentos e paisagismo. Pertencentes à obra denominada Trecho II da Marginal Itanguá, que também inclui os serviços de implantação de áreas de lazer, quadras poliesportivas, sanitários, pistas de skate e patins, trilhas, decks e pontes para pedestres.

**(Processo nº 25.370/2021)**

**LEI Nº 13.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 755/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens de uso

comum do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: "Parte de uma área urbana, designada Área Verde do loteamento Central Parque, desta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7397143.86m e E 244909.25m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, Plano de Projeção UTM 23S, deste, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 175°45'20.66" e 0,72m até o vértice Pt1, deste segue em 263°10'27.28" e 1,66m até o vértice Pt2, deste segue em 257°26'40.80" e 1,66m até o vértice Pt3, deste segue em 248°51'1.07" e 3,31m até o vértice Pt4, deste segue em 240°15'21.35" e 1,66m até o vértice Pt5, deste segue em 231°39'41.63" e 3,31m até o vértice Pt6, deste segue em 223°04'1.91" e 1,66m até o vértice Pt7, deste segue em 217°20'15.43" e 1,66m até o vértice Pt8, deste segue em 208°47'49.20" e 15,03m até o vértice Pt9, deste segue em 210°12'14.37" e 3,22m até o vértice Pt10, deste segue em 215°15'35.66" e 42,36 m até o vértice Pt11, deste segue em 210°31'0.89" e 50,71 m até o vértice Pt12, confrontando a área remanescente, deste segue em 346°12'54.48" e 4,51m até o vértice Pt13, deste segue em 351°44'28.62" e 8,48m até o vértice Pt14, deste segue em 341°32'48.55" e 7,42m até o vértice Pt15, deste segue em 334°23'15.27" e 16,22m até o vértice Pt16, deste segue em 334°06'9.80" e 54,77m até o vértice Pt17, confrontando a Rua Roberto Dias Baptista, deste segue em 15°15'18.36" e 4,08m até o vértice Pt18, deste segue em 38°27'13.28" e 5,18m até o vértice Pt19, deste segue em 68°38'53.70" e 7,55m até o vértice Pt20, confrontando a Praça da Amizade, deste segue em 85°03'10.76" e 14,85m até o vértice Pt21, deste segue em 85°17'40.11" e 40,31m até o vértice Pt22, deste segue em 85°48'0.23" e 32,70m até o vértice Pt23, deste segue em 85°18'26.22" e 8,22m até o vértice Pt0 confrontando a Rua Karim Jammal e encerrando uma área de 4.755,32 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 331,40 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros e quarenta decímetros quadrados)."

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para implantação de sistema viário, no âmbito do art. 90, da Lei nº 13.123, de janeiro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JÉSSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a desafetar bem público para a implantação de sistema viário, e dá outras providências.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

O presente projeto, em conjunto com outros, vislumbra a desafetação de trechos de áreas no intuito de implementar melhorias consideráveis no sistema viário da região, o que se faz necessário tendo em vista as recentes mudanças na área urbana e as necessidades de melhorias na mobilidade e na qualidade das áreas verdes, sendo o Município um condutor da política de uso do solo urbano acerca de seus interesses.

No caso em questão, trata-se de obra viária necessária em virtude do crescimento populacional e comercial nos bairros que interligam as Avenidas Adão Pereira de Camargo e Américo de Figueiredo além de toda a Zona Oeste, o aumento do número de veículos circulando pela avenida, bem como crescimento acelerado do Município de Sorocaba, com diversas implantações de loteamentos, centros comerciais e importantes polos geradores de tráfego.

Por tal razão, tornou-se necessária à implantação da Marginal Itanguá e dispositivos, bem como a instalação do Parque Linear do Itanguá, otimizando o transporte público e o acesso aos bairros daquela Região.

Assim, o projeto irá viabilizar a execução de serviços de implantação de pavimentação, drenagem, ciclovia, iluminação, requalificação de vias e implantação de equipamentos e paisagismo. Pertencentes à obra denominada Trecho II da Marginal Itanguá, que também inclui os serviços de implantação de áreas de lazer, quadras poliesportivas, sanitários, pistas de skate e patins, trilhas, decks e pontes para pedestres.

Referidas obras de mobilidade foram previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município atual e no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Muni-

# LEIS

cípio de Sorocaba – PDTUM, Lei Municipal nº 11.319, de 4 de maio de 2016.

Tais trajetos permeiam áreas públicas de titularidade municipal de distintas características e origens sendo necessária sua desafetação e afetação ao viário do município modificando seus destinos originais.

Referida afetação irá permitir ao Poder Público, melhor organizar o uso do solo atendendo aos interesses públicos da coletividade, assim, estando plenamente justificada a presente proposição, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.

**(Processo nº 25.370/2021)**

**LEI Nº 13.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2 025.**

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 756/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens de uso comum do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: “Parte de uma área urbana, designada Sistema de Lazer IV do loteamento Parque Villa dos Ingleses 2, desta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7396824.10 m e E 244728.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, Plano de Projeção UTM 23S, deste, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 105°48'33.60" e 9,34 m até o vértice Pt1 confrontando propriedade de Kalipal Agrícola Ltda, deste segue em 195°50'21.36" e 2,47m até o vértice Pt2, deste segue em 195°49'0.16" e 301,43m até o vértice Pt3, deste segue em 192°48'53.31" e 8,60m até o vértice Pt4, deste segue em 189°48'56.77" e 17,21m até o vértice Pt5, deste segue em 185°49'1.39" e 17,21m até o vértice Pt6, deste segue em 181°49'6.00" e 17,21m até o vértice Pt7, deste segue em 177°49'10.61" e 17,21m até o vértice Pt8, deste segue em 175°49'12.92" e 149,75m até o vértice Pt9, deste segue em 172°57'19.68" e 12,15m até o vértice Pt10, deste segue em 167°13'33.20" e 12,15m até o vértice Pt11, deste segue em 161°29'46.72" e 12,15m até o vértice Pt12, deste segue em 155°46'0.24" e 12,15m até o vértice Pt13, deste segue em 150°02'13.76" e 12,15m até o vértice Pt14, deste segue em 144°18'27.28" e 12,15m até o vértice Pt15, deste segue em 138°34'40.80" e 12,15m até o vértice Pt16, deste segue em 133°06'30.38" e 2,05m até o vértice Pt17, confrontando a área remanescente, deste segue em 212°05'4.12" e 3,77m até o vértice Pt18, deste segue em 297°37'33.60" e 27,76m até o vértice Pt19, deste segue em 314°42'8.20" e 6,13m até o vértice Pt20, deste segue em 329°15'17.59" e 14,46m até o vértice Pt21, deste segue em 343°24'6.58" e 14,22m até o vértice Pt22, confrontando as Ruas Ângelo Pupim, deste segue em 356°22'33.33" e 230,86m até o vértice Pt23, deste segue em 2°21'51.09" e 6,56m até o vértice Pt24, deste segue em 8°35'52.18" e 8,55m até o vértice Pt25, deste segue em 14°06'26.45" e 19,10m até o vértice Pt26, deste segue em 16°19'1.49" e 61,89m até o vértice Pt27, deste segue em 15°59'9.22" e 44,17m até o vértice Pt28, deste segue em 16°03'24.70" e 55,47m até o vértice Pt29, deste segue em 14°52'24.55" e 72,05m até o vértice Pt30, deste segue em 16°48'20.09" e 72,93m até o vértice Pt0, confrontando a Rua Carlos David Oetterer de Almeida e encerrando uma área de 6.115,37 m² (seis mil, cento e quinze metros e trinta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 1.265,96 m² (mil, duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados).”

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para implantação de sistema viário, no âmbito do art. 90, da Lei nº 13.123, de janeiro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de novembro de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JÉSSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a desafetar bem público para a implantação de sistema viário, e dá outras providências.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

O presente projeto, em conjunto com outros, vislumbra a desafetação de trechos de áreas no intuito de implementar melhorias consideráveis no sistema viário da região, o que se faz necessário tendo em vista as recentes mudanças na área urbana e as necessidades de melhorias na mobilidade e na qualidade das áreas verdes, sendo o Município um condutor da política de uso do solo urbano acerca de seus interesses.

No caso em questão, trata-se de obra viária necessária em virtude do crescimento populacional e comercial nos bairros que interligam as Avenidas Adão Pereira de Camargo e Américo de Figueiredo além de toda a Zona Oeste, o aumento do número de veículos circulando pela avenida, bem como crescimento acelerado do Município de Sorocaba, com diversas implantações de loteamentos, centros comerciais e importantes polos geradores de tráfego.

Por tal razão, tornou-se necessária à implantação da Marginal Itanguá e dispositivos, bem como a instalação do Parque Linear do Itanguá, otimizando o transporte público e o acesso aos bairros daquela Região.

Assim, o projeto irá viabilizar a execução de serviços de implantação de pavimentação, drenagem, ciclovia, iluminação, requalificação de vias e implantação de equipamentos e paisagismo. Pertencentes à obra denominada Trecho II da Marginal Itanguá, que também inclui os serviços de implantação de áreas de lazer, quadras poliesportivas, sanitários, pistas de skate e patins, trilhas, decks e pontes para pedestres.

Referidas obras de mobilidade foram previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município atual e no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba – PDTUM, Lei Municipal nº 11.319, de 4 de maio de 2016.

Tais trajetos permeiam áreas públicas de titularidade municipal de distintas características e origens sendo necessária sua desafetação e afetação ao viário do município modificando seus destinos originais.

Referida afetação irá permitir ao Poder Público, melhor organizar o uso do solo atendendo aos interesses públicos da coletividade, assim, estando plenamente justificada a presente proposição, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.

**(Processo nº 25.370/2021)**

**LEI Nº 13.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2 025.**

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, autoriza seu uso para a implantação de sistema viário e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 757/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens de uso comum do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: “Parte de uma área urbana, designada Área Verde do loteamento Central Parque, desta cidade, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7397568.46m e E 244856.03m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, Plano de Projeção UTM 23S, deste, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 131°38'19.68" e 31,36m até o vértice Pt1 confrontando a Avenida Santa Cruz, deste segue em 184°40'6.01" e 4,14m até o vértice Pt2, deste segue em 178°17'51.52" e 6,88m até o vértice Pt3, deste segue em 176°58'55.37" e 4,52m até o vértice Pt4, deste segue em 174°57'28.84" e 2,10m até o vértice Pt5, deste segue em 174°16'45.46" e 4,70m até o vértice Pt6, deste segue em 172°42'14.42" e 4,70m até o vértice Pt7, deste segue em 170°19'1.05" e 9,45m até o vértice Pt8, deste segue em 167°11'53.44" e 9,35m até o vértice Pt9, deste segue em 164°48'11.34" e 4,70m até o vértice Pt10, deste segue em 164°02'23.69" e 7,10m até o vértice Pt11, deste segue em 164°02'23.69" e 5,44m até o vértice Pt12, deste segue em 164°02'23.69" e 77,56m até o vértice Pt13, deste segue em 164°03'16.62" e 30,00m até o vértice Pt14, deste segue em 165°32'29.12" e 10,00m até o vértice Pt15, deste segue em 168°30'11.02" e 15,00m até o vértice Pt16, deste segue em 171°30'41.20" e 10,00m até o vértice Pt17, deste segue em 174°13'33.54" e 11,40m até o vértice Pt18 confrontando a área remanescente, deste segue em 297°29'13.65" e 4,80m até o vértice Pt19, deste segue em 303°30'48.46" e 9,30m até o vértice Pt20, deste segue em 306°13'12.32" e 5,56m até o vértice Pt21, deste segue em 315°12'15.60" e 5,17m até o vértice Pt22, deste segue em 319°02'22.12" e 12,55m até o vértice Pt23, deste segue em 329°21'10.66" e 10,78m até o vértice Pt24 confrontando a Rua Guida Mares, deste segue em 341°39'24.18" e 15,67m até o vértice Pt25, deste segue em 337°20'48.42" e 8,90m até o vértice Pt26, deste segue em 337°53'16.63" e 15,18m até o vértice Pt27, deste segue em 335°20'57.81" e 5,85m até o vértice Pt28, deste segue em 330°40'28.03" e 13,99m até o vértice Pt29, deste segue em 324°58'21.61" e 6,45m até o vértice Pt30, deste segue em 322°36'2.31" e 15,20m até o vértice Pt31, deste segue em 326°31'59.64" e 3,97m até o vértice Pt32 confrontando a Rua Érico Veríssimo, deste segue em 0°27'30.91" e 2,47m até o vértice Pt33, deste segue em 2°43'20.39" e 2,90m até o vértice Pt34, deste segue em 5°01'49.67" e 1,93m até o vértice Pt35, deste segue em 5°21'25.27" e 25,39m até o vértice Pt36, deste segue em 358°47'54.92" e 14,24m até o vértice Pt37, deste segue em 351°52'46.10" e 15,29m até o vértice Pt38, deste segue em 347°42'35.27" e 9,38m até o vértice Pt39, deste segue em 355°34'40.43" e 21,12m até o vértice Pt40, deste segue em 0°38'48.99" e 15,70m até o vértice Pt41, deste segue em 1°28'2.34" e 7,88m até o vértice

# LEIS

Pt42, deste segue em 30°26'12.79" e 8,95m até o vértice Pt0 confrontando a área remanescente e encerrando uma área de 6.923,34 m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e vinte e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 507,21 m<sup>2</sup> (quinhentos e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).”

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para implantação de sistema viário, no âmbito do art. 90, da Lei nº 13.123, de janeiro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal  
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JÉSSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a desafetar bem público para a implantação de sistema viário, e dá outras providências.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o

interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

O presente projeto, em conjunto com outros, vislumbra a desafetação de trechos de áreas no intuito de implementar melhorias consideráveis no sistema viário da região, o que se faz necessário tendo em vista as recentes mudanças na área urbana e as necessidades de melhorias na mobilidade e na qualidade das áreas verdes, sendo o Município um condutor da política de uso do solo urbano acerca de seus interesses.

No caso em questão, trata-se de obra viária necessária em virtude do crescimento populacional e comercial nos bairros que interligam as Avenidas Adão Pereira de Camargo e Américo de Figueiredo além de toda a Zona Oeste, o aumento do número de veículos circulando pela avenida, bem como crescimento acelerado do Município de Sorocaba, com diversas implantações de loteamentos, centros comerciais e importantes polos geradores de tráfego.

Por tal razão, tornou-se necessária à implantação da Marginal Itanguá e dispositivos, bem como a instalação do Parque Linear do Itanguá, otimizando o transporte público e o acesso aos bairros daquela Região.

Assim, o projeto irá viabilizar a execução de serviços de implantação de pavimentação, drenagem, ciclovia, iluminação, requalificação de vias e implantação de equipamentos e paisagismo. Pertencentes à obra denominada Trecho II da Marginal Itanguá, que também inclui os serviços de implantação de áreas de lazer, quadras poliesportivas, sanitários, pistas de skate e patins, trilhas, decks e pontes para pedestres.

Referidas obras de mobilidade foram previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município atual e no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba – PDTUM, Lei Municipal nº 11.319, de 4 de maio de 2016.

Tais trajetos permeiam áreas públicas de titularidade municipal de distintas características e origens sendo necessária sua desafetação e afetação ao viário do município modificando seus destinos originais.

Referida afetação irá permitir ao Poder Público, melhor organizar o uso do solo atendendo aos interesses públicos da coletividade, assim, estando plenamente justificada a presente proposição, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**